



GOVERNADOR
Cláudio Bomfim de Castro e Silva

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Nicola Moreira Miccione

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR
Rodrigo Ratkus Abel

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Rafael Thompson de Farias

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Nelson Rocha

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Leonardo Lobo Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Cássio da Conceição Coelho (Interino)

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Rogério Lopes Brandi

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
Cel. PM *Luiz Henrique Marinho Pires*

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Maria Rosa Lo Duca Nebel

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
Cel. BM *Leandro Sampaio Monteiro*

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Alexandre Otavio Chieppe

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Alexandre Valle Cardoso

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
João de Melo Carrilho

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Andre Luiz Nahass

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Jose Ricardo Ferreira de Brito

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
Alex Sandro Pedrosa Grillo

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Danielle Christian Ribeiro Barros

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Julio Cesar Saraiva

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
Alessandro Pitombeira Carraena

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Sávio Luis Ferreira Neves Filho

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
Uruan Cintra de Andrade

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Jurandir Lemos Filho

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
Edu Guimarães de Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Patrique Welber Atela de Faria

SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
Antonio Ferreira Pedregal Filho

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA À VÍTIMA
Tatiana Ribeiro Queiroz de Oliveira

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA
Luanna Santos Cariri

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
Nicola Moreira Miccione (Interino)

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Rogério Martins Pires Amorim

SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E JUVENTUDE
Gelby Luis Justo Lima

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Bruno Dubeux

www.rj.gov.br

INSTITUI O COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO, GESTÃO E OPERAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO DO COMPLEXO DO MARACANÃ.

VI - solicitar relatórios de acompanhamento de serviço, relatórios de medição e outros relatórios, que permitam avaliar quanto ao correto andamento ou pontos críticos do andamento dos serviços prestados no âmbito da permissão diretamente pela Permissionária ou por meio de serviços de terceiros;

Id: 2402241

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº SEI-E-04/084/14/2019:

DECRETA a DEMISSÃO de WAGNER LUIZ CARDOSO, Auxiliar de Fazenda, Id. Funcional nº 1956923-8, Matrícula nº 199869-9, com base no artigo 52, inciso I, do Decreto-Lei nº 220/75, por transgressão aos incisos VII ao X, do artigo 39 e aos incisos XI e XIII do artigo 40, todos do Decreto-Lei nº 220/75, adotando como fundamento os termos da Ata da 380ª Sessão do Colegiado da Corregedoria Tributária de Controle Externo - CTCE/SEFAZ, publicada no DOERJ de 02 de dezembro de 2020.

Id: 2402475

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETOS DE 22 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições constitucionais e legais

RESOLVE:

NOMEAR LUCIANA VIANNA PEREIRA para exercer, com validade a contar de 22 de junho de 2022, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Subsecretaria de Controladoria Interna, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocu-

S U M Á R I O

Ato do Poder Legislativo	1
Ato do Poder Executivo	1
Gabinete do Governador.....	1
Governadoria do Estado.....	1
Gabinete do Vice-Governador.....	1
Vice-Governadoria do Estado.....	1

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil	1
Gabinete do Governador	3
Governo	3
Planejamento e Gestão	3
Fazenda	3
Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais	4
Infraestrutura e Obras	4
Polícia Militar	5
Polícia Civil	6
Administração Penitenciária	6
Defesa Civil	7
Saúde	8
Educação	14
Ciência, Tecnologia e Inovação	16
Transportes	18
Ambiente e Sustentabilidade	18
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	19
Cultura e Economia Criativa	19
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	19
Esporte e Lazer	19
Turismo	19
Cidades	19
Controladoria Geral do Estado	20
Gabinete de Segurança Institucional do Governo	20
Trabalho e Renda	20
Envelhecimento Saudável	20
Assistência à Vítima	20
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	20
Justiça	20
Defesa do Consumidor	20
Ação Comunitária e Juventude	20
Procuradoria Geral do Estado	20

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 21

REPARTIÇÕES FEDERAIS

pado por Daniela de Avilez Demôro, ID Funcional nº 5120963-2. Processo nº SEI-120001/005817/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 15 de junho de 2022, **LUCIMAR VIEIRA DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 3922226-8 do cargo em comissão de Coordenador de Unidade, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260005/004571/2022.

Nomear **RAPHAEL SBOIA VALENTE**, ID FUNCIONAL Nº 5120054-6, para exercer, com validade a contar de 14 de junho de 2022, o cargo em comissão de Chefe de Setor, símbolo FAETEC 4, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Cleber Guimarães Carvalho, ID Funcional nº 2083184-6. Processo nº SEI-260005/004542/2022.

Id: 2402478

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 22 DE JUNHO DE 2022

Face à instrução contida nos autos do **PROCESSO Nº SEI-17.001/2077/2014**, amparado no parecer jurídico da d. Assessoria Jurídica da Secretaria das Cidades (index 30210262), e considerando a necessidade da formalização do Sétimo Termo Aditivo relativo à atualização do saldo contratual do Convênio nº 252/2014 celebrado, entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da então existente Secretaria de Estado de Obras, e o Município de Silva Jardim, cujo objeto perfaz-se em execução de Terraplanagem, Drenagem e Pavimentação de diversos logradouros do Bairro Varginha no Município de Silva Jardim, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo supramencionado. **AUTORIZO**, ainda, em caráter excepcional, no caso em comento, o afastamento da regra do art. 4º § 1º II, "u", do Decreto nº 44.371/2013.

Id: 2402477

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 22 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644 de 08/03/2007,

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 20 de junho de 2022, **VERA LUCIA DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5113887-5, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/014013/2022.

NOMEAR WANDERSON VINICIUS CARDOSO SODRÉ, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Sandro Alex Batista da Rocha, ID Funcional nº 5127368-3. Processo nº SEI-150001/014017/2022.

EXONERAR ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, ID. FUNCIONAL
Nº 5117717-0, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7,
da Superintendência de Projetos Sociais (SEPS), da Subsecretaria de
Cuidados Especiais, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo
nº SEI-150001/011223/2022.

NOMEAR JULIANA MAGALHÃES DE SOUZA, para exercer, com validade a contar de 18 de abril de 2022, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Superintendência de Projetos Sociais (SEPS), da Subsecretaria de Cuidados Especiais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Carlos Fernando Cavalcanti de Albuquerque, ID Funcional nº 5023706-3. Processo nº SEI-150001/011223/2022.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 20 de junho de 2022, **LUIS CLÁUDIO CLEFFS**, ID FUNCIONAL Nº 5126125-1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Cuidados Especiais, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/013934/2022.

EXONERAR PAULO SERGIO DE QUEIROZ, ID FUNCIONAL Nº 4316216-9, do cargo em comissão de Diretor de CIRETRAN, símbolo DAS-7, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150159/003102/2022.

NOMEAR GILMAR CAMPOS DA CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de CIRETRAN, símbolo DAS-7, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Paulo Sergio de Queiroz, ID Funcional nº 4316216-9. Processo nº SEI-150159/003102/2022.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE ABREU, ID FUNCIONAL Nº 5119999-8, para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2022, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Hugo Henrique Rodrigues, ID Funcional nº 5125708-4. Processo nº SEI-150110/000937/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de junho de 2022, **HUGO HENRIQUE RODRIGUES**, ID FUNCIONAL Nº 5125708-4, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150110/000937/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de junho de 2022, **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE ABREU**, ID FUNCIONAL Nº 5119999-8, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAI-6, da Unidade de Serviço Descentralizado - USD, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150110/000936/2022.

NOMEAR DANIEL BARRETO DA CUNHA, para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2022, o cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAI-6, da Unidade de Serviço Descentralizado - USD, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Pedro Henrique Oliveira de Abreu, ID Funcional nº 5119999-8. Processo nº SEI-150110/000936/2022.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 16 de maio de 2022, **JULIANA PINTO JOANNOU**, ID. FUNCIONAL Nº 51219824 do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150110/001370/2022.

NOMEAR RODRIGO ARMOUND BRAVO ANANIAS, para exercer, com validade a contar de 16 de maio de 2022, o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Juliana Pinto Joannou, ID. Funcional nº 51219824. Processo nº SEI-150110/001370/2022.

NOMEAR WILLIAN JOÃO DE CARVALHO BARBOSA JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Saulo Silva Silverio Freire, ID Funcional nº 5115974-0. Processo nº SEI-150159/003103/2022.

NOMEAR ARIEL CASTRO NEVES, para exercer, com validade a contar de 23 de junho de 2022, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Juliana da Rocha Pereira, ID Funcional nº 2450327-4. Processo nº SEI-120001/005821/2022.

NOMEAR MARCIA DO NASCIMENTO FRANÇA TONHOQUE, ID FUNCIONAL Nº 4271751-5 para exercer, com validade a contar de 20 de junho de 2022, o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Marcia Teresa Ferreira da Cunha, ID FUNCIONAL Nº 51011044-5. Processo nº SEI-120001/005753/2022.

NOMEAR MARCIO LUIZ DE SOUZA ERASMI, ID. FUNCIONAL Nº 4382421-8 para exercer, com validade a contar de 14 de junho de 2022, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, anteriormente ocupado por Renata Rufino de Souza, ID FUNCIONAL Nº 5100704-5. Processo nº SEI-220012/000672/2022.

NOMEAR LUCIANA STRAUCH DE ANDRADE, para exercer, com validade a contar de 13 de junho de 2022, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, anteriormente ocupado por Juylenne Nunes Ferreira, ID. FUNCIONAL nº 51230429. Processo nº SEI-170004/000226/2022.

NOMEAR RAUL ARAUJO DA SILVA, para exercer, com validade a contar de 10 de junho de 2022, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Vitor Almeida Borges, Id Funcional 4439898-0. Processo nº SEI-080002/002195/2022.

NOMEAR JOSÉ SANTORO PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Vitor Almeida Borges, Id Funcional 4439898-0. Processo nº SEI-080002/002195/2022.

NOMEAR MARIANA FREIRE LOPES, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Ana Lucia Galvão, ID Funcional nº 4198922-8. Processo nº SEI-080002/002194/2022.

NOMEAR VINICIUS CARDOSO MORAIS, para exercer o cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Divisão de Compras, do Departamento Geral de Material, da Diretoria de Apoio Técnico, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Aracelly Vicente da Silva, ID. Funcional nº 55124116-1. Processo nº SEI-080004/000487/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de junho de 2022, **MAURO DUNHAM**, ID FUNCIONAL Nº 50930532 do cargo em comissão de Encarregado, símbolo DAI-4, da Diretoria Operacional, da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTM/RJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180005/000529/2022.

NOMEAR RICARDO LUDOVICO DA SILVA VIANNA, para exercer, com validade a contar de 22 de junho de 2022, o cargo em comissão de Encarregado, símbolo DAI-4, da Diretoria Operacional, da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTM/RJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Mauro Dunham, ID Funcional nº 50930532. Processo nº SEI-180005/000530/2022.

ATO DO SECRETARIO DE 21 DE JUNHO DE 2022

***NOMEAR NEWTON MORAES ALVARENGA JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Leandro Jorge Pereira Murta, ID FUNCIONAL Nº 5073112-2. Processo nº SEI-070002/006868/2022.

*Republikado por ter saído com incorreção no D.O de 22 de junho 2022

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 22 DE JUNHO DE 2022

ATO DE 14/06/2022 - PUBLICADO NO D.O. DE 15/06/2022- Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-170004/000221/2022, fica retificado para **09 de junho de 2022** a validade da exoneração de WILLIAM FERREIRA DE SOUZA, ID. FUNCIONAL Nº 41856970, a quem se refere o presente Ato do cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, mantidos demais termos.

ATO DE 14/06/2022 - PUBLICADO NO D.O. DE 15/06/2022- Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-170004/000221/2022, fica retificado para **09 de junho de 2022** a validade da nomeação de WILLIAM FERREIRA DE SOUZA, ID. FUNCIONAL Nº 41856970, a quem se refere o presente Ato para exercer o cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, mantidos demais termos.

Id: 2402479

ATO DOS SECRETÁRIOS

* RESOLUÇÃO CONJUNTA SECC/SEAVIT Nº 69

DE 21 DE JUNHO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA À VÍTIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, atendendo aos fatos e motivos constantes dos autos do Processo nº SEI-150001/013186/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo, indicados pela Secretaria de Estado de Assistência à Vítilma, para compor a Comissão Especial de Seleção de Chamamento Público que analisará e julgará as propostas de trabalho, bem como a respectiva qualificação técnica a serem apresentados no Chamamento Público.

Equipe Técnica:

JULIO PEREZ ALONSO, ID Funcional nº 5099611-8;
CARLOS ANTONIO COSTA CALDAS, ID Funcional nº 5106505-3;
MARIANA NERY DA SILVA BORGES ALVES, ID Funcional nº 5091669-6.

Art. 2º - Designar os servidores, abaixo, indicados pela Secretaria de Estado da Casa Civil, para compor a Comissão Especial de Seleção de Chamamento Público que analisará os documentos de habilitação a serem apresentados no Chamamento Público.

Equipe Administrativa:

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS, ID Funcional nº 2712715-0;
CRISTINA FLORES SILVA, ID Funcional nº 2691944-3.

Art. 3º - Da presente Resolução será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e aos Órgãos de controle.

Art. 4º -Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2022

NICOLA MOREIRA MICCIONE

Secretário de Estado da Casa Civil

TATIANA RIBEIRO QUEIROZ DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência à Vítilma

* Omitido no D.O. 22/06/2022.

Id: 2402402

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 21 DE JUNHO DE 2022

PROCESSO Nº SEI-150001/008748/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, no valor de R\$ 10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais), com fulcro no art. 25, caput do citado diploma legal.

Id: 2402269

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 22 DE JUNHO DE 2022

PROCESSO Nº SEI-360021/001411/2022 - AUTORIZO a prorrogação da cessão da servidora JESSICA SANTOS DE GUSMÃO VASCONCELLOS, Oficial de Cartório, ID Funcional nº 5083380-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil, para a Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SEOPI/MJSP, consoante os termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 30/2017, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 01 de agosto de 2022.

Id: 2402461

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 22 DE JUNHO DE 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-310005/000249/2022 - Considerando o Visto de Aprovação do Parecer Nº 26/2022 SECC/SUBJUR - PVR, **AUTORIZO** a celebração de parceria, em regime de mútua co- operação, entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA, e a ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA, entidade de natureza jurídica privada sem fins lucrativos, com dispêndio estadual de R\$ 858.989,29 (oitocentos e cinquenta e oito mil e novecentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos), com vistas à manutenção e execução de programa de atenção à criança e ao adolescente em situação de risco em acolhimento institucional, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de forma condicionada ao cumprimento das recomendações dos setores técnicos e jurídico competentes.

Id: 2402460

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 24.05.2022

PROCESSO Nº SEI-E-01/005/320/2014 - De acordo com as informações prestadas no presente processo, declaro LICITA a acumulação dos cargos pela servidor FABIO FERREIRA NEVES, ID Funcional 29658730, a saber: Perito Criminal, vínculo 1 (Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL) e Professor Docente I - 16 horas, vínculo 3 (Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC), em cumprimento à Orientação de Cumprimento de Julgado - OCJ, recebida no ofício PGE/PG-4/CTDC nº 83/2021, referente ao processo judicial 0027091-41.2015.8.19.0000.

Id: 2402083

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DE 22/06/2022

PROCESSO SEI-150015/001607/2022 - Tomando como base o despacho do Senhor Diretor Administrativo (SEI nº 33969074), o Parecer 101 da Assessoria Jurídica (SEI nº 34319193), e o despacho de Análise da Pesquisa de Preços da Auditoria (SEI nº 34738782), **RATIFICO** a aprovação apresentada pelo Senhor Diretor acima mencionado, para que a aquisição dos materiais discriminados no Termo de Referência inserido neste procedimento, através do SEI nº 33776313, seja adjudicado à empresa SEMPRE TINTAS REPRESENTACOES E MATERIAIS GRAFICOS LTDA, com enquadramento em dispensa de licitação, fundamentado no Inciso II, do Art. 29, da Lei Federal nº 13.303/2016. **APROVO** a realização da despesa no valor de R\$ 1.476,00 (um mil quatrocentos e setenta e seis reais); **AUTORIZO** que sejam, pela Diretoria Financeira, adotadas as providências para emissão da Reserva de Dotação, no valor acima mencionado.

Id: 2402288

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 20/06/2022

DESIGNA MARIO SERGIO RUAS MARTINS, Analista de Qualidade E, como Presidente, **MARCELO JOSE CABRAL**, **JOSELAN DUTRA DE OLIVEIRA** e **FELIPPE VASCONCELLOS SIMOES**, Agentes de Saneamento F, **RENATO CABRAL DE SIQUEIRA** e **JOAO CARLOS PINTO BATISTA**, Agentes de Saneamento H, **ANA CLAUDIA FERREIRA RIBEIRO DA LUZ CRUZ**, Analista de Qualidade E, **JOAO RICARDO CONSTANCIO** e **DIANA GUEDES FERREIRA**, Técnicos de Laboratório IV, **EDSON CLAUDIO DA SILVA DIAS**, Agente de Saneamento G, **DAMIAO MENEZES JUSTINO**, **JOSE VALTER DE LIMA** e **ANDERSON VIEIRA MANSUR**, Agentes de Saneamento I, **JAEQUELINE DE SOUZA SILVESTRE** e **SAMILA CELIA CHAGAS DO ROSARIO**, Agentes de Saneamento B, **JORGE ALBERTO COUTINHO DE BARROS**, Técnico de Laboratório I, **REGINALDO RAMOS**, Analista de Qualidade D, **VIVIANE BARROS CORREA**, Agente de Saneamento D, **MARCO AURELIO RANGEL BRAGA** e **DIEGO DA SILVA FREITAS**, Agentes Administrativos F, como Membros Titulares, e **JOSE FERNANDO WERNECK SALVINI**, Agente de Saneamento D, como Membro Suplente. Gerente da contratação, **MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO**, Técnico de Contabilidade II, bem como **ALESSANDRO**

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675.



Patricia Damasceno
Diretora-Presidente

Flavio Cid
Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro
Edifício Garagem Menezes Cortes.
Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel.: 2717-6696
Atendimento das 09:00 às 16:00 horas

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:

Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE AUTOMATIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO
E DO ATENDIMENTO

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUAF Nº03 DE 21 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA O ACESSO AO SISTEMA “ATEN-
DIMENTO DIGITAL RJ” POR MEIO DO SISTE-
MA DE PROCURAÇÕES ELETRÔNICAS - E-
PROCURAÇÃO.

O SUPERINTENDENTE DE AUTOMATIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO
E DO ATENDIMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em
vista o disposto no § 4º, do art. 2º da Resolução SEFAZ nº 149, de
15 de maio de 2020, e o disposto no Processo nº SEI-
040212/000052/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nas solicitações, requerimentos, serviços e demandas de
qualquer natureza no âmbito do sistema “Atendimento Digital RJ”, o
usuário poderá utilizar as procurações eletrônicas emitidas por meio
do Sistema de Procurações Eletrônicas - e-Procuração, instituído pelo
art. 9º do Decreto nº 45.948, de 15 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2022

FÁBIO ROCHA VERBICÁRIO
Superintendente de Automatização da Fiscalização
e do Atendimento

Id: 2402239

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 21.06.2022

PROCESSO Nº SEI-040206/000180/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA,
por delegação de competência, conferida através da RESOLUÇÃO
SEFAZ Nº 170, de 17 de setembro de 2020, com fundamento no Art.
18, do Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009 e na Resolução
SEPLAG nº 110, de 09 de maio de 2008, no valor de R\$ 555.141,80

(quinhentos e cinquenta e cinco mil cento e quarenta e um reais e
oitenta centavos), dos exercícios encerrados de 2017, para o paga-
mento de valores não reconhecidos nas referidas competências dos
ex-participantes e beneficiários da folha de pagamento da PREVI-BA-
NERJ.

Id: 2402254

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE

DESPACHO DO DIRETOR
DE 22/06/2022

PROCESSO Nº SEI-040162/000496/2022 - AUTORIZO a compensa-
ção previdenciária em favor da Prefeitura de Rio Bonito. Conforme au-
torização no doc. 34436403.

Id: 2402217

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RJPREV/PRE Nº 31 DE 20 DE JUNHO DE 2022

SUBSTITUI MEMBRO NAS COMISSÕES DE
FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MEN-
CIONA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COM-
PLEMENTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJPREV, no uso
de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-
040163/000170/2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Substituir Milena Ferreira de Siqueira - matrícula nº 068-7, por
Kaique Nascimento Fernandes - matrícula nº 076-0, nas Comissões
de Fiscalização dos seguintes contratos:
a- Contrato nº 005/2014 celebrado com a Icatu Seguros S/A, Proc. E-
01/051/022/2014;

b- Contrato nº 003/2019 celebrado com a Icatu Seguros S/A, Proc. E-
04/163/5/2019;
c- Contrato nº 03/2021 celebrado com a Pasqualeto, Rosa e Prattes -
PRP Soluções Contábeis Ltda-EPP, Proc. SEI-040163/000234/2020;
d- Contrato nº 01/2022 celebrado com a Atuarh Consultoria Atuarial e
Empresarial Ltda, Proc. SEI-040163/000212/2021;

Art. 2º- As outras designações das referidas comissões permanecem
inalteradas.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2022

HALAN HARLENS PACHECO DE MORAIS
Diretor-Presidente

Id: 2402084

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Energia e Relações Internacionais

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA DE SESSÃO REGULATÓRIA

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSI-
CO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, comunica aos
representantes das reguladas, do poder concedente e interessados, a
realização da Sessão Regulatória Ordinária Virtual do Conselho Dire-
tor no dia 30/06/2022 às 14h, através da plataforma digital Zoom Me-
etings, que poderá ter acompanhamento e participação pela rede
mundial de computadores (internet) por meio de transmissão ao vivo
na plataforma Youtube, observando que a inscrição prévia para ma-
nifestação e participação (vogal, poder concedente, concessionárias e
reguladas) se dará através do email secex@agenersa.rj.gov.br.

Para tanto, solicitamos sua inscrição até às 14h do dia 29/06/2022, 24
(vinte e quatro) horas antes da Sessão Regulatória de acordo com o
art. 6º, I, da Resolução AGENERSA/CODIR nº 722/2020, para rece-
bimento do link de acesso. Segue abaixo a pauta dos Processos Re-
gulatórios a serem apreciados:

	PROCESSO Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	RELATOR
1.	SEI-E-22/007.056/2020	PROLAGOS	CONTRATO DE DEMANDA GRANDES USUÁRIOS - CUMPRIMENTO DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CONCESSÃO.	CONSELHEIRO VLADIMIR PAS-CHOAL MACEDO
2.	SEI-220007/002998/2021	PROLAGOS	PROLAGOS PLANO VERÃO 2021/2022	CONSELHEIRO VLADIMIR PAS-CHOAL MACEDO
3.	SEI-220007/001510/2021	PROLAGOS	PROGRAMA DE INTEGRIDADE	CONSELHEIRO RAFAEL PENNA FRANCA
4.	SEI-220007/000084/2021	ÁGUAS DE JUTUR-NAIBA	PROGRAMA DE COMBATE À FRAUDES 2021	CONSELHEIRO RAFAEL PENNA FRANCA
5.	SEI-E-12/003.100258/2018	CEDAE	CONTA DE ÁGUA E ESGOTO - MATRÍCULA 0154469-5 - CANCELAMENTO DE COBRANÇA DE CONSUMO.	CONSELHEIRO VLADIMIR PAS-CHOAL MACEDO
6.	SEI-E-22/007.105/2019	CEDAE	OFÍCIO Nº. 004/2019 - 2ª PJDC - REF. INQUÉRITO CIVIL PJDC Nº. 1060/2018. CEDAE. ABASTECIMENTO DE ÁGUA IRREGULAR. RUA COSTINHA, COSMOS.	CONSELHEIRO VLADIMIR PAS-CHOAL MACEDO
7.	SEI-E-22/007.311/2019	CEDAE	OCORRÊNCIA Nº. 2019000590 REGISTRADA NA OUVIDORIA DA AGENERSA.	CONSELHEIRO RAFAEL PENNA FRANCA
8.	SEI-E-22/007.548/2019	CEDAE	OCORRÊNCIA Nº. 547959 REGISTRADA NA OUVIDORIA DA AGENERSA.	CONSELHEIRO RAFAEL PENNA FRANCA
9.	SEI-E-22/007.065/2019	CEDAE	INFORMES DE ACIDENTE/INCIDENTE DA CEDAE - ANO DE 2019.	CONSELHEIRO RAFAEL PENNA FRANCA
10.	SEI-220007/000931/2020	CEDAE	NOTÍCIA VEICULADA NA MÍDIA SOBRE FALTA DE ÁGUA EM 05 BAIROS DE RIO DAS OSTRAS - CEDAE	CONSELHEIRO RAFAEL PENNA FRANCA
11.	SEI-220007/001645/2022	CEG	ATUALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE TARIFAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/07/2022).	CONSELHEIRO VLADIMIR PAS-CHOAL MACEDO
12.	SEI-220007/001646/2022	CEG RIO	ATUALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE TARIFAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP. (VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/07/2022)	CONSELHEIRO VLADIMIR PAS-CHOAL MACEDO
13.	SEI-E-12/003.100218/2018	CEG RIO	AUTO DE INFRAÇÃO. PENALIDADE DE MULTA. PROCESSO REGULATÓRIO Nº. E-12/003/173/2018.	CONSELHEIRO RAFAEL PENNA FRANCA
14.	SEI-220007/000984/2020	CEG	COPARTICIPAÇÃO DE CLIENTE RESIDENCIAL. RECURSO DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 4213/2021.	CONSELHEIRO RAFAEL PENNA FRANCA

Id: 2402194

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS
DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIA-
RIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
DE 20/06/2022

EXONERA, a pedido, **SERGIO POUBEL DE CAMPOS**, ID Funcional nº 5773334, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, símbolo DG, com efeitos a contar de 21/06/2022, desta Agência Regu-
ladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Ja-
neiro - AGETRANSP. Processo nº SEI-220008/000582/2022

EXONERA, a pedido, **JELCY WILLEKENS TRIGUEIRO FILHO**, ID Funcional nº 5630002, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS- 8, com efeitos a contar de 21/06/2022, desta Agência Regula-
dora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Ja-
neiro - AGETRANSP. Processo nº SEI-220008/000583/2022

EXONERA, a pedido, **SAMUEL DOS SANTOS**, ID Funcional nº 20505884, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS- 6, com efeitos a contar de 21/06/2022, desta Agência Regula-
dora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGE-
TRANSP. Processo nº SEI-220008/000584/2022

EXONERA, a pedido, **ANTONIO JOFRE ZULCHNER DE ANDRADE**, ID Funcional nº 28711483, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS- 6, com efeitos a contar de 21/06/2022, desta Agência Re-
guladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviá-
rios, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de
Janeiro - AGETRANSP. Processo nº SEI-220008/000585/2022

EXONERA, a pedido, **CARMEN LUCIA DE MESQUITA SAMPAIO**, ID Funcional nº 42727456, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS- 6, com efeitos a contar de 21/06/2022, desta Agência Regula-
dora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Ja-
neiro - AGETRANSP. Processo nº SEI-220008/000586/2022

EXONERA, a pedido, **ROSEMBERG DAMASCENO PEREIRA**, ID Funcional nº 50344633, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS- 6, com efeitos a contar de 21/06/2022, desta Agência Regula-
dora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Ja-
neiro - AGETRANSP. Processo nº SEI-220008/000588/2022

Id: 2402148

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS
DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIA-
RIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
DE 21/06/2022

EXONERA, a pedido, **LETICIA KERSCKER LIMA**, ID Funcional nº 50869140, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS 6, com
efeitos a contar de 20/06/2022, desta Agência Reguladora de Serviços
Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Me-
troviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP.
Processo nº SEI-220008/000599/2022.

Id: 2402149

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 15/06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220010/000102/2020 - Fica
REVOGADO o Edital de Seleção Pública nº 001/2020 que teve por
escopo promover a contratação da Administradora da Zona de Pro-
cessamento de Exportação (AZPE) do Açu. MOTIVO: Em razão de
interesse público, visto pontos sensíveis à continuidade do certame
consignados no Ofício nº SEI 285650/2020/ME do Conselho Nacional
das Zonas de Processamento de Exportação (CZPE), devidamente
evidenciado nos autos do Processo Administrativo nº SEI-
220010/000102/2020. FUNDAMENTO DO ATO: Artigo 62 da Lei nº
13.303/2016.

Id: 2402177

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA JUCERJA Nº 1986 DE 21 DE JUNHO DE 2022

REVOGA OUTORGA DE PODERES PARA DE-
CISÃO SINGULAR DA SERVIDORA DO MUNI-
CÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais previstas na Lei nº
8934, de 18/11/94, regulamentada pelo Decreto nº 1800, de
30/01/96,

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 e seu Decreto regu-
lamentador nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996;

- o que consta do Processo nº SEI-220011/001139/2022;

- que foram cumpridas todas as etapas dos procedimentos adminis-
trativos específicos para o caso;

- o convênio assinado com a Prefeitura de São João da Barra - Pro-
cesso nº E-11/50.227/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar outorga concedida a Beatriz Gomes Dieguez Aquino
Andrade Pinto, Servidora Pública Municipal Efetiva, Matrícula nº
708933, para proferir decisão no Rito de Julgamento Singular desta
JUCERJA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria JU-
CERJA nº 1186, de 05 de junho de 2013.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2022

SÉRGIO TAVARES ROMAY
Presidente

Id: 2402169

análise realizada por esta CPL a mesma informa que a licitante apresentou o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis fora do último exercício social em desconformidade ao solicitado no item 9.4.1.1 do edital. Referente à inabilitação da empresa GONÇALVES E NEVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, informamos que após consulta à área técnica a qual detém de expertise para análise da qualificação técnica das licitantes, fora informado através do parecer técnico que a licitante também não demonstrou aptidão técnico-operacional em características e quantidades para os itens 06.004.0254-1 COBERTURA DE CANAL PRÉ-FABRICADO, EM CONCRETO PROTENDIDO E/OU ARMADO, PARA VAOS ATE 5,00M. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, 06.004.0253-1 CANAL PRÉ-FABRICADO, EM CONCRETO PROTENDIDO E/OU ARMADO, COM SECAO EM "U", MEDIDO PELA AREA DO PERIMETRO INTERNO DA SECAO VÉZES O COMPRIMENTO DO CANAL. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, 11.013.0130-0 CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022,60KG DE ACOCA50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DAS FORMAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO e COTAÇÃO COMPORTA DESLIZANTE TIPO VAGÃO, MODELO DIM D90 conforme item 9.3.6.1 do edital. Em relação a análise realizada por esta CPL a mesma informa que a licitante também apresentou o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis fora do último exercício social em desconformidade ao solicitado no item 9.4.1.1 do edital. Por fim, em relação à documentação de habilitação da CONSTRUTORA LYTORANEA S.A, a CPL informa que após análise da regularidade Fiscal e Trabalhista, qualificação econômico financeira, na verificação das declarações apresentadas, bem como após consulta à área técnica no qual detém de expertise para análise da qualificação técnica das licitantes, fora informado através do parecer técnico que a licitantes supracitada cumpriu com todas as exigências impostas pelo edital. Diante ao exposto a CPL declara HABILITADA a CONSTRUTORA LYTORANEA S.A em prosseguir no certame. Cabe ressaltar que a CONSTRUTORA LYTORANEA S.A, se encontra em regime de recuperação fiscal apartado através Processo Judicial, acostado na documentação de habilitação da mesma conforme pode ser verificado às fls. 269. Cumpre também registrar, que fora realizada a consulta junto ao Cadastro de Fomecedores do Estado por meio do sistema SIGA e consultado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS através do portal de Transparência da Controladoria Geral da União, para verificar se constam em nome das licitantes, alguma penalidade que impeça a sua participação e fora constatado todas estão aptas a prosseguirem no certame. Quanto a intenção de interposição de recurso contra a decisão da CPL, esta ATA será devidamente publicada em DOERJ para que os licitantes participantes do certame possam manifestar seu direito de recurso em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 1993 com base no seu artigo nº 109. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e Equipe de Apoio.

Processo Administrativo nº SEI-170026/000318/2022

Id: 2402341

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ATA INTERNA DA CPL REFERENTE A SESSAO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 014/2022/SEINFRA

Às 13:00 horas do dia 22 de junho de 2022, no departamento de LICITAÇÃO, 2º andar, situada a Rua Campo de São Cristóvão 138, na cidade do Rio de Janeiro RJ, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, presentes os membros: LIANDRO MARINHO RODRIGUES como Presidente, FREDERICO BRANDÃO LORENZONI e GABRIELLA FELIX CUPOLILLO como Membros Titulares e MARIA SOLANGE BORGES DE OLIVEIRA como membra efetiva. Para a deliberar sobre a documentação complementar, protocolada em cumprimento com o prazo estipulado no Art. 48 § 3º da Lei Federal Nº 8.999/93, bem como o resultado de final da habilitação referente a CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 014/2022/SEINFRA que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, DE FORMA CONTÍNUA E SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LOCALIZADO NA RUA CAMPO DE SÃO CRISTÓVÃO Nº 138 NO BAIRRO DE SÃO CRISTÓVÃO, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, processo administrativo nº SEI-170026/002665/2021, com valor estimado de R\$ 3.326.173,46 (três milhões, trezentos e vinte e seis mil cento e setenta e três reais e quarenta e seis centavos). Cumpre-nos destacar por necessidade formal que as licitantes ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS, protocolaram em datas tempestivas junto a esta CPL, documentação complementar indexadores sei nº 34469858(ENGEPRAT) e 34748671(MPE ENG.) em cumprimento ao prazo concedido amparado no Art. 48 §3 para a regularização da documentação faltante na proposta de preço apresentada na sessão de abertura de proposta de preços. Após recebimento da documentação complementar, o presidente da CPL encaminhou a documentação de qualificação técnica ao suporte técnico, responsável pela análise da documentação apresentada, onde através dos parecer técnico indexador sei nº 34832810 a Engenheira Civil Leila Figueiredo sugere a esta CPL que proceda com a classificação da proposta apresentada pela empresa ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS e que proceda com a desclassificação da empresa MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS, após o prazo concedido as mesmas com amparo legal no Art. 48§3º da Lei Federal 8.666/93. Cumpre-nos destacar por necessidade formal o motivo que levou a desclassificação da empresa MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS participante do certame. No que toca ao motivo que desclassificou a mesma pela falta de apresentação da memória de cálculo, a CPL informa que a mesma regularizou a pendência diante da documentação apresentada, porém em relação a composição de preços unitários, a licitante apresentou a documentação em desconformidade com a proposta inicialmente apresentada. Vale ressaltar também que fora observado pela engenheira responsável que a licitante apresentou novo valor para a proposta apresentada, em desconformidade com o item 10.2.10, onde informa que a licitante deverá apresentar somente uma única proposta. Diante do manifesto elencado a CPL declara a empresa ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS como VENCEDORA do certame com o valor de R\$ 2.869.260,48 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), após regularização da documentação com amparo legal no Art. 48 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93. Quanto a intenção de interposição de recurso contra a decisão da CPL, esta ATA será devidamente publicada em DOERJ para que os licitantes participantes do certame possam manifestar seu direito de recurso em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 1993 com base no seu artigo nº 109. Cabe ressaltar que toda documentação apresentada, estará à disposição dos interessados junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI/RJ. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e Equipe de Apoio.

Processo Administrativo nº SEI-170026/002665/2021

Id: 2402342

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 804 DE 21 DE JUNHO DE 2022

ALTERA A PORTARIA EMOP SEI N. 629 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, PUBLICADA NO DOERJ DE 28/12/2021 PARA PREGÕES ELETRÔNICOS PROCESSADOS NO SISTEMA DE COMPRAS E VENDAS ELETRÔNICOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Empresa, tendo em vista o disposto no art. 33 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ.

CONSIDERANDO:

- o disposto no inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

- o artigo 7º do Decreto Estadual nº 31.863, de 16/09/2002;

- o artigo 5º do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ

- o constante dos autos do processo nº SEI-170002/003427/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados o Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio para os Pregões Eletrônicos, os seguintes servidores:

Pregoeiro:
Paulo Cesar Longo Diniz Junior, ID Funcional nº 5084655-8

Equipe de Apoio:
Enicka Silva Monteiro, ID Funcional nº 4462674-6
Denise Aparecida de Castro Oliveira, ID Funcional nº 4432295-0
Francitonio da Silva Oliveira, ID Funcional nº 5092425-4

Membro Suplente:
Suelen das Mercês Jacutinga, ID nº 5019038-0.
Julio Cesar de Oliveira, ID nº 4416317-7

Art. 2º - Fica designada a servidora Enicka Silva Monteiro, ID nº 4462674-6, como substituto do Pregoeiro (Comprador) em seus impedimentos.

Art. 3º - Da presente Portaria será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado Fazenda e Planejamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2022

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

PORTARIA EMOP Nº 805 DE 21 DE JUNHO DE 2022

ALTERA A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA EMOP SEI Nº 375, DE 03/03/2021, ALTERADA PELA PORTARIA EMOP SEI Nº 476, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO:

- o artigo 5º do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ

- o teor do processo nº SEI-170002/000436/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Constituição da Comissão Permanente de Licitação da EMOP, no campo de obras e serviços de engenharia, instituída pela PORTARIA EMOP Nº EMOP SEI Nº 375 DE 03 DE MARÇO DE 2021 (14130110), publicada no DOERJ de 05/03/2021, alterada pela PORTARIA EMOP Nº 476 DE 12 DE AGOSTO DE 2021 (20847033), publicada no DOERJ de 16/08/2021, nos seguintes termos:

Art. 1º - Designar a servidora Enicka Silva Monteiro, ID Funcional nº 4462674-6, como membro efetivo.

Art. 2º - A comissão passa a vigorar com a seguinte composição:

Presidente:
Paulo Cesar Longo Diniz Junior, ID Funcional nº 5084655-8.
Membros Efetivos:
Francitonio da Silva Oliveira, ID Funcional nº 5092425-4
Júlio Cesar de Oliveira, ID Funcional nº 4416317-7
Enicka Silva Monteiro, ID Funcional nº 4462674-6
Membro Suplente:
Suelen das Mercês Jacutinga, ID Funcional nº 5019038-0.

Art. 3º - Da presente Portaria será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2022

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

Id: 2402021

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

APOSTILA DO PRESIDENTE
DE 14/06/2022

ATO DE 24/11/2011 - ALEXANDRE LOURENÇO DA SILVA, Arquiteto, Nível C, ID. 44215851. De acordo com o processo SEI nº E-17/004/135/2019. **DEFIRO** a reassunção. Justificadas as faltas, para fins disciplinares ocorridas a partir de 27/03/2019, até a véspera da reassunção, com base no artigo 52, § 2º, do Decreto-Lei nº 220/1975, fundamentado no Relatório da 4ª COMISPI e na Promoção Jurídica nº 263/20211/CGE/ASSJUR.

Id: 2402273

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 21/06/2022

PROCESSO Nº SEI-E-17/500180/2012 - TORNOS SEM EFEITO o Despacho do Presidente de 02/03/2022, publicado no D.O de 18/01/2022, coluna 1ª, que trata da fixação de proventos mensais de inatividade a partir de 08/08/2012, do servidor ANDRÉ LUIZ BATISTA DA CUNHA, Engenheiro, Nível G, Id. Funcional nº 19641044, prevalecendo o Despacho do Presidente de 08/04/2015, publicado no D.O de 13/04/2015.

Id: 2402272

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DO DIRETOR
DE 07/06/2022

PROCESSO Nº SEI-E-11/004/230/2016 - CARLOS EDUARDO DAMASCENO GOMES DE MATOS, Engenheiro, ID. 44141084. Período base de 14/08/2016 a 13/08/2021. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio.

Id: 2402271



Secretaria de Estado de Polícia Militar

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 2548 DE 10 DE JUNHO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública, e

- o Proc. nº SEI-350083/000764/2022, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização do contrato.

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados a contar de, 01 de junho de 2022, os servidores CB PM RG 105.904, Lucas de Araujo Pereira- ID Nº 50803514, e SD PM RG 108.579 Luiz Alberto Domingos De Souza ID 51077906 em substituição ao 3º SGT PM 84.998 Matheus Freitas Dias ID 43208320 e ao 1º SGT PM 69.974 Telesmar Sampaio ID 22941436. Para compor a Comissão com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 099/2021, processo administrativo nº SEI-350192/002196/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM e a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI Ficando assim composta à referida comissão. 2º SGT PM RG 78.479 Fábio Borges Alves Vieira ID 0593761-2 CB PM RG 105.904 Lucas De Araujo Pereira ID 5080351-4 SD PM RG 108.579 Luiz Alberto Domingos De Souza ID 5107790-6

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
IV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico.
III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos).

§ 1º - o agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§ 2º - enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2022

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2402328

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 15.06.2022

EXONERA, com validade a contar 01 de junho de 2022, TEN CELPM MED RG 63.362 **EMERSON DE ARAÚJO PEREIRA**, ID. Funcional 32209819 do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, Chefe da Seção de Identificação - SI/DGP, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Proc. nº SEI 350088/000590/2022.

EXONERA, com validade a contar 01 de junho de 2022, CEL PM MED RG 64.155 **CLÁUDIO DUARTE PASQUALETTE MARTINS**, ID. Funcional 24547328 do cargo em comissão de Diretor de Hospital, da Diretoria Geral de Saúde, símbolo DAS-7, do Hospital da Polícia Militar de Niterói - HPM/NIT da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Proc. nº SEI 350088/000595/2022.

NOMEIA, com validade a contar de 01 de junho 2022, TEN CEL PM MED RG 64.815 **ALESSANDRA DE MARTINS MOTA**, ID. Funcional 24624179, no cargo em comissão de Diretor de Hospital, símbolo DAS-7, do Hospital da Polícia Militar de Niterói - HPM/NIT, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por CEL PM MED RG 64.155 **CLÁUDIO DUARTE PASQUALETTE MARTINS** ID. Funcional 24547328. Proc. nº SEI 350088/000597/2022.

NOMEIA, com validade a contar de 01 de junho 2022, TEN CEL PM RG 65.107 **CARINE RAMOS MAÇÃO**, ID. Funcional 24493147, no cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, Chefe de Seção de Identificação - SI/DGP, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por TEN CEL PM RG 63.362 **EMERSON DE RAÚJO PEREIRA** ID. Funcional 32209819. Proc. nº SEI 350088/000591/2022

DE 17.06.2022

NOMEIA, com validade a contar de 06 de junho de 2022, TEN CEL PM RG 65.111 **ALEX SANDRO DA SILVA**, ID. Funcional 24047937, no cargo em comissão de Chefe, símbolo DAS-7, da 1ª Delegacia de Polícia Judiciária Militar, 1ª DPJM, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por TEN CEL PM RG 58.825 **LEONAR- DER SANTOS DE SANTANA** ID. Funcional 22771166. Proc. nº SEI 350088/000627/2022.

Id: 2402281

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO
DE 21.06.2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas de acordo com delegação de competência prevista no Decreto nº 41.669/09, alterado pelo Decreto nº 41.918/09, bem como os art. 4º do Decreto nº 46.548, de 1 jan 19 e o art. 3º, do Decreto nº 46.559, de 14 jan 19, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI 140001/025272/2021,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos do ato datado de 15 de julho de 2021, publicado no DOERJ nº 136, de 19 de julho de 2021, na parte que nomeou, a contar de 19 de abril de 2021, para o posto de 2º Tenente PM Estagiário, do Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) do Quadro I (Permanente Q-I), da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, o policial militar (RG-75.997) **ELIAS TEOBALDO XAVIER**, ID Funcional 23537418.

Id: 2402099

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 21.06.2022

PROCESSO Nº SEI-350074/007809/2021 - AUTORIZO a prorrogação da disposição do servidor SUBTEN PM RG 58.162 **ELIAS VIEIRA DA COSTA**, ID Funcional. 23839554, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Polícia Militar, lotado na DGP, para o TRT 1ª Região, a contar de 03 de março de 2022, nos termos do artigo 2º, §1º do De- creto nº 47/2018.

Id: 2402098

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 20/06/2022

PROCESSO Nº SEI-080001/008037/2022 - AUTORIZO o empenho, a liquidação e o pagamento do pedido de ressarcimento referente aos Processos Judiciais nºs 0030539-82.2016.8.19.0001, 0010837-11.2020.8.19.0002 e 0163947-14.2012.8.19.0001, no valor de R\$ 34.004,42 (trinta e quatro mil quatro reais e quarenta e dois centavos), em favor da Secretaria de Estado de Saúde, em virtude do cum- primento de ordem judicial.

Id: 2402190

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 22.06.2022

PROC. Nº SEI-350132/000119/2022 - AUTORIZO, a despesa por dis- pensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pa- gamento no valor de R\$ 7.163,86 (sete mil cento e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos) ao CIEAT, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

Id: 2402346

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DA DIRETORA GERAL
DE 20.06.2022

***PROC. Nº SEI-350109/001121/2022 - RATIFICO**, a despesa por dis- pensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pa- gamento no valor de R\$ 8.312,00 (oito mil trezentos e doze reais) à HPM/Nit, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma le- gal.
*Omitido no D.O. de 21.06.2022.

DESPACHO DA SUBDIRETORA
DE 07.06.2022

***PROC. Nº SEI-350109/001121/2022- AUTORIZO**, a despesa por dis- pensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pa- gamento no valor de R\$ 8.312,00 (oito mil e trezentos e doze reais) ao HPM/Nit, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.
*Omitido no D.O. de 08.06.2022.

Id: 2402339

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 22/06/2022

PROCESSO Nº SEI-350207/000185/2021

ONDE SE LÊ: ... com o valor de R\$ 196.002,02 (cento e noventa e seis mil dois reais e dois centavos) ...

LEIA-SE: ...com o valor de R\$ 196.006,02 (cento e noventa e seis mil seis reais e dois centavos) ...

Id: 2402266

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PORTARIA SEPM Nº 80 DE 20 DE JUNHO DE 2022

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
SANCIONATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso das atribuições legais pre- vistas no art. 82, § 1º da Lei nº 287/1979 e o art. 35, Parágrafo Único do Decreto nº 3.149/1980,

CONSIDERANDO o descrito nos autos do Processo nº SEI- 350169/001042/2022, noticiando que a empresa MMW Irmãos Alimen- tos LTDA, que assinou o Contrato SEPM nº 009/2022-DLP, descum- priu o previsto no item 4 e a alínea "j" do item 13 do Termo de Re- ferência do Pregão Eletrônico SRP nº 093/2021 e aos §§ 5º e 6º, da Cláusula VII, do instrumento contratual pois não confeccionou relatório circunstanciado, em planilha, dos documentos fiscais emitidos no pe- ríodo compreendido de 25 janeiro a 10 de maio de 2022. Incidindo, portanto, no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente as san-

ções previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas cor- relatas, e nas infrações administrativas referentes às cláusulas IV, VII, VIII e XXIII, do Contrato nº 009/2022-DLP, que dispõem, respectiva- mente, sobre das obrigações da contratada; da execução, do recebi- mento e da fiscalização do contrato; da responsabilidade; e das san- ções administrativas e demais penalidades. Fato este que prejudica a gestão e atrasa o pagamento das notas acarretando em prejuízo a administração por infringir o inciso XIV, do art. nº 40 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Alicerçada no que preconiza previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; art. 82, § 1º da Lei nº 287/1979; art. 35, Parágrafo Úni- co, do Decreto nº 3.149/1980 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, instaurar o presente Processo Administrativo Sancionató- rio, franqueando-lhe o direito à ampla defesa e não obstante, para apurar ocorrência prima facie de inexecução no processo licitatório, perpetradas pela empresa MMW IRMÃOS ALIMENTOS LTDA, situada na Rua Carolina machado, nº 2.050 lojas A, C e D - Marechal Her- mes - RJ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.593.979/0001-92.

Art. 2º - Designar o 3º SGT PM RG 82.570, Id. Func. 4265348-7 Marco Aurelio Damacena Ribeiro, da DGAL, conforme preconiza o Manual para aplicação de Sanções nos casos de inexecução parcial ou total dos contratos administrativos.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Fica a contratada sujeita às sanções correlatas de suspen- são temporária de participação em licitação e impedimento de contrar- tar com a administração pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato em ques- tão, bem como às demais cominações legais, positivadas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. E subsidiariamente as sanções previstas nos artigos 86 e 87, incisos, I, II, III, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 5º - Cabe ao Gestor do Contrato adotar as medidas do poder de cautela de garantia contratual, desde que prevista no instrumento con- vocatório, conforme art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 6º - Com fulcro no art. 34, e inciso VIII, do art. 48 da Lei nº 5.427/2009, resta comunicado a contratada, a oportunidade de juntar ao sobredito processo as provas necessárias à defesa, desde que, motivadas e pertinentes ao sobredito processo. Outrossim, os autos do processo nº SEI-350169/001042/2022 estão disponíveis para con- sulta processual através do endereço eletrônico https://sei.fazen- da.rj.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesqui- sar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=pro- tocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0, o suporte para acesso ao sistema SEI é realizado na Diretoria Geral de Apoio Logístico, si- tuada no endereço da Rua Evaristo da Veiga nº 78, térreo, Centro do Rio de Janeiro, CEP 20031-040, das 09h00min até 17h00min, número de telefone (21) 2333-2690 e e-mail: assec1_dgal@pmerj.rj.gov.br.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2022

JOMAR FERNANDO DA SILVA
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2402150

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PORTARIA SEPM Nº 81 DE 20 DE JUNHO DE 2022

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
SANCIONATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso das atribuições legais pre- vistas no art. 82, § 1º da Lei nº 287/1979 e o art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.149/1980.

CONSIDERANDO o descrito nos autos do Processo nº SEI- 350192/001017/2022, noticiando que a empresa ESPECIALY TERCEI- RIZAÇÃO EIRELI, que assinou o Contrato nº 065/2019, deixou de en- tregar a quantidade dos materiais de limpeza necessários a perfeita execução do serviço no mês de maio de 2022. Incidindo, portanto, no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente as sanções previstas na Lei nº 8.666, e nas infrações administrativas referentes às cláu- sulas I, IV, VII, VIII e X do Contrato nº 065/2019, que dispõem, res- pectivamente, do objeto e do regime de execução; sobre das obriga- ções da contratada; das obrigações da contratada; da execução, do recebimento e da fiscalização do contrato; da responsabilidade; e das sanções administrativas e demais penalidades. Fato este que gerou inúmeros embaraços a rotina administrativa, como o desabastecimento do estoque no mês de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Alicerçada no que preconiza previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; art. 82, § 1º da Lei nº 287/1979; art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.149/1980 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, instaurar o presente Processo Administrativo Sancionatório, franquean- do-lhe o direito à ampla defesa e não obstante, para apurar ocorrên- cia prima facie de inexecução no processo licitatório, perpetradas pela empresa ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO EIRELI situada na Rua Flia- mengo, nº 38, Chácara Califórnia - São Paulo - SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.522.050/0001-46.

Art. 2º - Designar o 3º SGT PM RG 82.570, Id. Func. 4265348-7, Marco Aurelio Damacena Ribeiro, da DGAL, conforme preconiza o Manual para aplicação de Sanções nos casos de inexecução parcial ou total dos contratos administrativos.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Fica a contratada sujeita às sanções correlatas de suspen- são temporária de participação em licitação e impedimento de contrar- tar com a administração pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato em ques- tão, bem como às demais cominações legais, positivadas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. E subsidiariamente as sanções previstas nos artigos 86 e 87, incisos, I, II, III, IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 5º - Cabe ao Gestor do Contrato adotar as medidas do poder de cautela de garantia contratual, desde que prevista no instrumento con- vocatório, conforme art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 6º - Com fulcro no art. 34, e inciso VIII do art. 48 da Lei nº 5.427/2009, resta comunicado a contratada, a oportunidade de juntar ao sobredito processo as provas necessárias à defesa, desde que, motivadas e pertinentes ao sobredito processo. Outrossim, os autos do processo administrativo nº SEI-350192/001017/2022 estão disponí- veis para consulta processual através do endereço eletrônico https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_proces- so_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_ex- terna=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0, o suporte pa- ra acesso ao sistema SEI é realizado na Diretoria Geral de Apoio Lo- gístico, situada no endereço da Rua Evaristo da Veiga nº 78, térreo, Centro do Rio de Janeiro, CEP 20031-040, das 09h00min até 17h00min, número de telefone (21) 2333-2690 e e-mail: as- sec1_dgal@pmerj.rj.gov.br.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2022

JOMAR FERNANDO DA SILVA
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2402160

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETARIO
DE 14/06/2022

PROC. Nº SEI-360022/000028/2022 - INDEFIRO o requerimento do servidor LENILSON OZÓRIO DUTRA, Inspetor de Alunos, mat. 190.123-0, integrante do Quadro Suplementar da Polícia Civil, que objetiva a incidência do índice de recomposição salarial previsto na Lei Estadual nº 9436/21 sobre a GEE/Decreto 14407/90 que recebe por força de determinação judicial., por falta de amparo legal, com base na manifestação da SEPOL/ASSEJUR, index 34186827, cujos fundamentos ora acolho como razões de decidir.

Id: 2402233

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DA DIRETORA-GERAL
DE 21.06.2022

PROCESSO Nº SEI-360068/001961/2020 - RECONHEÇO a dívida, por delegação de competência, conferida através da Resolução SE- POL nº 339, de 09/04/2022, com fundamento no inciso III, do artigo 11, da Lei nº 287/79 e no Decreto nº 46.654, de 10/05/2019 e De- creto nº 47.240, de 31/08/2020, do exercício encerrado de 2020, no valor de R\$ 201,67 (duzentos e um reais e sessenta e sete centavos), para o pagamento de folha de pessoal de dezembro de 2020 - regularização.

Id: 2402151

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE
DE 20/06/2022

PROC. Nº SEI-360007/000398/2022 - ANA PAULA CATALANO, Perito Legista, ID funcional nº 3113745-8, Período-base: 26/05/2017 a 13/06/2022 (+20 dias de L.T.S) - 3 (três) meses. **CONCEDO** Licença- prêmio.

DE 21/06/2022

PROC. Nº SEI-360093/000141/2022 - KATIA MACHADO FERNAN- DEZ, Investigador Policial, ID funcional nº 4364871-1, Períodos-base: 29/09/2009 a 27/09/2014 e 28/09/2014 a 26/09/2019 - 6 (seis) meses. **CONCEDO** Licença-prêmio.

Id: 2402030

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO CHEFE DE SERVIÇO
DE 21/06/2022

PROCESSO Nº SEI-360006/000219/2022 - HELIO DOS SANTOS LESSA, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 2.957.391-2- **TORNO** sem efeito o despacho de 05/06/2006, publicado no DOERJ nº 104, de 07/06/2006, através do Proc. nº E-09/18039/1022/06, que concedeu férias em dobro referentes aos exercícios de 1991 a 1998, face não terem sido utilizadas para nenhum outro fim

Id: 2402154

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE
DE 21/06/2022

PROC. Nº SEI-360128/000018/2022 - ANTONIO CARLOS CYPRIANO DE MELLO, ID Funcional nº. 2.941.133-5 - período base: 13/03/2017 a 11/03/2022, 03 meses.

PROC. Nº SEI-360066/000075/2022 - IGOR SILVA MARINHO PINTO, ID Funcional nº 4.372.839-1 - períodos base: 21/01/2010 a 19/01/2015 e 20/01/2015 a 13/01/2020, 06 meses.

CONCEDO a licença-prêmio.

Id: 2402164

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE
DE 22/06/2022

PROC. Nº SEI-360163/000078/2022 - ESFRENE ALVES SOUZA, Ins- petor de Polícia, ID Funcional nº. 2.936.017-0 - período base: 10/12/2014 a 08/12/2019, 03 meses.

PROC. Nº SEI-360005/000028/2022 - GLAUCE SILVA ALBUQUER- QUE, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº. 565.426-2 - períodos base: 01/04/2007 a 29/03/2012 e 30/03/2012 a 12/05/2017, 06 meses.

PROC. Nº SEI-360021/001790/2022 - MARCÍDIO DOS SANTOS FER- REIRA, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº. 2.939.520-8 - períodos base: 23/05/2003 a 20/05/2008; 21/05/2008 a 19/05/2013 e 20/05/2013 a 18/05/2018, 09 meses.

PROC. Nº SEI-360070/000361/2022 - MARIO JOSE LAMBLET DOS SANTOS, Delegado de Polícia, ID Funcional nº. 2.971.465-6 - período base: 21/09/2016 a 19/09/2021, 03 meses.

CONCEDO AS LICENÇAS-PRÊMIOS

Id: 2402147

Secretaria de Estado de
Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 07.03.2022

PROCESSO Nº SEI-210064/000433/2022 - BILI LIMA ABOUD, Po- licial Penal, ID. 50001922. AUTORIZO a Licença Sem Vencimentos para trato de interesse particular, por 04 (quatro) anos, com fulcro no inciso VIII do Art. 19 do Decreto-Lei nº 220, de 18.07.1975, c/c o Art. 1º do Decreto nº 5.146, de 29.12.1981.

Id: 2402280

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
DE 09/06/2022

PROCESSO SEI-21/0088/000278/2022 - MIGUEL DE SÁ FERREIRA FILHO, POLICIAL PENAL, Matrícula: 939.875-1 ID.Funcional: 20110642, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do artigo 5º, §1º, incisos I, II e III e § 11º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 01/01/2022.

PROCESSO SEI-21/0053/001305/2021 - BENEDITO DE JESUS OLI- VEIRA, POLICIAL PENAL, Matrícula: 867.864-1 ID.Funcional: 20063679, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do artigo

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 2775 DE 22 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE O APOIO FINANCEIRO PARA IMPLANTAÇÃO E INÍCIO DO FUNCIONAMENTO DO HEMOCENTRO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEI-080001/004789/2022, e

CONSIDERANDO:

-a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio os recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

- o Decreto nº 42.518 de 17 de junho de 2010 que dispõe sobre as condições e a forma de transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde diretamente aos Fundos Municipais de Saúde;

-a conclusão da obra do Hemocentro Regional pela Prefeitura de Santo Antônio de Pádua;

-o Ofício SES/UP/IEHE Nº 806/2021, de 24 de agosto de 2021, que solicita aporte de recurso financeiro para custeio do Hemocentro Regional de Santo Antônio de Pádua;

-a Deliberação CIB RJ nº 6.740, de 17 de Março de 2022, aprovar o aporte de recursos financeiros como auxílio para implantação e início de funcionamento do Hemocentro Regional de Santo Antônio de Pádua.

- a documentação anexada ao processo SEI nº: 080001/004789/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o apoio financeiro de investimento, para implantação e início de funcionamento do Hemocentro Regional de Santo Antônio de Pádua, no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), de fonte do tesouro estadual, pagos em até quatro parcelas.

Art. 2º - O objeto desta resolução se refere à transferência de recursos de investimento do Fundo Estadual de Saúde - FES para o Fundo Municipal de Saúde - FMS de Santo Antônio de Pádua, como auxílio para implantação e início de funcionamento do Hemocentro Regional de Santo Antônio de Pádua, contribui para o provimento de equipamentos e/ou mobiliários adequados para atendimentos aos usuários que irá atender a demanda transfusional da região Noroeste Fluminense.

Parágrafo Único - O Hemocentro Regional de Santo Antônio de Pádua é um estabelecimento de saúde pertencente à Administração Pública Municipal.

Art. 3º - A formalização do apoio financeiro será realizada por meio da assinatura do Termo de Compromisso (Anexo I) por parte do município e encaminhado, por ofício, ao Gabinete do Secretário da SES/RJ, acompanhados do Projeto Assistencial e Memorial Descritivo.

Parágrafo Único - No ato da assinatura do Termo de Compromisso, o gestor municipal deverá informar, via ofício, o número da conta corrente e agência bancária do Banco Bradesco, de titularidade do Fundo Municipal de Saúde, para recebimento da transferência financeira.

Art. 4º - O valor total do apoio financeiro é de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), de fonte do tesouro estadual, pagos em até quatro parcelas.

Art. 5º - Os recursos financeiros de que trata a presente Resolução, correrão via transferência do FES para o FMS, na conta corrente do Banco Bradesco, da seguinte classificação orçamentária: Programa de Trabalho: 2961.10.301.0460.3542 Natureza da Despesa referente a 2022: 4440.41 Fonte de Recursos: 100 Valor total da Resolução: R\$ 460.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Art. 6º - É vedada a utilização dos recursos financeiros desta Resolução para pagamento de despesas de custeio;

Art. 7º - A aquisição dos equipamentos e/ou mobiliários solicitados e a alocação dos mesmos nas unidades de saúde é de responsabilidade das Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 8º - A Prestação de Contas do município que receber recursos, na forma estabelecida nesta Resolução, será realizada de acordo com o contido na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e com o Decreto Estadual 42.518/2010, naquilo que o Decreto não for contrário à Lei Complementar.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Resolução SES/RJ nº 2.647 de 04 de março de 2022 e as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2022

ALEXANDRE O. CHIEPPE

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso, de um lado a Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Rio de Janeiro, com endereço na Rua México 128 - 5º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ nº 42.498.717/0001-55, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Alexandre Otávio Chieppe, e do outro lado o Município de Santo Antônio de Pádua, representado pelo (a) Sr (a)._____, CPF nº_____, Secretário Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde de _____, com endereço na _____, CEP _____, inscrito no CNPJ nº_____, com legítimos poderes de representação resolvem, nos termos da Resolução SES RJ nº _____, que institui apoio financeiro de investimento, para implantação e início de funcionamento do Hemocentro Regional de Santo Antônio de Pádua, nas seguintes condições:

I. O pagamento da importância de R\$ 460.000 se refere ao valor total que será transferido.

II. O repasse ocorrerá mediante transferência do Fundo Estadual de Saúde - FES ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, na conta corrente do Banco Bradesco do FMS.

III. O Hemocentro Regional de Santo Antônio de Pádua, após início de suas atividades, não poderá deixar de informar a produção no SIA/DATASUS.

O não cumprimento das disposições da Resolução da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro nº _____, que institui apoio financeiro de investimento, para implantação e início de funcionamento do hemocentro regional de Santo Antônio de Pádua, e do presente Termo sujeitará os infratores às penalidades previstas na legislação.

E, por estarem de acordo com o presente termo e condições nele estabelecidas, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, a fim de gerar efeitos jurídicos e legais.

Rio de Janeiro - RJ, ____ de _____ de 2022.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

Id: 2402400

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 2776 DE 22 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE O APOIO FINANCEIRO PARA IMPLANTAÇÃO E INÍCIO DO FUNCIONAMENTO DO HEMOCENTRO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEI-080001/004789/2022, e

CONSIDERANDO:

-a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio os recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

- o Decreto nº 42.518 de 17 de junho de 2010 que dispõe sobre as condições e a forma de transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde diretamente aos Fundos Municipais de Saúde;

-a conclusão da obra do Hemocentro Regional pela Prefeitura de Santo Antônio de Pádua;

-o Ofício SES/UP/IEHE Nº 806/2021, de 24 de agosto de 2021, que solicita aporte de recurso financeiro para custeio do Hemocentro Regional de Santo Antônio de Pádua;

-a Deliberação CIB RJ nº 6.740, de 17 de Março de 2022, aprovar o aporte de recursos financeiros como auxílio para implantação e início de funcionamento do Hemocentro Regional de Santo Antônio de Pádua.

- a documentação anexada ao processo SEI nº: 080001/004789/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o apoio financeiro de custeio, para implantação e início de funcionamento do Hemocentro Regional de Santo Antônio de Pádua, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), de fonte do tesouro estadual, pagos em até quatro parcelas.

Art. 2º - O objeto desta resolução se refere à transferência de recursos de custeio do Fundo Estadual de Saúde - FES para o Fundo Municipal de Saúde - FMS de Santo Antônio de Pádua, como auxílio para implantação e início de funcionamento do Hemocentro Regional de Santo Antônio de Pádua, que irá atender a demanda transfusional da região Noroeste Fluminense.

Parágrafo Único - O Hemocentro Regional de Santo Antônio de Pádua é um estabelecimento de saúde pertencente à Administração Pública Municipal.

Art. 3º - A formalização do apoio financeiro será realizada por meio da assinatura do Termo de Compromisso (Anexo I) por parte do município e encaminhado, por ofício, ao Gabinete do Secretário da SES/RJ.

Parágrafo único - No ato da assinatura do Termo de Compromisso, o gestor municipal deverá informar, via ofício, o número da conta corrente e agência bancária do Banco Bradesco, de titularidade do Fundo Municipal de Saúde, para recebimento da transferência financeira.

Art. 4º - Das competências e obrigações:

I - Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro (SES/RJ):

a) Repassar os recursos estabelecidos por esta Resolução ao Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio de Pádua, em até quatro parcelas;

b) Realizar o monitoramento do Hemocentro Regional de Santo Antônio de Pádua localizado no município de Santo Antônio de Pádua, após o início de suas atividades, mediante produção informada no Sistema de Informação Ambulatorial e demais sistemas utilizados pela vigilância em saúde;

II - Compete à Secretarias Municipais de Saúde:

a) Realizar o monitoramento e a avaliação do serviço, de acordo com as obrigações previstas pela legislação vigente;

b) Apresentar à Secretaria de Estado de Saúde (SES/RJ) as avaliações e monitoramento do serviço, sempre que solicitado.

c) Iniciar as atividades do Hemocentro, no período máximo de até 60 dias, após o repasse da última parcela do auxílio financeiro por parte da SES-RJ;

III - Compete ao Hemocentro Regional de Santo Antônio de Pádua:

a) Ser responsável pelas atividades de hemoterapia e hematologia com o objetivo de fornecer sangue (seus componentes e hemoderivados);

b) Submeter-se ao monitoramento e à avaliação dos Gestores Estadual e Municipal;

c) Submeter-se às normas sanitárias vigentes.

Art. 5º - É vedada a utilização dos recursos financeiros desta Resolução para pagamento de despesas de investimento;

Art. 6º - Os recursos financeiros de que trata a presente Resolução, correrão via transferência do FES para o FMS, na conta corrente do Banco Bradesco, da seguinte classificação orçamentária: Programa de Trabalho: 2961.10.302.0454.2727 Natureza da Despesa referente a 2022: 3340.41

Fonte de Recursos: 100

Valor total da Resolução: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Art. 7º - A prestação de contas será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Pádua, responsável pelo controle e avaliação dos serviços realizados em seu território, informando a produção realizada pelo Hemocentro Regional de Santo Antônio de Pádua no Sistema de Informação Ambulatorial/SUS e demais sistemas de controle da Vigilância em Saúde.

Art. 8º - A Prestação de Contas do município que receber recursos, na forma estabelecida nesta Resolução, será realizada de acordo com o contido na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e com o Decreto Estadual 42.518/2010, naquilo que o Decreto não for contrário à Lei Complementar.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Resolução SES/RJ nº 2.647 de 04 de março de 2022 e as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2022

ALEXANDRE O. CHIEPPE

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso, de um lado a Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Rio de Janeiro, com endereço na Rua México 128 - 5º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ nº 42.498.717/0001-55, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Alexandre Otávio Chieppe, e do outro lado o Município de Santo Antônio de Pádua, representado pelo (a) Sr (a)._____, CPF nº_____, Secretário Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde de _____, com endereço na _____, CEP _____, inscrito no CNPJ nº_____, com legítimos poderes de representação resolvem, nos termos da Resolução SES RJ nº _____, que institui apoio financeiro de custeio, para implantação e início de funcionamento do Hemocentro Regional de Santo Antônio de Pádua, nas seguintes condições:

I. O pagamento da importância de R\$ 140.000,00 se refere ao valor total que será transferido.

II. O repasse ocorrerá mediante transferência do Fundo Estadual de Saúde - FES ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, na conta corrente do Banco Bradesco do FMS.

III. O Hemocentro Regional de Santo Antônio de Pádua, após início de suas atividades, não poderá deixar de informar a produção no SIA/DATASUS.

O não cumprimento das disposições da Resolução da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro nº _____, que institui apoio financeiro de custeio, para implantação e início de funcionamento do hemocentro regional de Santo Antônio de Pádua, e do presente Termo sujeitará os infratores às penalidades previstas na legislação.

E, por estarem de acordo com o presente termo e condições nele estabelecidas, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, a fim de gerar efeitos jurídicos e legais.

Rio de Janeiro - RJ, ____ de _____ de 2022.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

Id: 2402401

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE

DE 21.06.2022

APLICA em primeira instância administrativa a sanção na espécie de **ADVERTÊNCIA** à Organização Social de Saúde Instituto Sócrates Guanaes ISG, CNPJ nº 03.969.808/0006-84, pelo descumprimento do Contrato de Gestão nº 001/2019 no processo apuratório nº SEI-08/001/046199/2019, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução Unidade Hospital Estadual Azevedo Lima. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021.

Id: 2402306

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

DE 21.06.2022

PROCESSO Nº SEI-080001/002848/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA da despesa realizada em exercício anterior a 2022 relacionada na listagem do 78º lote, com base no Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009 (34752481), publicado no DOE de 26 de maio de 2009, inciso VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa (34752209) designada pela Portaria SUBFES nº 03, de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. de 21 de junho de 2021 (34752090).

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 78º LOTE

Processo	Favorecido	Descrição da Despesa	Competência	Valor R\$
SEI-080001/002848/2022	CLARO S.A.	Prestação de serviços de telefonia móvel.	dez/2021	1.945,63

Id: 2402308

SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

DE 26.06.2022

RECONHEÇO a dívida da despesa realizada em exercício anterior a 2022 relacionada na listagem do 77º lote, com base no Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009 (34745064), publicado no DOE de 26 de maio de 2009, inciso VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa (34745144) designada pela Portaria SUBFES nº 03, de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. de 21 de junho de 2021 (34745018).

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 77º LOTE

Processo	Favorecido	Descrição da Despesa	Competência	Valor R\$
SEI-080001/002795/2022	CLARO S.A.	Prestação de serviços de telecomunicações de acesso móvel- modem 3G/4G.	dez/2021	1.261,50

Id: 2402309

ANEXO I

PPI dos Municípios da Região Noroeste (Valores anuais)					
IBGE	Município	Teto Ambulatorial		Teto Hospitalar	
		VLR ANO	VLR MÊS	VLR ANO	VLR MÊS
330015	APERIBE	386.711,87	32.225,99	251.213,55	20.934,46
330060	BOM JESUS DO ITABAPOANA	1.616.232,71	134.686,06	2.613.093,93	217.757,83
330090	CAMBUCI	535.342,75	44.611,90	835.399,48	69.616,62
330115	CARDOSO MOREIRA	473.016,20	39.418,02	0,00	0,00
330205	ITALVA	551.982,18	45.998,52	2.229,74	185,81
330210	ITAOCARA	1.354.285,56	112.857,13	524.214,31	43.684,53
330220	ITAPERUNA	8.345.393,94	695.449,50	33.027.988,77	2.752.332,40
330230	LAJE DO MURIAE	274.012,01	22.834,33	68.127,66	5.677,31
330300	MIRACEMA	1.110.924,39	92.577,03	1.024.883,66	85.406,97
330310	NATIVIDADE	3.104.553,32	258.712,78	437.597,94	36.466,50
330410	PORCIUNCULA	700.055,48	58.337,96	366.401,69	30.533,47
330470	SANTO ANTONIO DE PADUA	1.776.452,78	148.037,73	1.780.315,76	148.359,65
330513	SAO JOSE DE UBA	262.214,24	21.851,19	91.932,47	7.661,04
330615	VARRESAI	278.428,71	23.202,39	244.694,73	20.391,23

Anexo II - Limite estimado por município da Região Noroeste

Município	População Estimada - Ano 2021	Divisão Proporcional a População	Divisão Estimada do Recurso
330015 Aperibé	12.036	3%	R\$ 17.165,30
330060 Bom Jesus do Itabapoana	37.306	11%	R\$ 53.204,45
330090 Cambuci	15.521	4%	R\$ 22.135,48
330115 Cardoso Moreira	12.818	4%	R\$ 18.280,56
330205 Italva	15.387	4%	R\$ 21.944,37
330210 Itaocara	23.211	7%	R\$ 33.102,68
330220 Itaperuna	104.354	30%	R\$ 148.825,84
330230 Laje do Muriaé	7.298	2%	R\$ 10.408,14
330300 Miracema	27.134	8%	R\$ 38.697,51
330310 Natividade	15.305	4%	R\$ 21.827,43
330410 Porciúncula	19.068	5%	R\$ 27.194,08
330470 Santo Antônio de Pádua	42.705	12%	R\$ 60.904,30
330513 São José de Ubá	7.240	2%	R\$ 10.325,42
330615 Varre-Sai	11.208	3%	R\$ 15.984,44
TOTAL	350.591	100%	R\$ 500.000,00

Fonte:2000 a 2021 - Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE

Id: 2402314

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.891 DE 14 DE JUNHO DE 2022

PACTUA O FINANCIAMENTO TEMPORÁRIO, DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022, PARA SERVIÇO DE HEMODIÁLISE AMBULATORIAL PARA PACIENTES RENAIS CRÔNICOS NOS MUNICÍPIOS DE BARRA DO PIRAI E BARRA MANSA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- o processo SEI-08/001/022157/2019, que tramita para habilitação do serviço Unidade de Atenção Especializada em Doença Renal Crônica nos estágios 4 e 5 - Pré-dialítico com Hemodiálise e Diálise Peritoneal, da Casa de Caridade Santa Rita, CNES nº 2287919 localizada no município de Barra do Pirai/RJ;

- o processo SEI-08/001/009695/2020, que tramita para habilitação do serviço Unidade de Atenção Especializada em Doença Renal Crônica, da RENALTH Produtos e Serviços Médicos LTDA, CNES nº 9712895, localizada no município de Barra Mansa/RJ;

- o número de pacientes com DRC em hemodiálise nos serviços localizados nos municípios de Barra do Pirai e Barra Mansa;

- a Deliberação CIB-RJ nº 6.346/2021, que pactua o financiamento temporário de, 90 dias, para serviço de hemodiálise ambulatorial para pacientes renais crônicos nos municípios de Barra do Pirai e Barra Mansa, no estado do Rio de Janeiro;

- a Deliberação CIB-RJ nº 6.373 /2021, que pactua a prorrogação do financiamento temporário, para serviço de hemodiálise ambulatorial para pacientes renais crônicos nos municípios de Barra do Pirai e Barra Mansa por mais 60 dias, no estado do Rio de Janeiro;

- a Deliberação CIB-RJ nº 6.482/2021, que pactuou a prorrogação do financiamento temporário, para serviço de hemodiálise ambulatorial para pacientes renais crônicos nos municípios de Barra do Pirai e Barra Mansa, para competência de junho a dezembro de 2021, no estado do Rio de Janeiro;

- a documentação anexada ao processo n.º SEI SEI-080001/011812/2022;

- a 6ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite de 09/06/2022.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a prorrogação do financiamento estadual temporário, por período de janeiro a dezembro de 2022, para os serviços de hemodiálise localizados nos municípios de Barra do Pirai e Barra Mansa.

Parágrafo Único - Os recursos estabelecidos por esta Resolução têm como objetivo garantir o custeio temporário, de janeiro a dezembro de 2022, para que continuidade do tratamento dos pacientes renais crônicos nos municípios de Barra do Pirai e Barra Mansa, cujos processos de habilitação tramitam conforme SEI-08/001/022157/2019 e SEI-08/001/009695/2020, respectivamente.

Art. 2º - O limite máximo de custeio mensal será de R\$ 290.000,00 (duzentos e mil reais) para o serviço localizado no município de Barra do Pirai e R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para o serviço localizado no município de Barra Mansa.

Parágrafo Único - O limite máximo foi estabelecido segundo os seguintes critérios:

I - média de procedimentos de Tratamento Dialítico (030501), aprovados no Sistema de Informação Ambulatorial/SUS, no período de junho a agosto de 2020, pelo município de Barra do Pirai pelo serviço então habilitado CDR Barra do Pirai, cujos dados encontram-se disponíveis no sítio do DATASUS/Ministério da Saúde.

II - o número de pacientes informados pela Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa, uma vez que o serviço não tem série histórica de produção, com a média de 15,5 sessões por mês.

III - valores de referência da tabela de procedimentos do SUS.

Art. 3º - Os prestadores de serviço de hemodiálise ambulatorial deverão submeter à regulação estadual os pacientes em tratamento e ao monitoramento e à avaliação dos Gestores Estadual e Municipal.

Art. 4º - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022

ALEXANDRE O. CHIEPPE
Presidente

Id: 2402315

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.893 DE 20 DE JUNHO DE 2022

PACTUA O COFINANCIAMENTO ESTADUAL TEMPORÁRIO PARA ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM) RELACIONADAS ÀS CIRURGIAS CARDIOVASCULARES DE ALTA COMPLEXIDADE, REALIZADAS EM UNIDADES DE ASSISTÊNCIA EM ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- a Portaria nº 1.169/GM, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, por meio da organização e implantação de Redes Estaduais e/ou Regionais de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular;

- a Portaria nº 210/SAS, de 15 de junho de 2004, que define as Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e suas aptidões e qualidades;

-a Portaria GM/MS nº 6.393, de 17 de dezembro de 2021, que altera atributos de valor de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS;

- a documentação anexada ao processo n.º SEI-080001/002307/2022;

- a 6ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 09/06/2022.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o cofinanciamento temporário aos municípios ges-

ANEXO

OPM selecionadas para complementação de valores de tabela:

Código	Nome do Procedimento	Total Tabela anterior	Total Nova Portaria	Diferença Portaria
702040436	MARCA-PASSO MULTI-SITIO	R\$ 15.720,16	R\$ 8.318,18	R\$ 7.401,98
702040410	MARCA-PASSO CARDIACO MULTIPROGRAMAVEL DE CAMARA DUPLA	R\$ 5.225,25	R\$ 2.925,34	R\$ 2.299,91
702040428	MARCA-PASSO CARDIACO MULTIPROGRAMAVEL DE CAMARA ÚNICA	R\$ 4.324,34	R\$ 2.767,76	R\$ 1.556,58
702040592	SISTEMA DE ELETRODOS P/ ESTIMULACAO MULTI-SITIO	R\$ 5.980,12	R\$ 4.497,60	R\$ 1.482,52
702040614	STENT FARMACOLÓGICO PARA ARTERIA CORONARIA	R\$ 2.034,50	R\$ 844,73	R\$ 1.189,77
702040240	ELETRODO ENDOCARDIO DEFINITIVO	R\$ 973,70	R\$ 636,06	R\$ 337,64
702040088	CATETER BALAO P/ ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL PERCUTANEA	R\$ 500,00	R\$ 317,34	R\$ 182,66

Municípios, unidades e limite de valores estimados para 90 dias.

Município	Unidade Especializada em Atenção Cardiovascular Alta Complexidade	Limite de valores para complemento OPM _ 90 dias
Barra Mansa	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARRA MANSA - 2280051	657.233,93
Cabo Frio	HOSPITAL SANTA IZABEL - 2278286	305.545,19
Campos dos Goytacazes	HOSPITAL ESCOLA ALVARO ALVIM - 2287447	221.560,35
	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMPOS - 2287382	237.401,17
Duque de Caxias	HSCOR - 5364515	434.571,96
Itaperuna	HOSPITAL SAO JOSE DO AVAI - 2278855	349.806,05
Macaé	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA DE MACAE - 2697041	388.464,74
Niterói	HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO - 0012505	282.709,30
Nova Friburgo	HOSPITAL SAO LUCAS - 2272695	366.260,61
Petrópolis	HOSPITAL SANTA TERESA - 2275635	371.704,12
Rio de Janeiro	HOSPITAL UNIVERSITARIO CLEMENTINO FRAGA FILHO - 2280167	218.857,93
Vassouras	HUV HOSPITAL UNIVERSITARIO DE VASSOURAS - 2273748	718.980,16
Volta Redonda	HOSPITAL SANTA CECILIA - 0026050	412.863,03
		4.965.958,54

Id: 2402316

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

***DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.882 DE 09 DE JUNHO DE 2022**

PACTUA O CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE CAMPOS, CNES Nº 2287250, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ COMO UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA DE ALTA COMPLEXIDADE.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada no Processo nº SEI-080001/000794/2022;
- a 6ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite de 09/06/2022.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o credenciamento e habilitação da Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campos, CNES nº 2287250, localizada no município de Campos dos Goytacazes/RJ como Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia de Alta Complexidade.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2022

ALEXANDRE O. CHIEPPE
Presidente

Anexo I

IMPACTO FINANCEIRO - OFTALMOLOGIA						
Código	Descrição	Valor Unitário (TAB. Proc- ed/OPM/MED SUS)	Quantidade (procedi- mentos/mês)	Impacto financeiro (R\$) MÊS	Quantidade (Procedimen- tos/ ANO)	Impacto Financeiro (R\$) ANO
201010097	BIOPSIA DE CONJUNTIVA	R\$31,10	10	R\$311,00	120	R\$3.732,00
201010119	BIOPSIA DE CORNEA	R\$68,62	10	R\$686,20	120	R\$8.234,40
0201010186	BIOPSIA DE ESCLERA	R\$68,62	10	R\$686,20	120	R\$8.234,40
0201010240	BIOPSIA DE IRIS, CORPO CILIAR, RETINA, CO- ROIDE, VITREO E TUMOR INTRA OCULAR	R\$199,21	10	R\$1.992,10	120	R\$23.905,20
201010356	BIOPSIA DE PALPEBRA	R\$18,33	10	R\$183,30	120	R\$2.199,60
205020020	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA	R\$14,81	200	R\$2.962,00	2400	R\$35.544,00
0205020089	ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / OR- BITA (MONOCULAR)	R\$24,20	400	R\$9.680,00	4800	R\$116.160,00
0211060011	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	R\$24,24	400	R\$9.696,00	4800	R\$116.352,00
0211060020	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	R\$12,34				
0211060038	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO	R\$40,00	100	R\$4.000,00	1200	R\$48.000,00
0211060054	CERATOMETRIA	R\$3,37	1200	R\$4.044,00	14400	R\$48.528,00
0211060062	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDAS)	R\$10,11	20	R\$202,20	240	R\$2.426,40
0211060070	ELETRO-OCULOGRAFIA	R\$24,24				
0211060089	ELETRORETINOGRAFIA	R\$24,24				
0211060097	ESTESIOMETRIA	R\$3,37				
0211060100	FUNDOSCOPIA	R\$3,37	1200	R\$4.044,00	14400	R\$48.528,00
0211060119	GONIOSCOPIA	R\$6,74	50	R\$337,00	600	R\$4.044,00
0211060127	MAPEAMENTO DE RETINA	R\$24,24	1200	R\$29.088,00	14400	R\$349.056,00
0211060135	MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE	R\$3,37				
0211060143	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	R\$24,24	100	R\$2.424,00	1200	R\$29.088,00
0211060151	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	R\$3,37	1200	R\$4.044,00	14400	R\$48.528,00
0211060160	POTENCIAL VISUAL EVOCADO	R\$24,24				
0211060178	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	R\$24,68	250	R\$6.170,00	3000	R\$74.040,00
0211060186	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	R\$64,00	250	R\$16.000,00	3000	R\$192.000,00
0211060208	TESTE DE PROVOCACAO DE GLAUCOMA	R\$6,74				
0211060216	TESTE DE SCHIRMER	R\$3,37				
0211060224	TESTE DE VISÃO DE CORES	R\$3,37				
0211060232	TESTE ORTÓPTICO	R\$12,34				
0211060240	TESTE P/ ADAPTACAO DE LENTE DE CONTATO	R\$12,34	120	R\$1.480,80	1440	R\$17.769,60
0211060259	TONOMETRIA	R\$3,37	1200	R\$4.044,00	14400	R\$48.528,00
0211060267	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE Córnea	R\$24,24	200	R\$4.848,00	2400	R\$58.176,00
0208090029	CINTILOGRAFIA DE GLANDULA LACRIMAL (DA- CRIOCINTILOGRAFIA)	R\$66,23				
301010102	CONSULTA PARA DIAGNÓSTICO/REAValiaÇÃO DE GLAUCOMA (TONOMETRIA, FUNDOSCOPIA E CAMPIMETRIA)	R\$57,74	400	R\$23.096,00	4800	R\$277.152,00
303050012	ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DE GLAU- COMA POR FUNDOSCOPIA E TONOMETRIA	17,74	400	R\$7.096,00	4800	R\$85.152,00
303050039	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (1ª LINHA)	R\$18,66				
303050047	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (2ª LINHA)	R\$79,38	1	R\$79,38	12	R\$952,56
303050055	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (3 ª LINHA)	R\$127,98	4	R\$511,92	48	R\$6.143,04
303050063	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA MONOCULAR (1ª LINHA)	R\$12,44				
303050071	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA MONOCULAR (2ª LINHA)	R\$52,92				
303050080	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA MONOCULAR (3ª LINHA)	R\$85,33				
303050098	TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA COM DISPENSAÇÃO DE ACE- TAZOLAMIDA MONOCULAR OU BINOCULAR	R\$93,10				
303050101	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA COM DISPENSAÇÃO DE PILO- CARPINA MONOCULAR	R\$8,93				
303050110	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA COM DISPENSAÇÃO DE PILO- CARPINA BINOCULAR	R\$13,39				
04.05.04.020-2	- TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL	R\$449,44				
0405010010	CORRECAO CIRURGICA DE ENTROPIO E EC- TROPIO	R\$203,74	10	R\$2.037,40	120	R\$24.448,80
0405010028	CORRECAO CIRURGICA DE EPICANTO E TELE- CANTO	R\$278,90	10	R\$2.789,00	120	R\$33.468,00
0405010036	DACRIOCISTORRINOSTOMIA	R\$681,87	10	R\$6.818,70	120	R\$81.824,40
0405010044	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA	R\$22,93	10	R\$229,30	120	R\$2.751,60
0405010052	EPILACAO A LASER	R\$45,00	10	R\$450,00	120	R\$5.400,00
0405010060	EPILACAO DE CILIOS	R\$22,93	10	R\$229,30	120	R\$2.751,60
0405010079	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	R\$78,75	20	R\$1.575,00	240	R\$18.900,00
0405010087	EXTIRPACAO DE GLANDULA LACRIMAL	R\$577,44	10	R\$5.774,40	120	R\$69.292,80
0405010109	OCCLUSAO DE PONTO LACRIMAL	R\$19,14	10	R\$191,40	120	R\$2.296,80
0405010117	RECONSTITUICAO DE CANAL LACRIMAL	R\$689,66	10	R\$6.896,60	120	R\$82.759,20
0405010125	RECONSTITUICAO PARCIAL DE PALPEBRA COM TARSORRAFIA	R\$311,04	10	R\$3.110,40	120	R\$37.324,80
0405010133	RECONSTITUICAO TOTAL DE PALPEBRA	R\$1.138,66	10	R\$11.386,60	120	R\$136.639,20
0405010141	SIMBLEFAROPLASTIA	R\$203,74	50	R\$10.187,00	600	R\$122.244,00
0405010168	SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS	R\$22,93	10	R\$229,30	120	R\$2.751,60
0405010176	SUTURA DE PALPEBRAS	R\$143,99	10	R\$1.439,90	120	R\$17.278,80
0405010184	TRATAMENTO CIRURGICO DE BLEFAROCALASE	R\$95,42	50	R\$4.771,00	600	R\$57.252,00
0405010192	TRATAMENTO CIRURGICO DE TRIQUIASE C/ OU S/ ENXERTO	R\$278,90	20	R\$5.578,00	240	R\$66.936,00
0405030118	TRATAMENTO CIRURGICO DE MIIASE PALPE- BRAL	R\$22,93	20	R\$458,60	240	R\$5.503,20
0405040016	CORRECAO CIRURGICA DE LAGOFTALMO	R\$282,08	20	R\$5.641,60	240	R\$67.699,20
0405040199	TRATAMENTO CIRURGICO DE XANTELASMA	R\$116,42	20	R\$2.328,40	240	R\$27.940,80
04.05.02.001-5	CORRECAO CIRURGICA DE ESTRABISMO (ACI- MA DE 2 MUSCULOS)	R\$ 1.160,45				
04.05.02.002-3	CORRECAO CIRURGICA DO ESTRABISMO (ATE 2 MUSCULOS)	R\$ 815,52				

405030010	APLICACAO DE PLACA RADIOATIVA EPISCLE- RAL	R\$1.145,16	5	R\$5.725,80	60	R\$68.709,60
0405030029	BIOPSIA DE TUMOR INTRA OCULAR	R\$96,11	5	R\$480,55	60	R\$5.766,60
0405030037	CRIOTERAPIA OCULAR	R\$116,00	10	R\$1.160,00	120	R\$13.920,00
0405030045	FOTOCOAGULACAO A LASER	R\$75,15	400	R\$30.060,00	4800	R\$360.720,00
0405030053	INJECAO INTRA-VITREO	R\$82,28	50	R\$4.114,00	600	R\$49.368,00
0405030070	RETINOPEXIA C/ INTROFLEXAO ESCLERAL	R\$1.074,86	50	R\$53.743,00	600	R\$644.916,00
0405030096	SUTURA DE ESCLERA	R\$161,19	20	R\$3.223,80	240	R\$38.685,60
0405030100	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEISCENCIA DE SUTURA DE ESCLERA	R\$159,37	20	R\$3.187,40	240	R\$38.248,80
0405030126	TRATAMENTO CIRURGICO DE NEOPLASIA DE ESCLERA	R\$259,20	20	R\$5.184,00	240	R\$62.208,00
0405030134	VITRECTOMIA ANTERIOR	R\$381,08	50	R\$19.054,00	600	R\$228.648,00
0405030142	VITRECTOMIA POSTERIOR	R\$1.862,63	50	R\$93.131,50	600	R\$1.117.578,00
0405030150	VITRIOLISE A YAG LASER	R\$54,00	50	R\$2.700,00	600	R\$32.400,00
0405040024	CRIOTERAPIA DE TUMORES INTRA-OCULARES	R\$619,17	10	R\$6.191,70	120	R\$74.300,40
0405040040	DESCOMPRESSAO DE NERVO OPTICO	R\$774,35	10	R\$7.743,50	120	R\$92.922,00
0405040059	DESCOMPRESSAO DE ORBITA	R\$650,66	10	R\$6.506,60	120	R\$78.079,20
0405040067	ENUCLEACAO DE GLOBO OCULAR	R\$415,58	10	R\$4.155,80	120	R\$49.869,60
0405040075	EVISCERACAO DE GLOBO OCULAR	R\$587,52	10	R\$5.875,20	120	R\$70.502,40
0405040083	EXENTERACAO DE ORBITA	R\$774,35	10	R\$7.743,50	120	R\$92.922,00
0405040091	EXERESE DE TUMOR MALIGNO INTRA-OCULAR	R\$650,66	10	R\$6.506,60	120	R\$78.079,20
0405040105	EXPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR	R\$846,19	50	R\$42.309,50	600	R\$507.714,00
0405040130	INJECAO RETROBULBAR / PERIBULBAR	R\$22,93	20	R\$458,60	240	R\$5.503,20
0405040148	ORBITOTOMIA	R\$619,17	10	R\$6.191,70	120	R\$74.300,40
0405040156	RECONSTITUICAO DE CAVIDADE ORBITÁRIA	R\$587,51	10	R\$5.875,10	120	R\$70.501,20
0405040164	RECONSTITUICAO DE PAREDE DA ORBITA	R\$730,42	10	R\$7.304,20	120	R\$87.650,40
0405040180	TRANSPLANTE DE PERIOSTEO EM ESCLERO- MALACIA	R\$965,45	10	R\$9.654,50	120	R\$115.854,00
0405050011	CAPSULECTOMIA POSTERIOR CIRURGICA	R\$249,85	20	R\$4.997,00	240	R\$59.964,00
405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	R\$78,75				
0405050038	CAUTERIZACAO DE CORNEA	R\$19,14	50	R\$957,00	600	R\$11.484,00
0405050046	CICLOCRIOCOAGULACAO / DIATERMIA	R\$587,51	50	R\$29.375,50	600	R\$352.506,00
0405050054	CICLODIALISE	R\$453,41	50	R\$22.670,50	600	R\$272.046,00
0405050062	CORRECAO DE ASTIGMATISMO SECUNDARIO	R\$19,14	50	R\$957,00	600	R\$11.484,00
0405050070	CORRECAO CIRURGICA DE HERNIA DE IRIS	R\$259,20	50	R\$12.960,00	600	R\$155.520,00
0405050089	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	R\$82,28	20	R\$1.645,60	240	R\$19.747,20
0405050097	FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA- OCULAR	R\$531,60	400	R\$212.640,00	4800	R\$2.551.680,00
0405050100	FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRA- OCULAR	R\$483,60	20	R\$9.672,00	240	R\$116.064,00
0405050119	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RIGIDA	R\$651,60	50	R\$32.580,00	600	R\$390.960,00
0405050127	FOTOTRABECULOPLASTIA A LASER	R\$45,00	10	R\$450,00	120	R\$5.400,00
0405050135	IMPLANTE DE PROTESE ANTI-GLAUCOMATOSA	R\$873,61	50	R\$43.680,50	600	R\$524.166,00
0405050143	IMPLANTE INTRA-ESTROMAL	R\$1.083,55	50	R\$54.177,50	600	R\$650.130,00
405050160	INJECAO SUBCONJUTIVAL / SUBTENONIANA	R\$8,24	400	R\$3.296,00	4800	R\$39.552,00
0405050178	IRIDECTOMIA CIRURGICA	R\$297,46	100	R\$29.746,00	1200	R\$356.952,00
0405050186	IRIDOCICLECTOMIA	R\$619,16	50	R\$30.958,00	600	R\$371.496,00
0405050194	IRIDOTOMIA A LASER	R\$45,00	200	R\$9.000,00	2400	R\$108.000,00
0405050208	PARACENTESE DE CAMARA ANTERIOR	R\$82,28	100	R\$8.228,00	1200	R\$98.736,00
0405050216	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	R\$172,27	100	R\$17.227,00	1200	R\$206.724,00
0405050224	RECONSTITUICAO DE FORNIX CONJUNTIVAL	R\$436,44	10	R\$4.364,40	120	R\$52.372,80
0405050232	RECONSTRUCAO DE CAMARA ANTERIOR DO OLHO	R\$794,89	50	R\$39.744,50	600	R\$476.934,00
0405050240	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAMARA ANTERIOR DO OLHO	R\$335,72	50	R\$16.786,00	600	R\$201.432,00
0405050259	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	R\$25,00	50	R\$1.250,00	600	R\$15.000,00
0405050267	SINEQUIOLISE A YAG LASER	R\$45,00	20	R\$900,00	240	R\$10.800,00
0405050283	SUBSTITUICAO DE LENTE INTRA-OCULAR	R\$544,88	50	R\$27.244,00	600	R\$326.928,00
0405050291	SUTURA DE CONJUNTIVA	R\$82,28	50	R\$4.114,00	600	R\$49.368,00
0405050305	SUTURA DE CORNEA	R\$164,08	50	R\$8.204,00	600	R\$98.448,00
0405050313	TOPOPLASTIA DO TRANSPLANTE	R\$965,45	20	R\$19.309,00	240	R\$231.708,00
0405050321	TRABECULECTOMIA	R\$898,35	100	R\$89.835,00	1200	R\$1.078.020,00
0405050356	TRATAMENTO CIRURGICO DE GLAUCOMA CON- GENITO	R\$1.236,75				
0405050364	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	R\$209,55	200	R\$41.910,00	2400	R\$502.920,00
0405050372	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	R\$771,60	400	R\$308.640,00	4800	R\$3.703.680,00
0701040017	BENGALA ARTICULADA	R\$45,00				
0701040025	LENTE ESCLERAL PINTADA	R\$275,00				
0701040041	LUPA MANUAL COM OU SEM ILUMINAÇÃO	R\$100,00				
0701040050	ÓCULOS COM LENTES CORRETIVAS IGUAIS / MAIORES QUE 0,5 DIOPTRIAS	R\$28,00				
0701040068	PRÓTESE OCULAR	R\$238,03	10	R\$2.380,30	120	R\$28.563,60
0701040033	LUPA DE APOIO COM OU SEM ILUMINAÇÃO	R\$158,75				
0303050136	TRATAMENTO CLÍNICO DE INTERCORRÊNCIAS OFTALMOLÓGICAS	R\$229,90				
0303050144	TRATAMENTO CLÍNICO DE INTERCORRÊNCIAS OFTALMOLÓGICAS DE ORIGEM INFECCIOSA	R\$280,27				
0303050152	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 1ª LINHA ASSOCIADA A 2ª LINHA - MONOCULAR	R\$65,36				
0303050160	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 1ª LINHA ASSOCIADA A 2ª LINHA - BINOCULAR	R\$98,04				
0303050179	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 1ª LINHA ASSOCIADA A 3ª LINHA - MONOCULAR	R\$97,77				
0303050187	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 1ª LINHA ASSOCIADA A 3ª LINHA - BINOCULAR	R\$146,64				
0303050195	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 2ª LINHA ASSOCIADA A 3ª LINHA - MONOCULAR	R\$138,25				
303050209	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 2ª LINHA ASSOCIADA A 3ª LINHA - BINOCULAR	R\$207,36				
0405010206	PUNCTOPLASTIA	R\$19,14				
04.05.03.018-5	TERMOTERAPIA TRANSPUPILAR	R\$ 743,00				
405030169	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER	R\$2.921,17				
0405030177	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDO- LASER	R\$3.283,41	50	R\$164.170,50	600	R\$1.970.046,00
0405030193	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	R\$300,60	300	R\$90.180,00	3600	R\$1.082.160,00
0405030207	DRENAGEM DE HEMORRAGIA DE CORÓIDE	R\$453,60				
0405030215	RETINOPEXIA PNEUMÁTICA	R\$389,64				
0405030223	REMOÇÃO DE ÓLEO DE SILICONE	R\$468,60				
0405030231	REMOÇÃO DE IMPLANTE EPISCLERAL	R\$389,64				
0405050380	CIRURGIA DE CATARATA CONGÊNITA	R\$895,16				
0405050399	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEISCÊNCIA DE SUTURA DE Córnea	R\$172,12				
0701040092	ÓCULOS COM LENTE FILTRANTE PARA ALBI- NOS	R\$150,00				
0701040106	SISTEMAS TELESCÓPICOS BINOCULARES MON- TADOS EM ARMAÇÃO COM FOCO AJUSTÁVEL	R\$359,00				
0701040114	SISTEMAS TELESCÓPICOS MANUAL MONOCU- LAR COM FOCO AJUSTÁVEL	R\$200,00				
0701040122	ÓCULOS COM LENTES ASFÉRICAS POSITIVAS	R\$340,00				
0701040130	ÓCULOS COM LENTES ESFERO PRISMÁTICAS	R\$350,00				
0702070041	ESFERA DE MÜLLER	R\$60,00				
0702070050	TUBO DE DRENAGEM PARA GLAUCOMA	R\$800,00				
	TOTAL	R\$47.654,65	13415	R\$1.892.357,85	160980	R\$22.708.294,20

*Repblicada por incorreção no original publicada no D.O. de 15 de junho de 2022.

REABILITAÇÃO VISUAL
PROCEDIMENTOS DE REABILITAÇÃO VISUAL
0301070148 TREINO DE ORIENTAÇÃO E MOBILIDADE
0301070156 AVALIAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM DEFICIÊNCIA VISUAL
0301070164 ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO EM REABILITAÇÃO VISUAL
OPM
0701040017 BENGALA ARTICULADA
0701040041 LUPA MANUAL COM OU SEM ILUMINAÇÃO
0701040025 LENTE ESCLERAL PINTADA
0701040033 LUPA DE APOIO COM OU SEM ILUMINAÇÃO
0701040068 PRÓTESE OCULAR
0701040092 ÓCULOS COM LENTE FILTRANTE PARA ALBINOS
0701040106 SISTEMAS TELESCÓPICOS BINOCULARES MONTADOS EM ARMAÇÃO COM FOCO AJUSTÁVEL
0701040114 SISTEMAS TELESCÓPICOS MANUAL MONOCULAR COM FOCO AJUSTÁVEL
0701040122 ÓCULOS COM LENTES ASFÉRICAS POSITIVAS
0701040130 ÓCULOS COM LENTES ESFERO PRISMÁTICAS

ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO DE COFINANCIAMENTO DO PROCEDIMENTO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Pelo presente Termo de Compromisso, de um lado a Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Rio de Janeiro, com endereço na Rua México 128 - 5º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ nº 42.498.717/0001-55, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde _____, e do outro lado o Município _____, representado pelo (a) Sr(a). _____, CPF nº _____, Secretário Municipal de Saúde e o estabelecimento habilitado para reabilitação física e/ou visual, neste ato qualificado como prestador do serviço, _____, com endereço na _____, CEP _____, inscrito no CNPJ nº _____, CNES nº _____, neste ato representado pelo(a) Sr(a). _____, CPF nº _____, na condição de _____, com legítimos poderes de representação resolvem, nos termos da Resolução SES Nº/2022, celebrar o presente Termo nas seguintes condições:

1. O pagamento dos recursos oriundos do presente cofinanciamento será realizado após avaliação da produção informada do município aderente.

2. O repasse ocorrerá mediante transferência do Fundo Estadual de Saúde - FES ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, na conta corrente do Banco Bradesco, informada neste ato.

3. A Secretaria Municipal de Saúde está ciente de que o não atendimento das obrigações implicará no cancelamento da adesão, bem como em outras penalidades previstas na legislação vigente.

E, por estarem de acordo com o presente termo e condições nele estabelecidas, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de gerar efeitos jurídicos e legais.

Rio de Janeiro - RJ, ____ de _____ de 2022.

DIRETOR TÉCNICO/ADMINISTRATIVO DO PRESTADOR DO SERVIÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 13 de junho de 2022. Id: 2402313

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CORREGEDORA GERAL
ATO DO CORREGEDOR-GERAL
PORTARIA CORREGG Nº 58 DE 21 JUNHO DE 2022
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA SINDICÂNCIA NO PROCESSO Nº SEI-080002/001788/2022.

O CORREGEDOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto nº 7.526, de 06 de setembro de 1984 e o inciso III, do artigo 3º, do Decreto nº 45.190, de 17 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a prorrogação por 08 (oito) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância no processo nº SEI-080002/001788/2022, cujos motivos foram devidamente justificados pelo sindicante, o servidor Paulo Roberto Hancock, Técnico Administrativo de Saúde, Ajudante II, Id. Funcional 4250151-2, designado na PORTARIA Nº 57, de 23 maio de 2022, publicada no DOERJ de 27/05/2022, na CI SES/SUBACG SEI Nº11, index 34706473, nos termos do art. 13 do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.526, de 06 de setembro de 1984.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2022

TARCISO ANTONIO DE SALLES JUNIOR
Corregedor-Geral Id: 2402310

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA SUBEX Nº 178 DE 14 DE JUNHO DE 2022
DESIGNA GESTOR E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº 45.600/16:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servida Simone da Conceição de Almeida - ID 3054695-8, como Gestora do Contrato nº 006/2022, relativo à contratação de empresa com sede ou representação no rio de janeiro, especializada para prestação dos serviços continuado de vigilância eletrônica monitorada, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, inclusive sábados, domingos e feriados com utilização de sistema digital de circuito fechado de televisão (cftv e câmeras) além de manutenção, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições constantes no termo de referência, referente ao processo administrativo nº SEI-08/001/025968/2019.

Parágrafo Único - Ficam designados como Fiscais do respectivo contrato, os servidores:

UNIDADES	FISCAIS	ID
HEER	Fábio José Nascimento do Vale	5084392-3
	Felipe da Costa Rodrigues	5110281-1
	Mário Dias	2120617-1
ALMIR DUTTON	Felipe da Costa Rodrigues	5110281-1
	Mário Dias	2120617-1
PAM COELHO NETO	Wagner Dobroski da Silva	5120395-2
HCAMP	Ivone Teixeira Bastos	3149207-0
	Douglas Alves do Nascimento	2639875-3
	Renato do Vale Pereira	614584-1
CENTRA RIO	Lilian Gama Teodoro	5119017-6
	Maurício Pinheiros de Vasconcelos	0563871-2
ANA NERY	Mônica dos Santos Barbosa	5119011-7
	André Villar Martins	2657115-3
	Gil Carlos Dias Ludgério	2643528-4
	Ana Lúcia Rosa Jacóniasni	3971181-1
ARQUIVO GERAL	Altamiro Victorino Pacheco	3153173-3

IASERJ MARACANÃ	Cátia Cristina Carneiro Marques	3142436-8
	Terezinha Hypolito do Nascimento	3153394-9
	Luiz Antonio Mathias	2105992-6
PAM CAVALCANTI	Robson Gonçalves Rozeiro	2125256-4
	Márcia Villela Bittencourt	3046851-5
	Marlene Maria Sabino Jorge	3040636-6
	Marco Antonio Netto Vaz	4214623-2
ETIS	Léa Simone de Carvalho	2073454-9
	Lília Bispo dos Santos	4196004-1
	Audrey Fernandes Paes	5088061-6
	Luiz Claudio Paschoal Vieira	610149-6
SES - GABINETE DO SECRETÁRIO	Douglas Alves do Nascimento	2639875-3
	Renato do Vale Pereira	614584-1
SES - NÍVEL CENTRAL	Juliana Ignácio Guilherme	4385022-7
	Raphael Couto de Carvalho	5090402-7
ASS. DE ATENDIMENTOS AS DEMANDAS JUDICIAIS	Silvia Regina Portugal	1392354-4
	Sharon Cristine Lucas	5013442-6
	Julian Vinicius de A. Silva	5120976-4
RIO FARMES PRAÇA XI	Bianca Marinelli dos Santos	5008813-0
	Diamantino Luiz Dias Neto	5093327-2
RIO FARMES CAIXIAS	Bianca Marinelli dos Santos	5008813-0
	Diamantino Luiz Dias Neto	5093327-2
RIO FARMES NOVA IGUAÇU	Lorena de Oliveira Pereira Borges	5084116-5
	Bianca Marinelli dos Santos	5008813-0
HETM	Diamantino Luiz Dias Neto	5093327-2
	Olga de Assis Lima Langer	5121294-3
	Maico Campos do Carmo	3095266-2
C.P.M.	Marcos Antonio Rocha Lopes	3095186-0
	Marcia Teixeira de Oliveira Pereira	5124705-4
	Romerito de Almeida Lemos	2130938-8
IASERJ NITEROI	Risete de Souza Carvalho	2131405-5
	Alvaro J. V. Costa	5119115-6
HEGAF	Claudiamara Ferraz Plouvier	5127009-9
	Mariangela Alves de Queiroz	4181727-3
C.P.M.	Marcia dos S.S Barreto Viana	1986362-4
	Carlos Eduardo Merenlender	3231843-0
	Bruna Ribeiro Machado da Silva	5097376-2

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de junho de 2022 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022

LEONARDO FERREIRA
Subsecretário Executivo Id: 2402311

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 144/2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (vencedora do item 01).
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (DESMOPRESSINA 0,1 MG/ML APLICAÇÃO NASAL 2,5 ML).
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 117.887,00 (cento e dezessete mil oitocentos e oitenta e sete reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2022.
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 217/2022.
PROCESSO Nº SEI-080017/002957/2020.

Id: 2402305

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE DE 20.06.2022

PROCS. NºS SEI-080004/000360/2022, SEI-080004/000361/2022, SEI-080004/000363/2022 e SEI-080004/000364/2022 - DEFIRO o pedido. Id: 2401944

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA
ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO DE 21/06/2022

PORTARIA/FS/DE Nº 1266/2022 - EXONERA THAIS EBIAS DE ALMEIDA HERMIDA, Id Funcional nº 5129885-6, a contar de 20/06/2022, do cargo de livre provimento de Diretor Assistencial, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Queimados, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/007697/2022.

PORTARIA/FS/DE Nº 1267/2022 - EXONERA, A PEDIDO, ERICA GRACIELLE ROQUE PIRES FERREIRA, Id Funcional nº 51280272, a contar de 15/06/2022, do cargo de livre provimento de Assessor de Planejamento, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Queimados, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/007697/2022.

Id: 2402167

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO DE 21/06/2022

DISPENSA, a pedido, **ELIENE ESTRELA BALDEZ**, Prof. Doc. I, ID 4257897-3/2, da função de Orientador Educacional do C.E. Rodrigo Otávio Filho, U.A. 11802306522, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 15/04/2021, publicado no DOERJ de 19/04/2021. Processo nº SEI-030035/004317/2022.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 20.06.2022

PROCESSO Nº SEI-030033/002017/2022 - Considerando a delegação de competência expressa no Decreto nº 44.538, de 26 de dezembro de 2013, **DEFIRO** o pedido de Afastamento para Estudos com vencimentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em face da servidor BRUNO SILVA GODOY, Professor Docente I, ID Funcional nº 44251610, matrícula nº 9753161.

Id: 2402024

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO DE 21/06/2022

DISPENSA, a pedido, **SHEILA FONTES RIBEIRO GIULIASSE**, Prof. Doc. I, ID 4278291-0/1, da função de Coordenador Pedagógico do CIEP 092 Federico Fellini, U.A. 11802306550, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030035/003703/2022.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **SHEILA FONTES RIBEIRO GIULIASSE**, Prof. Doc. I, ID 4278291-0/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do CIEP 092 Federico Fellini, U.A. 11802306550, Tipo B, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030035/003703/2022.

DISPENSA, a pedido, **BÁRBARA DE FÁTIMA RODRIGUES SILVA**, Prof. Doc. I, ID 5036174-0/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Octávio Teixeira Campos, U.A. 11802303502, Município de Pirai, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 17/07/2018, publicado no DOERJ de 20/07/2018. Processo nº SEI-030032/002114/2022.

DISPENSA, a pedido, **KATIA REJANE MILHOMEM FARIA ROCHA**, Prof. Doc. II, ID 3472611-0/1, da função de Coordenador Pedagógico do CIEP 398 Mário Lima, U.A. 11802310509, Município de São João de Meriti, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 28/03/2019, publicado no DOERJ de 01/04/2019. Processo nº SEI-030039/002782/2022.

DESIGNA KATIA REJANE MILHOMEM FARIA ROCHA, Prof. Doc. II, ID 3472611-0/1, para exercer a função de Orientador Educacional do CIEP 398 Mário Lima, U.A. 11802310509, Tipo B, Município de São João de Meriti, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030039/002782/2022.

DISPENSA, a pedido, **MARCELO DE SOUZA OLIVEIRA**, Prof. Doc. I, ID 4332363-4/1, da função de Diretor da E.E. Aspino Rocha, U.A. 11802301500, Município de Cabo Frio, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030030/003828/2022.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **LUCIO SAMPAIO DE SOUZA**, Prof. Doc. I, ID 4328282-2/1, para exercer a função de Diretor da E.E. Aspino Rocha, U.A. 11802301500, Tipo D, Município de Cabo Frio, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Marcelo de Souza Oliveira, ID 4332363-4/1. Processo nº SEI-030030/003828/2022.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 17/05/2022, **SONIA COSTA TAVARES RIBEIRO**, Prof. Doc. II, ID 559217-8/1, da função de Orientador Educacional do CEFFA C.E.A. Rei Alberto I, U.A. 11802314577, Município de Nova Friburgo, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030043/002223/2022.

DISPENSA, com validade a contar de 17/05/2022, por motivo de aposentadoria, **ZILMAR CARLOS TAVARES**, Prof. A.A.E. II, ID 3909054-0/1, da função de Diretor do C.E. João Cardoso, U.A. 11802310575, Município de Nilópolis, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030039/002714/2022.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 17/05/2022, **ELIZABETH DO CARMO CASTRO**, Prof. Doc. I, ID 4200858-1/2, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. João Cardoso, U.A. 11802310575, Município de Nilópolis, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 15/06/2020, publicado no DOERJ de 16/06/2020. Processo nº SEI-030039/002714/2022.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **ELIZABETH DO CARMO CASTRO**, Prof. Doc. I, ID 4200858-1/2, para exercer, com validade a contar de 18/05/2022, a função de Diretor do C.E. João Cardoso, U.A. 11802310575, Tipo C, Município de Nilópolis, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Zilmar Carlos Tavares, ID 3909054-0/1. Processo nº SEI-030039/002714/2022.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **SANDRA MÁRCIA DA SILVA MACHADO**, Prof. Doc. I, ID 3909844-3/2, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Lourença Guimarães, U.A. 11802311543, Tipo D, Município de Aperiibé, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Fátima Aparecida Mota Eccard, ID 3681725-2/1. Processo nº SEI-030040/001645/2022.

DISPENSA, a pedido, **KELLY KUNSTMANN HIPPERTT**, Prof. Doc. I, ID 3737154-1/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. República do Peru, U.A. 11802306586, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030035/003631/2022.

DESIGNA PATRICK ALVES BARBOSA, Prof. Doc. I, ID 5096988-9/1, para exercer a função de Orientador Educacional do CIEP 089 Graciliano Ramos U.A. 11802308515, Tipo B, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Elane Felisbino Ferreira Marins, ID 4182441-5/6. Processo nº SEI-030037/003614/2021.

DESIGNA MÁRCIO ROGÉRIO DA CUNHA, Prof. Doc. I, ID 4215942-3/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Euclides Paulo da Silva, U.A. 11802301516, Tipo C, Município de Maricá, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030030/001991/2022.

DISPENSA, a pedido, **AIDA MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA**, Agente Administrativo, ID 3788873-0/1, da função de Secretário do C.E. José do Patrocínio, U.A. 11802312575, Município de Campos dos Goytacazes, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030041/001947/2022.

DESIGNA. PATRÍCIA TAVARES LIMA, Prof. Doc. I, ID 4454334-4/2, para exercer a função de Secretário do C.E. José do Patrocínio, U.A. 11802312575, Tipo B, Município de Campos dos Goytacazes, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Aida Maria da Conceição Barbosa, ID 3788873-0/1. Processo nº SEI-030041/001947/2022.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **ARIELLY FIGUEIRA RABELO LEMOS**, Prof. Doc. I, ID 4369657-0/2, para exercer a função de Diretor Adjunto da E.E. Ma-

chado de Assis, U.A. 11802304599, Tipo D, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Joice da Silva Pedro Oliveira, ID 5006283-2/2. Processo nº SEI-030033/001823/2022.

DESIGNA ROSINEIA PEREIRA DA ROSA DA SILVA, Prof. Doc. I, ID 4200900-6/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Dom Pedro I, U.A. 11802310507, Tipo A, Município de Mesquita, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Cristiane Bassini Campanharo, ID 557340-8/3. Processo nº SEI-030039/002657/2022.

DISPENSA, a pedido, **CLÁUDIA NERES DE CARVALHO**, Prof. Doc. II, ID 3658218-2/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. André Maurais, U.A. 11802309525, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 27/10/2021, publicado no DOERJ de 29/10/2021. Processo nº SEI-030038/002849/2022.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 26/05/2022, **DÉBORA LÚCIA DE MORAES AGUIAR**, Prof. Doc. II, ID 3667318-8/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Cabo BM Flávio Uanderson Rodrigues de Freitas, U.A. 11802313563, Município de Três Rios, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030042/001813/2022

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **DÉBORA LÚCIA DE MORAES AGUIAR**, Prof. Doc. II, ID 3667318-8/1, para exercer, com validade a contar de 26/05/2022, a função de Diretor Adjunto do C.E. Cabo BM Flávio Uanderson Rodrigues de Freitas, U.A. 11802313563, Tipo C, Município de Três Rios, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Fernanda de Almeida Rinaldi, ID 3640143-9. Processo nº SEI-030042/001813/2022.

DESIGNA MAIARA DE ABREU DA MATA, Prof. Doc. I, ID 5015190-8/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Alcebíades Schwartz, U.A. 11802312561, Tipo D, Município de Campos dos Goytacazes, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Viviane Ramiro da Silva, ID 4349728-4/3. Processo nº SEI-030041/001983/2022.

DISPENSA, a pedido, **ELIANE DA SILVA PERGENTINO**, Prof. Doc. I, ID 3798794-1/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Prof. Daltro Santos, U.A. 11802307581, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 28/10/2013, publicado no DOERJ de 30/10/2013. Processo nº SEI-030036/004022/2022.

DESIGNA GABRIELLE DE SOUZA PENHA, Prof. Doc. I, ID 4389090-3/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do CIEP 225 Mário Quintana, U.A. 11802307556, Tipo A, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Rosangela Maria Sarmento, ID 4027783-6/1. Processo nº SEI-030036/003732/2022.

DESIGNA INÊS DE FREITAS DA SILVA CAMPOS, Prof. Doc. II, ID 3509354-4/1, para exercer a função de Orientador Educacional do CIEP 344 Adoniran Barbosa, U.A. 11802304581, Tipo D, Município de Queimados, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030033/002811/2022.

**APOSTILAS DO SECRETÁRIO
DE 21/06/2022**

ATO DE 23/02/2022, PUBLICADO NO DOERJ DE 25/02/2022 - Fica retificada para 01/01/2022, a validade do ato que designou **NILCE BERTOLINO DOS SANTOS ALVES**, ID 3467154-4/2, para exercer a função de Diretor do CIEP 097 Carlos Chagas - Brasil-China, U.A. 11802308584, Tipo A, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, de que trata o presente ato, mantido os demais termos. Processo nº SEI-030037/002725/2022.

ATO DE 23/02/2022, PUBLICADO NO DOERJ DE 25/02/2022 - Fica retificada para 01/01/2022, a validade do ato que designou **NUCIENE SOUZA OLIVEIRA**, ID 4191655-7/5, para exercer a função de Diretor Adjunto do CIEP 097 Carlos Chagas - Brasil-China, U.A. 11802308584, Tipo A, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, de que trata o presente ato, mantido os demais termos. Processo nº SEI-030037/002725/2022.

ATO DE 23/02/2022, PUBLICADO NO DOERJ DE 25/02/2022 - Fica retificada para 01/01/2022, a validade do ato que designou **TANIA PINHEIRO DOS SANTOS**, ID 3706043-0/2, para exercer a função de Diretor Adjunto do CIEP 097 Carlos Chagas - Brasil-China, U.A. 11802308584, Tipo A, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, de que trata o presente ato, mantido os demais termos. Processo nº SEI-030037/002725/2022.

ATO DE 06/05/2022, PUBLICADO NO DOERJ DE 16/05/2022 - Fica retificado para **MARIANNA OLIVEIRA ANDREÃO DE MAGALHÃES** o nome da servidora designada para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Machado de Assis, U.A. 11802301563, Tipo B, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030030/001158/2022.

Id: 2402170

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 22/06/2022**

PROCESSO Nº SEI E-03/014/815/2019 - DEFIRO a reassunção de FABIO MURILLO FAZOLI, ID 50205064, vínculo1, matrícula 305110051, cargo de Inspeor de Alunos, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 04/06/2019 até a véspera da reassunção.

PROCESSO Nº SEI-E-03/008/0751/2019 - DEFIRO a reassunção de ANDREZZA DE ANDRADE FERREIRA, ID funcional 16514670, vínculo 3, matrícula 3072630-1, cargo Professor Docente I, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 01/02/2019 até a véspera da reassunção.

PROCESSO Nº SEI-030035/005676/2021 DEFIRO a reassunção de THIAGO JOSE FIGUEIRA DA SILVA, ID 50316230, vínculo 1, matrícula 3065579-9, cargo Professor Docente I, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 07/06/2021 até a véspera da reassunção.

PROCESSO Nº SEI E-03/016/3937/2018 - INDEFIRO a reassunção de RENATA DA SILVA SANTIAGO, ID funcional 36004480 vínculo 02, matrícula 3031385-2, Professor Docente I, nos termos do **art. 6º, inciso III**, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014.

Id: 2402234

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 21/06/2022**

DESIGNA LINDALVA FÉLIX VIEIRA FERREIRA, Prof. Doc. II, ID 3356986-0/1, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do CIEP 377 Carmem da Silva, U.A. 11802310518, Município de Belford Roxo, da Secretaria de Estado de Educação, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº SEI-030039/005440/2021.

Id: 2402174

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 15.06.2022**

PROCESSO Nº SEI-030039/000925/2021 - GEDILUCE MELO DOS SANTOS, Identidade Funcional 40694283/03, matrícula nº 918.647-9, Professor Docente I. **AVERBEM-SE**, nos termos do § 9º, do art. 201, da CRFB/1988 e no Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 10/09/1984 a 09/11/1984; 01/08/1993 a 31/05/1999, 01/07/1999 a 31/07/1999, 01/09/1999 a 30/11/1999, 01/12/1999 a 31/05/2002, 01/01/2005 a 31/05/2005, num total de 3.250 dias de serviço prestado as entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social - INSS.

Id: 2402168

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 21/06/2022**

PROCESSO Nº SEI-030034/002009/2022 - FABIANE GRANGE LEONARDO, Identidade Funcional 43265928/01, matrícula nº 940547-3, Professor Docente I, Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 13/04/2022.

PROCESSO Nº SEI-030034/002012/2022 - FABIANE GRANGE LEONARDO, Identidade Funcional 43265928/02, matrícula nº 953758-0, Professor Docente I, Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 13/04/2022.

PROCESSO Nº SEI-030034/002018/2022 - MICHELE FRANCISCO CASSIANO, Identidade Funcional 43818730/02, matrícula nº 3080369-6, Professor Docente I, Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 13/04/2022.

PROCESSO Nº SEI-030035/002838/2022 - LEONARDO ELYDIO DA SILVEIRA, Identidade Funcional 50071742/02, matrícula nº 3065620-1, Professor Docente I, Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 11/04/2022.

PROCESSO Nº SEI-030042/001231/2022 - TIENE ANDRE FILISBINO, Identidade Funcional 42534372/01, matrícula nº 926310-4, Identidade Funcional 42534372/01, matrícula nº 926310-4, Professor Docente I, Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 04/04/2022.

Id: 2402176

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CORREGEDORIA INTERNA**

**DESPACHO DO CORREGEDOR
DE 21.06.2022**

PROCESSO Nº SEI-030029/006296/2021 - RECURSO ADMINISTRATIVO - **DECIDE** pela **REVOGAÇÃO** da aplicação da pena de **SUSPENSÃO** por 03 (três) dias ao servidor MARCELO COSTA PINHEIRO, ID. Funcional nº 4362984-9.

Id: 2402088

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CORREGEDORIA INTERNA**

**DESPACHO DO CORREGEDOR
DE 21.06.2022**

PROCESSO Nº SEI-030029/003972/2021 - RECURSO ADMINISTRATIVO - **DECIDE** pela **REVOGA** a aplicação da pena de **SUSPENSÃO** por 20 (vinte) dias à servidora JAQUELINE DA ROSA ROHAN, ID. Funcional nº 40557529.

Id: 2402161

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -
CENTRO SUL**

**DESPACHOS DO COORDENADOR
DE 14/06/2022**

PROCESSO Nº SEI-E-03/1.310.472/2005 - GLAUCE MACEDO AREÁS, Prof. Doc. I, mat. nº 5.252.027-7, período base de 29/04/2017 a 28/05/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/4.510.021/2000 - FABÍOLA CHAGAS PASSOS DA COSTA, Prof. Doc. II, mat. nº 291.514-8, período base de 23/08/2015 a 22/08/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/5.010.013/2000 - PATRÍCIA MEDEIROS BONATTI, Prof. Doc. II, mat. nº 5.023.689-2, período base de 13/06/2015 a 12/06/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/5.010.107/1999 - MARIA APARECIDA DE PAULA ALVIM CERQUEIRA, Prof. Doc. II, mat. nº 805.311-8, período base de 22/03/2016 a 21/03/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/7.910.095/2001 - APARECIDA MARIA BRÊTAS COELHO, Prof. Doc. II, mat. nº 5.002.305-0, período base de 06/04/2017 a 05/04/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/8.210.155/2006 - ANA PAULA CAMARGO CHAVES, Prof. Doc. II, mat. nº 290.126-2, período base de 18/09/2016 a 17/09/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/011/3200/2014 - MARLI DE SOUZA CONCEIÇÃO, Prof. Doc. I, mat. nº 904.295-3, período base de 29/04/2017 a 28/04/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/011/3216/2016 - ALMIR VILELA BORGES, Prof. Doc. I, mat. nº 911.508-0, período base de 30/10/2016 a 18/12/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/011/3646/2015 - MARCELLA TATAGIBA PEREIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 926.938-2, período base de 09/03/2017 a 08/03/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/015/4124/2014 - CHRISTIANE TORÉ RODRIGUES, Prof. Doc. II, mat. nº 291.528-8, período base de 01/07/2016 a 30/06/2021.

PROCESSO Nº SEI-030031/001.332/2022 - OLIVER ALEXANDRE DA F. COUTINHO PEREIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 968.221-2, período base de 20/08/2014 a 19/08/2019.

PROCESSO Nº SEI-030031/001.334/2022 - LUIZ WILLIAN TEIXEIRA FUSCO, Prof. Doc. I, mat. nº 918.589-3, período base de 05/10/2013 a 04/10/2018.

PROCESSO Nº SEI-030031/001.336/2022 - LUIZ WILLIAN TEIXEIRA FUSCO, Prof. Doc. I, mat. nº 943.400-2, período base de 05/10/2013 a 04/10/2018.

CONCEDO 03 (TRÊS) meses de Licença Especial.

PROCESSO Nº SEI-030031/001.375/2022 - TIAGO FARANY PINTO, Prof. Doc. I, mat. nº 911.548-6, períodos base de 01/02/2005 a 31/01/2010, de 01/02/2010 a 31/01/2015 e de 01/02/2015 a 31/01/2020. **CONCEDO 09** (nove) meses de licença especial.

DE 20/06/2022

PROCESSO Nº SEI-E-03/1.310.052/2007 - TEREZA APARECIDA FERREIRA DORNELAS, Prof. Doc. I, mat. nº 827.808-7, período base de 31/03/2008 a 09/04/2013.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1.310.315/2010 - ANA PAULA SANTIAGO DA SILVA, Prof. Doc. I, mat. nº 916.724-8 período base de 13/03/2017 a 07/06/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/4.510.031/2010 - ESTER DIAZ BELLO, Prof. Doc. II, mat. nº 840.884-1, período base de 13/04/2015 a 27/04/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/7.910.250/2004 - ALESSANDRA COSTA DE FREITAS, Prof. Doc. II, mat. nº 5.002.245-8, período base de 26/04/2014 a 22/05/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/8.210.132/2009 - IARA MARIA DE MATTOS SOUZA, Prof. Doc. II, mat. nº 290.056-1, período base de 21/07/2015 a 20/07/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/011/1150/2019 - THIAGO NORTON SILVA, Prof. Doc. I, mat. nº 971.609-3, período base de 02/08/2016 a 01/08/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/011/3185/2016 - LÚCIA MARIA DE FÁTIMA RAIMUNDO, Agente Administrativo, mat. nº 5.006.625-7, período base de 20/09/2016 a 19/09/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/011/3342/2014 - ANGELA MARIA CANCELA DUARTE, Prof. Doc. I, mat. nº 827.953-1, período base de 07/06/2017 a 06/06/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/011/100.871/2018 - LUCIANA CARLA SOARES SANTORO, Prof. Doc. I, mat. nº 3.033.644-0 período base de 27/07/2016 a 17/08/2021.

PROCESSO Nº SEI-030031/001.399/2022 - LEONARDO CIRNE DE OLIVEIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 3.075.739-7, período base de 13/03/2015 a 12/03/2020.

CONCEDO 03 (TRÊS) meses de Licença Especial.

PROCESSO Nº SEI-E-03/7.910.300/2006 - ELOÍSA FÁTIMA DE CASTRO, Prof. Doc. I, mat. nº 840.463-4, períodos base de 03/09/2011 a 17/10/2016 e de 18/10/2016 a 17/10/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/011/2918/2016 - FERNANDA APARECIDA MODESTO DA SILVA, Prof. Doc. I, mat. nº 962.153-3, períodos base de 07/06/2010 a 06/06/2015 e de 07/06/2015 a 15/06/2020.

PROCESSO Nº SEI-030031/001.361/2022 - SYLVANIA NEUBA MENEZES AFONSO, Prof. Inspetor Escolar, mat. nº 957.569-7, períodos base de 27/11/2009 a 26/11/2014 e de 27/11/2014 a 16/12/2019.

PROCESSO Nº SEI-030031/001.409/2022 - ALINE DA SILVA ALVES, Prof. Doc. I, mat. nº 951.744-2, períodos base de 14/02/2009 a 13/02/2014 e de 14/02/2014 a 13/02/2019.

CONCEDO 06 (Seis) meses de Licença Especial.

Id: 2402073

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA
NOROESTE FLUMINENSE**

**ATO DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO
DE 22.06.2022**

INSTAURA sindicância para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030040/001842/2022, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, comissão integrada pelos servidores **RONIE ALUIS DA SILVA COELHO**, Prof. Doc. II, matrícula nº 08048027, ID 3551618-6, **VILMA MARIA PELIZON**, Prof. Doc. II, matrícula nº 02520674, ID 40648338 e **CARLESIO CERQUEIRA DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula nº 5019574-2, ID 39289524, sob a presidência do primeiro.

Id: 2402207

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUL FLUMINENSE**

**DESPACHOS DA COORDENADORA
DE 22/06/2022**

PROCESSO Nº SEI-E-03/10700809/2004 - SONIA DA SILVA CARVALHO, Prof. Doc. I, mat. nº 0826623-1, período base de 17/04/2013 a 21/05/2018.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10700989/2011 - CARLOS MARCELO CORRÊA DA SILVA, Prof. Doc. I, mat. nº 0837712-9, período base de 04/12/2015 a 02/01/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/010/2320/2016 - VALMIRA DE SOUZA JUVENAL DA SILVA, Prof. Doc. I, mat. nº 0964247-1, período base de 16/06/2015 a 21/08/2020.

PROCESSO Nº SEI-030032/002101/2022 - SEBASTIÃO ALVES BARBOSA, Prof. Doc. I, mat. nº 0917881-5, período base de 13/12/2014 a 12/12/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1210094/2004 - ELÇA MARIA LOPES DE FREITAS, Prof. Doc. I, mat. nº 0827871-5, período base de 18/03/2017 a 17/03/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1200720/1988 - ADRIANA OLIVEIRA DA COSTA GONÇALVES, Prof. Doc. II, mat. nº 0197583-8, período base de 02/04/2017 a 01/04/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10701295/2010 - JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS HALFELD, Prof. Doc. I, mat. nº 0911783-9, período base de 01/02/2015 a 31/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/010/3069/2017 - MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LIMA, Prof. Doc. II, mat. nº 0293249-9, período base de 15/08/2015 a 13/09/2020.

PROCESSO Nº SEI-030032/002186/2022 - LUCIANA MACHADO LIÑO DE MOURA, Prof. Doc. I, mat. nº 0973534-1, período base de 17/08/2011 a 16/08/2016.

PROCESSO Nº SEI-E-03/032/166/2019 - ANA MARIA GOMES BARBOSA DE PAULA, Prof. Doc. I, mat. nº 0919482-0, período base de 11/05/2017 a 10/05/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1310896/2009 - VITOR RICARDO DE AZEVEDO FONSECA, Prof. Doc. I, mat. nº 5006699-2, período base de 28/01/2016 a 27/01/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10700410/2001 - ROSANA FACKLAM AUGUSTO, Prof. Doc. II, mat. nº 5024358-3, período base de 13/06/2017 a 12/06/2022.

PROCESSO NºSEI-030032/002179/2022 - MARA DE MOURA MACHADO, Prof. Doc. I, mat. nº 3035656-2, período base de 10/01/2013 a 09/01/2018.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-030032/002210/2022 - EDILAINE LAGE ALBERICE, Prof. Doc. I, mat. nº 0954015-4, períodos base de 01/12/2009 a 16/12/2014 e de 17/12/2014 a 16/12/2019. **CONCEDO** 06 (seis) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1210084/2002 - MARIA SOLANGEM DO NASCIMENTO NOGUEIRA, Merendeira, mat. nº 5006649-7, períodos base de 24/08/2006 a 02/10/2011, de 03/10/2011 a 01/12/2016 e de 16/03/2017 a 15/03/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1210101/2001 - ZELIA MARIA PRUDENCIO FERREIRA, Servente, mat. nº 5023967-2, períodos base de 09/08/2001 a 07/09/2005, de 08/09/2005 a 13/12/2010 e de 17/09/2015 a 16/09/2020.

PROCESSO Nº SEI-030032/002092/2022 - NORBERTO CONCEIÇÃO DOS PRAZERES, Prof. Doc. I, mat. nº 0933106-7, períodos base de 25/05/2007 a 23/05/2012, de 24/05/2012 a 22/05/2017 e de 23/05/2017 a 21/05/2022.

PROCESSO Nº SEI-030046/001179/2022 - REGINA MERY FIALHO DE BARROS, Prof. Doc. I, mat. nº 0829259-1, períodos base de 09/02/1998 a 23/02/2003, de 24/02/2003 a 23/02/2008 e de 24/02/2008 a 23/02/2013.

PROCESSO Nº SEI-030032/002223/2022 - LUIZ ANTONIO CARVALHO DE LIMA, Prof. Doc. I, mat. nº 08296434-2, período base de 06/02/2006 a 05/02/2011 e de 06/02/2011 a 05/02/2016 e de 06/02/2016 a 05/02/2021.

CONCEDO 09 (nove) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-03/010/3052/2014 - CARLOS RENATO FERREIRA DA SILVA, Prof. Doc. I, mat. nº 0837714-5, períodos base de 25/02/2000 a 24/02/2005, de 25/02/2005 a 24/02/2010, de 25/02/2010 a 24/03/2015 e de 25/03/2015 a 24/03/2020. **CONCEDO** 12 (doze) meses de licença especial.

Id: 2402188

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA -
METROPOLITANA I

ATO DO DIRETOR
DE 21.06.2022

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030033/004696/2021, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a servidora **DEISE DE OLIVEIRA LIMA MELLO**, ID Funcional nº 3593512-0, Prof. Doc. I.

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA -
BAIXADAS LITORÂNEAS

ATO DO DIRETOR
DE 21.06.2022

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030029/002846/2022, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a servidora **MARIA LUCIANA PINHEIRO DA SILVA**, Agente Administrativo, ID. Funcional nº 3582206-6.

Id: 2402087

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS -
METROPOLITANA II

DESPACHOS DA COORDENADORA
DE 21/06/2022

PROCESSO Nº SEI-030034/002967/2022 - BRUNA COUTINHO GONÇALVES BELCHIOR, Prof. Doc. I, mat. nº 0471717-4, ID 4419150-2, período base de 29/04/2017 a 27/04/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10101135/2006 - SIMONE DE MORAES ARAUJO, Prof. Doc. I, mat. nº 0827069-6, ID 3818146-0, período base de 16/03/2017 a 14/03/2022.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-030034/002952/2022 - ALEXSANDRA DE OLIVEIRA, Prof. Doc. II, mat. nº 5013448-5, ID 3589341-9, período base de 20/12/2010 a 14/12/2015; 15/12/2015 a 13/12/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10100983/2003 - GILZANE RAMOS PINTO, Servente, mat. nº 5020338-9, ID 3558518-8, período base de 21/07/2010 a 19/07/2015; 20/07/2015 a 20/07/2020.

PROCESSO Nº SEI-030034/003011/2022 - MERINA NUNES DE SOUZA, Prof. Doc. II, mat. nº 5020905-5, ID 3824157-9, período base de 10/11/1995 a 08/11/2000; 09/11/2000 a 13/12/2005.

CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO Nº SEI-030034/001461/2022 - IVETE BOTELHO GUIMARAES, Prof. Doc. I, mat. nº 0917898-9, ID 4144153-2. **CONCEDO** 06 (seis) meses de Licença Especial referente aos períodos base de 26/02/2007 a 24/02/2012; 01/07/2016 a 29/06/2021, tomando sem efeito as publicações anteriores referente ao mesmo benefício.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10100283/2003-DAIANA DE AZEVEDO ROSA, Prof. Doc. II, mat. nº 5020105-2, ID 3583027-1. **INDEFIRO** o processo.

PROCESSO Nº SEI-030034/002973/2022 - ANGELA MARIA PINTO, Merendeira, mat. nº 5005492-3, ID 3808812-6.

PROCESSO Nº SEI-030034/002944/2022 - ALINE DOS SANTOS FIGUEIRA DE FREITAS, Prof. Doc. I, mat. nº 0965616-6, ID 4389750-9.

PROCESSO Nº SEI-030034/002874/2022 - LIVIA SILVA DE JESUS COUTO, Prof. Doc. I, mat. nº 03072166-6, ID 5035155-9.

PROCESSO Nº SEI-030034/002680/2022 - EDNA LUCIA DE SOUZA CARVALHO, Prof. Doc. I, mat. nº 0827656-0, ID 3837811-6.

CONCEDO ALTERAÇÃO DE NOME

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 15/06/2022
PAGINA 23 - 2ª COLUNA
DESPACHOS DA COORDENADORA
DE 13/06/2022

PROCESSO Nº SEI-E-03/11402883/2012
Onde se lê: ...período base de 15/05/2015 a 08/06/2020.
Leia-se: ...período base de 11/05/2015 a 06/06/2020.

PAGINA 23 - 3ª COLUNA
DESPACHOS DA COORDENADORA
DE 13/06/2022

PROCESSO Nº SEI-030034/002579/2022
Onde se lê: ...TATIANE DA CONCEIÇÃO VIEIRA DE ARUJO...
Leia-se: ...TATIANE DA CONCEIÇÃO VIEIRA DE ARAUJO...

Id: 2402025

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA
METROPOLITANA IV

ATO DO DIRETOR
DE 20.06.2022

PRORROGA por 08 (oito) dias o prazo para conclusão dos trabalhos de sindicância, objeto do Processo nº SEI-030036/002846/2022, publicado no D.O. de 25/05/2022.

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA
NOROESTE FLUMINENSE

ATOS DO DIRETOR
DE 20.06.2022

PRORROGA por 08 (oito) dias o prazo para conclusão dos trabalhos de sindicância, objeto do Processo nº SEI-030040/001542/2022, publicado no D.O. de 26/05/2022.

PRORROGA por 08 (oito) dias o prazo para conclusão dos trabalhos de sindicância, objeto do Processo nº SEI-030029/005866/2022, publicado no D.O. de 26/05/2022.

DE 21.06.2022

PRORROGA por 08 (oito) dias o prazo para conclusão dos trabalhos de sindicância, objeto do Processo nº SEI-030040/001445/2022, publicado no D.O. de 26/05/2022.

Id: 2402100

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -
METROPOLITANA IV

DESPACHOS DA COORDENADORA
DE 20/06/2022

PROCESSO Nº SEI-030036/006556/2021 - RICARDO FONSECA DE MORAES, Assistente Executivo, ID. Funcional 50357964, mat. nº 3.073.358-8, período base de 11/02/2017 a 10/02/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/11.200.941/2003 - CARLA RIBEIRO MACHADO, Prof. Doc. II, ID. Funcional 35304880, mat. nº 0280.176-9, período base de 24/03/2017 a 23/03/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/11.200.942/2003 - CARLA RIBEIRO MACHADO, Prof. Doc. II, ID. Funcional 35304880, mat. nº 0293.581-5, período base de 24/03/2017 a 23/03/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10.900.434/2000 - LUCIMAR OSCAR CORREA DOS SANTOS, Servente, ID. Funcional 32660677, mat. nº 5.022.758-6, período base de 16/05/2017 a 15/05/2022.

PROCESSO Nº SEI-030036/000668/2021 - NEUMA BOTELHO, Prof. Doc. I, ID. Funcional 39431150, mat. nº 0831.748-9, período base de 16/05/2017 a 15/05/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/11.202.285/2004 - DAVID SERQUEIRA MADUREIRA, Prof. Doc. I, ID. Funcional 37970259, mat. nº 0239.940-4, período base de 29/04/2017 a 28/04/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/008/1195/2017 - DENILSON HENRIQUE CORTES, Prof. Doc. I, ID. Funcional 41913213, mat. nº 0936.027-2, período base de 09/04/2016 a 15/04/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/008/2474/2015 - SHIRLEY TOUZON DAMIÃO CORDEIRO, Prof. Doc. I, ID. Funcional 40704785, mat. nº 0844.861, período base de 04/02/2017 a 03/02/2022.

PROCESSO Nº SEI-030036/004054/2020 - ROBERTA DOS SANTOS DA SILVA, Prof. Doc. I, ID. Funcional 50242393, mat. nº 3.055.718-5, período base de 30/01/2014 a 29/01/2019.

PROCESSO Nº SEI-030036/003888/2022 - RAFAELA PERDOMO CARDOSO, Prof. Doc. I, ID. Funcional 50352903, mat. nº 3.072.569-1, período base de 29/04/2017 a 28/04/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/11.202.875/2006 - JOÃO LUCIANO CARNEIRO DA SILVA, Prof. Doc. I, ID. Funcional 36517216, mat. nº 0841.392-4, período base de 12/02/2016 a 11/02/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10.900.210/2000 - JOSIAS DE LIMA, Zelador, ID. Funcional 33525587, mat. nº 5.023.277-6, período base de 20/09/2014 a 19/09/2019.

PROCESSO Nº SEI-030046/001151/2022 - ANA LUCIA RAMOS, Prof. Doc. I, ID. Funcional 33320446, mat. nº 0830.595-5, período base de 12/11/2006 a 13/01/2012.

PROCESSO Nº SEI-030036/004111/2022 - NELSON BRAGA DE PAULA, Prof. Doc. I, ID. Funcional 41922875, mat. Nº 41922875, período base de 22/11/2013 a 21/11/2018.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-030036/001822/2022 - SONIA FERNANDES LEMOS, Prof. Doc. I, ID. Funcional 42013844, mat. nº 0913.012-1, período base de 01/02/2005 a 31/01/2015.

PROCESSO Nº SEI-E-03/0036/006205/2021 - DENISE DE VASCON-

CELOS SÁ FREIRE, Professor Inspetor Escolar, ID. Funcional 43293484, mat. nº 0942.832-7, período base de 17/03/2008 a 16/03/2013 e de 29/10/2015 a 28/10/2020.

PROCESSO Nº SEI-030036/006780/2021 - BARBARA MARIA DAS DORES RIBEIRO LEITE, Professor Inspetor Escolar, ID. Funcional 44284225, mat. nº 0975.385-6, período base de 26/03/2012 a 27/03/2022.

PROCESSO Nº SEI-030036/004153/2022 - ELISANGELA ALVES MARQUES MORAES SEVERINO, Prof. Doc. I, ID. Funcional 42107350, mat. nº 0926.831-9, período base de 06/02/2006 a 05/02/2011 e de 13/11/2014 a 03/01/2020.

PROCESSO Nº SEI-030036/004272/2022 - JORGE LUIS CARDOSO GONÇALVES, Prof. Doc. I, ID. Funcional 39658651, mat. nº 0841.448-4, período base de 29/03/2011 a 28/03/2016 e de 25/05/2017 a 24/05/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/6.300.023/2008 - ELISABETE SINQUINI BERTO FLORES, Prof. Doc. I, ID. Funcional 34731237, mat. nº 0838.991-8, período base de 29/08/2010 a 12/10/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/011/3877/2015 - MARINETE SOARES DA SILVA, Prof. Doc. I, ID. Funcional 39927164, mat. nº 0870.375-3, período base de 04/03/2012 a 03/03/2022.

CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-030036/004193/2022 - FERNANDA COSTA TORRES, Prof. Doc. I, ID. Funcional 42013798, mat. nº 0913.015-4, período base de 01/02/2005 a 10/03/2020.

PROCESSO Nº SEI-030036/003873/2022 - MARCELLE ALMADA SILVA, Prof. Doc. II, ID. Funcional 334769935, mat. nº 5.014.217-3, período base de 21/09/1995 a 20/09/2000, de 16/04/2002 a 15/04/2007 e de 02/11/2010 a 01/11/2015.

PROCESSO Nº SEI-030036/003843/2022 - ELIZABETH DA SILVA CORREIA, Prof. Doc. I, ID. Funcional 36247758, mat. nº 0831.802-4, período base de 12/09/2002 a 11/09/2012 e de 16/03/2017 a 15/03/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/008.053/2007 - LUCIA DA CRUZ MARQUES DE FARIAS, Prof. Doc. II, ID. Funcional 39727017, mat. nº 5.016.111-1, período base de 11/04/2006 a 13/04/2021.

CONCEDO 09 (NOVE) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-030036/004066/2022 - LUCIA HELENA BAPTISTA PIOROTTI, Prof. Doc. I, ID. Funcional 35437650, mat. nº 0831.936-0, período base de 02/06/1998 a 01/06/2018.

PROCESSO Nº SEI-030036/3583/2022 - MARIA DE LURDES DA SILVA SOARES, Prof. Doc. I, ID. Funcional 34563660, mat. nº 0832.885-8, período base de 25/08/1998 a 11/09/2018.

CONCEDO 12 (DOZE) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-030036/002173/2022 - CLAUDIA DA ROCHA ALVES, Servente, ID. Funcional 35321644, mat. nº 0275.929-8, período base de 01/01/1988 a 17/01/1998, de 30/07/1998 a 10/11/2008 e de 03/08/2013 a 30/10/2018. **CONCEDO** 15 (quinze) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-030036/003684/2022 - ALBA REGINA GIORNO TEIXEIRA, Prof. Doc. I, ID. Funcional 37932926, mat. nº 0830.438-8.

PROCESSO Nº SEI-030036/003664/2022 - DANIELLE SOARES DE ALMEIDA, Prof. Doc. I, ID. Funcional 41842499, mat. nº 3.046.928-2.

PROCESSO Nº SEI-E-03/036/1339/2019 - PAULA DE SOUZA PÉCORÁ, Prof. Doc. I, ID. Funcional 43252982, mat. nº 0937.933-0.

PROCESSO Nº SEI-030036/003885/2022 - LUCIENE DE MOURA FERREIRA DA COSTA, Prof. Doc. II, ID. Funcional 35098317, mat. nº 5.013.802-3.

CONCEDO ALTERAÇÃO DE NOME.

Id: 2402026

Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DO PRESIDENTE INTERINO

PORTARIA FAETEC Nº 780 DE 14 DE JUNHO DE 2022

INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO,
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24º, do Estatuto da Fundação de Apoio à Escola Técnica, aprovado pelo Decreto nº 42.327 de 03 de março de 2010, no cumprimento das obrigações descritas no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI-260005/000057/2020.

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo e,

- ainda, o disposto nos artigos 58, inciso III, 67, 73 e 74, todos da Lei nº 8.666/93 e arts. 90, § 3º e 239 da Lei nº 287/79; e Decreto nº 45.600/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Contrato celebrado no âmbito da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAE-TEC conforme elencado abaixo:

Processo N.º SEI-260005/000057/2020 - N.º CONTRATO: 021/2022 Empresa: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.		
Objeto	Gestor	
O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa especializada, devidamente regularizada para o fornecimento aquisição de material de limpeza para consumo e uso nas Unidades de Ensino da Rede FAETEC participantes do PROGRAMA NOVOS CAMINHOS, e Material Administrativo para Escola, para oferta e manutenção de cursos técnicos e de qualificação profissional, ministrados nas Unidades da rede FAETEC.	ROGÉRIA FEITOZA VARELLA DE ALMEIDA ID 3225855-0.	

Fiscal de contrato Operacional (administrativo)	ID/Matrícula	Unidade
CARLOS EDUARDO MARTINS MESQUITA	2969902	ETE HENRIQUE LAGE
RODRIGO NAZÁRIO MENEZES	51186586	FAETEC MENDES
LINARDINO ALCIDES SIQUEIRA	5092077-4	CVT QUINTINO
Fernando Marques de Oliveira	578457-3	CVT SARACURUNA
Alexandre da Silva Machado	4250735-9	
MARCO ANTÔNIO PIRES DA SILVA	5120874-1	
Marcos Alberto Thompson Salazar	3225806-2	ETE VISCONDE DE MAUÁ

PAULO BARBOSA DE ALMEIDA	4325927-8	
ADILSON DA SILVA MOREIRA DOS SANTOS	4393516-8	FAETEC MAGÉ CENTRO
LÚCIO JOSÉ TERRA PETRUCCI	3245186-5	CVT CAMPOS SOLDA
FABIANO PORTAL CHAGAS	3225862-3	
RAFAEL DE CARVALHO MORGADO	4412135-0	CVT SEROPÉDICA
GEIZI JANE ALVES DE CARVALHO	577360-1	

JOÃO MARCOS DE ARAÚJO MONTEIRO	4417600-7	CVT MARECHAL HERMES
ELIANE LEITE DA SILVA	20993674-5	
MARCELO QUERES DE OLIVEIRA	4345895-5	ETET SILVA FREIRE
JOSÉ NORBERTO VIEIRA LANES	577798-4	
MARCIA DE OLIVEIRA CARDOSO	34320750-2	CVT NOVA IGUAÇU
ALEXANDRE PRADO DE ARAGÃO	5787645-1	
ROGÉRIO VIEIRA SANTOS	44576420	CVT AUSTIN
ELIANA MARINS DO NASCIMENTO	4336651-1	
SANDRA MARIA PEREIRA DE MELLO	4408091-3	ETE PARACAMBI
RAUL FELIPE DE ALMEIDA PINTO	4147577-1	
JOSÉ LUIZ MANGABEIRA NETO	5035262-8	ETE RESTAURO
ALINE ALMEIDA DE OLIVEIRA	4199718-2	FAETEC SANTA CRUZ
ELIANE PACHECO DOS SANTOS	4315383-6	
ANA LUIZA MOREIRA DINIZ	36394505	ETE SANTA CRUZ
RENATO DELMIRO CABRAL	51192721	FAETEC MANGARATIBA
VANDERLEI CERQUEIRA FERNANDES	2074996-1	
CARLA CRISTINA DA COSTA LOYOLA	3226264-7	FAETEC ARARUAMA
ALEX CASTANHO VIEIRA	4348393-3	
CRISTIANE MACHADO DE OLIVEIRA	4198829-9	FAETEC BARRA DO PIRAÍ
JOÃO PAULO MARIANO NOVAES	5117886-9	
NELSON JOSÉ GONÇALVES NETO	05777777-1	FAETEC BÚZIOS
RICARDO DINIZ PALHARES	51237245	
ISABELA CALHEIROS LOPES DE MENDONÇA RAMOS E SOUSA	33022950	FAETEC MANGUEIRA
ANDRÉ LUIZ AVELINO SOBRAL	578779-3	
MARCELO ALESSANDRO LORETTI DOS SANTOS	457776-1	FAETEC RESENDE
EVA DE FÁTIMA CHIAPINI DE SOUZA PEREIRA	4147304-3	FAETEC SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
ANGÉLICA LESSA SOARES GOMES DOS SANTOS	4414699-0	
LUCIMAR VIEIRA DA SILVA	3922226-8	FAETEC PIRAÍ
REJANE FÁTIMA DA SILVA DO NASCIMENTO		
SANDRO MARTINS DE OLIVEIRA	5083659-5	FAETEC BARRA MANSA
PAULO CESAR MADEIRA DE OLIVEIRA	44631464	
MERCEDES CAMPOS TRINDADE NETA DE OLIVEIRA	51252821-1	FAETEC SILVA JARDIM
HUDSON PINTO GOMES	4252979-4	
JÉSSICA ATHAYDE GOMES	5118553-9	FAETEC PINHEIRAL
TÁSSIA CAMILLA DE OLIVEIRA		
PAULO RENATO FERREIRA SANTOS DE SOUZA	42566150	FAETEC BELFORD ROXO
VERA LUCIA GOMES DE MENEZES	511929-7	
CHRISTIANE DA APARECIDA CRUZ	51248492	FAETEC SANTA CRUZ DA SERRA
Luis Claudio da cruz	20747268	
ROBSON TIAGO DE SOUZA MACHADO	Matr.2934 (Município)	FAETEC RIO DAS FLORES
LUCILEIA DA SILVA SOARES		
JORGE EDUADO SOARES CUNHA	4462301-1	FAETEC HELBER VIGNOLI MUNIZ
EDILAINY AFONSO ABREU BARRETO		
ANDREA REIS ALBINO	2076387-5	FAETEC FERREIRA VIANA
SEBASTIÃO PONTES DE SANT'ANNA	3225774-0	
VANJA HELENA GUEDES DA SILVA	4326562-6	FAETEC HERBERT JOSÉ
FABIO PEREIRA DIAS	4253740-1	
JULIANA SILVA ALVES	51176394	FAETEC LAJE DO MURIAÉ
JAMILLE COUTINHO TRINDADE	44584393	
ELAINE BARBOSA DA SILVA	5035427-2	FAETEC IMBARIÉ
VANEZA TATIANE BRETA FONTES	5037300-5	
CARLOS HENRIQUE FERREIRA NERY DOMINGUES	5786541	FAETEC COLUBANDÉ
FLORACI COSTA PEREIRA	2087681-5	
RUBENS RUY BERDUEGAS FILHO	50808109	FAETEC ENGENHO NOVO
DORIVAL QUINTANILHA		
Ana Claudia de Melo Carvalho	4366841-0	FAETEC TRÊS RIOS
HELENA MARIA COSTA OLIVEIRA FRANÇA E SILVA	5124467-5	
PAULO EDUARDO O. GIMENEZ	5765781	FAETEC AMAURY CÉSAR VIEIRA
MARTA RIBEIRO DA COSTA COQUITO	3729733-3	FAETEC ITABORAÍ
SÉRGIO DRUMMOND	5788994	FAETEC ADOLPHO BLOCH
ODILEA CORREA DA SILVA	4019356-0	FAETEC REPÚBLICA
AUGUSTO GONÇALVES	5555930	FAETEC JOÃO BARCELOS MARTINS
VIVIANE PENA		FAETEC ANGRA DOS REIS
FELIPE JOSÉ GADELHA	42604346	
EVERTON GUIMARÃES MATOS	4219074-6	FAETEC VALENÇA
SUZANA MEDEIROS BATISTA AMORIM		
ALINE PAULA MASCARANHAS DOS SANTOS	51060957	FAETEC JAPERI
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE	2013123-2	FAETEC QUEIMADOS
ALABAR PORTO ALEGRE TAVARES DA COSTA	5035120-6	FAETEC CAMPINHO
JOSÉ LUIZ GARCIA DA COSTA	5784212	
ILSON CORREIA DUTRA	5124105-6	FAETEC ALEMÃO
RAQUEL NALIM BASILIO TOSTES		FAETEC MIRACEMA
FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA FILHO	51179733	
SANDRA MARIA RABELO CORTES	573647-1	FAETEC ITAPERUNA
TATIANI CONÇOLE LAGE FERREIRA	0224701-3	
ANDREZA LEONE DA SILVA	51290820	FAETEC RIO CLARO
BEATRIZ GOMES NOGUEIRA		

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022
IRANILDO CAMPOS
Presidente Interino da FAETEC

Id: 2402016

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DO PRESIDENTE INTERINO DE 22/06/2022

DETERMINA que a Comissão de Vistoria para Verificação de Disponibilidade de Bens, integrada pelos servidores Leandro Pierre dos Santos da Silva (presidente), Matrícula:224614-8, Jurandyr de Souza Cunha Filho, Matrícula:223885-5 e Cosme Lucio Machado dos Santos, Matrícula:222736-1 para sob a presidência do primeiro, e no prazo de 30 dias a contar da data da publicação, proceda à vistoria dos bens patrimoniais existentes na Escola Técnica Estadual Visconde de Mauá, para fins de Avaliação Física de Bens patrimoniais. Processo nº SEI 260005/002687/2022

Id: 2402245

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHO DO PRESIDENTE INTERINO DE 20.06.2022

PROCESSO Nº SEI-260005/006029/2021 - RATIFICO o ato de inexistência com base no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, a favor da empresa Prolagos S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.: 02.382.073/0001-10, a fim de compor a despesa com a prestação de serviço de fornecimento de água para atender as unidades da Rede FAETEC, no valor de R\$ 25.532,40 (vinte e cinco mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), em atendimento ao artigo 26 da referida Lei.

Id: 2402031

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

APOSTILAS DA CHEFE DE GABINETE DE 20.06.2022

ATO DE 03/01/2022 - **MÁRCIA MARIA CHEMINAND RODRIGUES DE MORAIS**, PROFESSOR FAETEC I, ID - 4411763-9, Vínculo - - Fica retificado a fundamentação da servidora de artigo 40, § 1º, III, b, combinado com § 7º, do artigo 10 e inciso II do artigo 36 para artigo 40, § 1º, III, b, combinado com § 7º, do artigo 10 e inciso II do artigo 36 a contar de 31/12/2021, publicado no DOERJ de 06/01/2022, página 73. Processo N º SEI-260005/00/6696/2021.
ATO DE 22/03/2022 - **NAIR ADRIANO**, PROFESSOR FAETEC I, ID - 2073337-2, Vínculo - 4 - Fica retificado a referência da servidora de DOC 40HM9 para **DOC 20HM10**, publicado no DOERJ de

31/03/2022, página 30. Processo N º SEI-260005/001453/2022.
ATO DE 03/05/2022 - **MARLENE DOS PRAZERES ROSA**, SUPERVISOR EDUCACIONAL, ID - 2086057-9, Vínculo - 1 - Fica retificado a referência de ESP TP M10 para ESP TP M11, publicado no DOERJ de 09.05.2022, página 51. Processo N º SEI-E-26/005/1751/2017.
ATO DE 22.03.2022 - **MARIA DE JESUS SANTOS DA SILVA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ID - 20800770, Vínculo - 1 - Fica retificada a fundamentação de nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com Art. 2º da EC Estadual 90/2021 para Art 4º, § 2º, inciso I da EC90/2021, publicado no DOERJ de 31/03/2021, página 30. Processo N º sei-260005/001323/2022.

Ato de 19.10.2020 - **SOELI FERREIRA**, matrícula nº 00/0220.731-4, ID 20733852, vínculo 1, cargo de Instrutor para Disciplina Prof. I - Fica retificada a referência para "DOC INSG12", publicado no DOERJ de 27.10.2020, página 23, processo nº SEI-E-26/005/2291/2019.
Ato de 25.09.2020 - **VERA CRISTINA SAMPAIO COSTA**, matrícula nº 00/0804.032-1, ID 5789621, vínculo 4, cargo de Professor FAETEC I - 40h - Fica retificada a ID para "5789621", publicado no DOERJ de 01.10.2020, página 13, processo nº SEI-E-26/005/100199/2018.

Id: 2402082

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE DE 20.06.2022

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/2291/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 27 de outubro de 2020, os proventos de SOELI FERREIRA, matrícula nº 00/0220.731-4, ID 20733852, vínculo 1, Instrutor para Disciplina Prof. I, referência DOC INSG12.

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/100199/2018 - FIXADOS, com validade a contar de 01 de outubro de 2020, os proventos de VERA CRISTINA SAMPAIO COSTA, matrícula nº 00/0804.032-1, ID 5789621, vínculo 4, Professor FAETEC I - 40h, referência DOC 40HE12.

Id: 2402081

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA UERJ Nº 466/REITORIA DE 20 DE JUNHO DE 2022

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE VISTORIA E BAIXA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de disciplinar a disponibilidade de materiais sem aplicação ou utilidade para a UERJ;

- a necessidade de agilizar a baixa dos bens inservíveis do HUPE, PPC e dos Campi Regionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir COMISSÃO ESPECIAL DE VISTORIA E BAIXA - CEVB, sob a presidência do servidor Marcos Antônio Chácara, para proceder, nos termos da legislação vigente, a baixa e controle dos materiais sem utilidade ou aplicabilidade para a Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Processo nº SEI-260007/018688/2022.

Marcos Antônio Chácara - Matrícula nº 33484-7 - Presidente
Pedro Ivo de Oliveira Annibal - Matrícula nº 36692-2 - Vice-Presidente
Malba Spinelli Martins - Matrícula nº 34225-3 - Membro
José Raimundo Ferreira Leite - Matrícula nº 6281-0 - Membro
Gabriel Viana da Silva - Matrícula nº 38082-4 - Membro
Luiz Carlos Duarte Pinto - Matrícula nº 33541-4 - Membro

Art. 2º - A Comissão Especial de Vistoria e Baixa reunir-se-á com quorum mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - Os membros da Comissão Especial de Vistoria e Baixa - CEVB perceberão gratificação pela participação, na forma do disposto pelo art. 169, § 1º do Decreto Estadual nº 2.479/79.

§ 1º - O valor da gratificação a que se refere este artigo corresponde a dois décimos do valor do símbolo FG-02, para o Presidente e Vice-Presidente da Comissão, e a dois décimos do valor do símbolo FG-03, para os demais, por reunião a que comparecerem, até o limite de dez reuniões mensais.

§ 2º - O pagamento da gratificação se dará sempre através de expediente emitido pelo Presidente da Comissão Especial de Vistoria e Baixa, ratificando a participação dos membros nas reuniões, a serem comprovadas através das Cópias das Atas emitidas.

Art. 4º - A Orientação, regulamentação, controle e acompanhamento serão realizados pela Diretoria de Administração Financeira - DAF.

Art. 5º - Dê-se ciência imediata desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e ao Conselho de Curadores.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/06/2022, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 299/REITORIA/2020 e 694/REITORIA/2021.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2022

LINCOLN TAVARES SILVA
Reitor em Exercício

Id: 2402251

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO REITOR
DE 24.05.2022

PROCESSO Nº SEI-260008/007738/2022 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da SHIMADZU LATIN AMERICA S. A., OBJETO: Aquisição de Espectrofotometria, no valor de R\$ 519.740,00 com fulcro no artigo 24 XXI do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

DE 14.06.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/010912/2022 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da ACTIVATION LABORATORIES LTD, OBJETO: Serviço de análise mineral, Preparação e análise Geoquímica de amostras de rocha, no valor de R\$ 33.750,00 com fulcro no artigo 24 XXI do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

Id: 2402152

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO REITOR EM EXERCÍCIO
DE 21.06.2022

PORTARIA Nº 463/2022 - DISPENSA ROBERTO DOS SANTOS ALMEIDA, matr. nº 34.331-9, ID: 41782925, Técnico Universitário II / Técnico em Contabilidade, da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Análise Orçamentária, símbolo FG-01, código 446, a contar de 01/05/2022 - Processo nº SEI-260007/018960/2022.

PORTARIA Nº 464/2022 - DISPENSA THAISE FELIX DE ALBUQUERQUE, matr. nº 34.322-8, ID: 41782852, Técnico Universitário II / Técnico em Contabilidade, da Função Gratificada de Chefe do SAA / CEADES, símbolo FG-01, código 812, a contar de 01/05/2022 - Processo nº SEI-260007/018960/2022.

PORTARIA Nº 465/2022 - DESIGNA THAISE FELIX DE ALBUQUERQUE, matr. nº 34.322-8, ID: 41782852, Técnico Universitário II / Técnico em Contabilidade, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Análise Orçamentária, símbolo FG-01, código 446, a contar de 01/05/2022 - Processo nº SEI-260007/018960/2022.

Id: 2402320

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
APOSTILAS DO REITOR EM EXERCÍCIO
DE 15.06.2022

PORTARIA Nº 408/2019 - DANIEL DE MORAES TELLES, matr. nº 30.554-0 / ID: 25538551 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "a contar 19 de março de 2019", leia-se: "a contar de 07 de agosto de 2018".Processo nº SEI E-26/007/4212/2017.

DE 21.06.2022

PORTARIA Nº 393/2018 - EDUARDO MUNIZ BARRETO TINOCO, matr. nº 33.660-2 / ID: 25540777 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "a contar 16 de abril de 2018", leia-se: "a contar de 29 de junho de 2017".Processo nº SEI E-26/007/4212/2017.

Id: 2402321

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 15.06.2022
PAG. 15 - 2ª COLUNA

ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 13.06.2022

Portaria Nº 371/2022 - EDUARDO BOMFIM SAMPAIO DE SOUZA COSTA

Onde se lê: Processo nº SEI 080014/000102/2022
Leia-se: Processo nº SEI 080014/000069/2022

Portaria Nº 372/2022 - CRISTIANO DE PAULA NASCIMENTO

Onde se lê: Processo nº SEI 080014/000069/2022
Leia-se: Processo nº SEI 080014/000102/2022

Id: 2402322

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 15.06.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/024947/2022 - AUTORIZO o adiamento de posse por 30 dias, até 22/07/2022, da candidata BIANCA MARTINS BIANCOVILLI, aprovada em Concurso Público para o cargo de Técnico Universitário Superior / Psicólogo - Psicologia Clínica, nomeada pela Portaria 287/2022 publicada no DOERJ em 24/05/2022, em conformidade com o art. 14, §1º do Decreto Estadual nº 2479/79.

Id: 2402323

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATOS DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 145 DE 20 DE JUNHO DE 2022

CRIA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2022 - UENF E CARL ZEISS DO BRASIL LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/004116/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 014/2022 - UENF e CARL ZEISS DO BRASIL LTDA, referente à manutenção corretiva e preventiva no equipamento Microscópio Confocal Zeiss 710.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes servidores:

Sergio Henrique Seabra, ID Funcional nº 2080590-0 - Presidente;
Renato Augusto DaMatta, ID Funcional nº 641281-5;
Fabio Lopes Olivares, ID Funcional nº 641495-8.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 20 de junho de 2022

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO
Reitor

PORTARIA REITORIA Nº 146 DE 21 DE JUNHO DE 2022

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO A SER FIRMADO ENTRE A UENF E WP SISTEMAS RE-PROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/002739/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Fiscalização do Contrato, referente à prestação de serviços de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa - Estações Digitais de Serviço (EDS) Formatos Especiais, integrada a sistemas corporativos e à rede de dados, a ser firmado entre a UENF e WP SISTEMAS RE-PROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes servidores:

Silvio Cayres Ferreira de Souza, ID Funcional nº 641610-1 - Presidente;
Jean Carlos Sardinha da Silva, ID Funcional nº 640006-0;
Eduardo dos Santos Braga, ID Funcional nº 641180-0.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 21 de junho de 2022

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO
Reitor

PORTARIA REITORIA Nº 147 DE 21 DE JUNHO DE 2022

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO A SER FIRMADO ENTRE A UENF E DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/002735/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Fiscalização do Contrato a ser firmado entre a UENF e DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI, referente à prestação de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa - Estações Digitais de Serviço (EDS) Departamentais, integrada a sistemas corporativos e à rede de dados, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como os serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e treinamento.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes servidores:

Marco Antônio de Souza Moreira, ID Funcional nº 639976-2 - Presidente;
Rachel Ferreira Klem de Mattos Morgades, ID Funcional nº 640028-0;
Luiz Henrique Gomes Moraes, ID Funcional nº 4347410-1.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 21 de junho de 2022

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO
Reitor

Id: 2402145

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATOS DO REITOR
DE 21.06.2022

EXONERA, em face do término do mandato, **ISABEL CANDIA NUNES DA CUNHA**, ID Funcional nº 642510-0, a contar de 21 de junho de 2022, do cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Programa de Residência em Medicina Veterinária, do Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias - CCTA, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260009/001785/2022.

NOMEIA FÁBIO DA COSTA HENRY, ID Funcional nº 4255010-6, para exercer, com validade a contar de 21 de junho de 2022, o cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Programa de Residência em Medicina Veterinária, do Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias - CCTA, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada por **ISABEL CANDIA NUNES DA CUNHA**. Processo nº SEI-260009/001785/2022.

Id: 2402196

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUBGERENTE
DE 20.06.2022

PROCESSO Nº SEI-E-15/020700/2004 - IONE PESSANHA, Profissional de Nível Médio, ID Funcional nº 640004-3. AVERBEM-SE os períodos de 21/11/1977 a 15/07/1986; 01/09/1986 a 23/11/1987; 02/04/1988 a 15/06/1988; 01/01/1989 a 31/08/1991; 01/10/1991 a 31/10/1991; 01/02/1995 a 31/01/1998; 19/07/1999 a 29/06/2000, num total de 6.124 dias de efetivo exercício, prestados a entidades vinculadas ao RGPS e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, como Auxiliar de Escritório, tornando sem efeito o despacho de 22/10/2004, publicado no DOERJ de 09/11/2004.

PROCESSO Nº SEI-260009/003570/2022 - ANA PAULA ANTONIO DANTIER SOARES, Profissional de Nível Fundamental, ID Funcional nº 642105-9. AVERBEM-SE os períodos de 18/09/1991 a 12/01/1992; 15/01/1992 a 02/01/1995; 02/10/1995 a 31/12/1996, num total de 1.652 dias de efetivo exercício, prestados a entidades vinculadas ao RGPS.

Id: 2402140

Secretaria de Estado de Transportes

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ATO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO SETRANS Nº 1510 DE 21 DE JUNHO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE GESTOR, E DE FISCAIS, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E-10/670/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Eduardo Verano Mauro Id. Funcional nº 5128458-8, para exercer a função de Gestor do Contrato de Concessão, referente a prestação do serviço público de administração, manutenção, operação e exploração comercial do Aeroporto de Angra dos Reis.

Art. 2º - Designar os servidores Leonardo Bruno Oliveira Cerqueira Id. Funcional nº 5125491-3 e Alvaro Eugenio Gonzalez Rodriguez, Id Funcional nº 5099116-7, para exercerem de forma conjunta a função de fiscal do Contrato mencionado no art. 1º.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SETRANS nº 1492, de 18 de abril de 2022.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2022

FELIPE DE ABREU CÁCERES
Secretário de Estado de Transportes em exercício

Id: 2402153

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 07.10.2021

PROCESSO Nº SEI-100005/007587/2021 - DEFIRO com base no parecer da área técnica (23240146).

DE 05.05.2022

PROC. Nº SEI-100005/001836/2022 - DEFIRO com base no parecer da área técnica (32326065).

DE 10.06.2022

PROC. Nº SEI-100005/005319/2022 - Com base no parecer da área técnica (34247505), **APROVO** o modelo de planta nº 015.12666, requerido por Caio Induscar - Indústria e Comércio de Carrocerias Ltda com as seguintes especificações: Carroceria: Ônibus urbano modelo Apache Vip, com elevador de gaveta no entre eixo do veículo. Chassi: M. Benz OF 1721 L Euro V Distância entre eixos: 5.950mm Lotação: 43 passageiros sentados + 1PDD e 34 passageiros em pé. Obs. Sem posto de cobrador e ar condicionado.

DE 14.06.2022

PROCESSO Nº SEI-100005/002086/2022 - Com base no parecer da área técnica, (Doc. SEI nº **34476177**) **AUTORIZO** a implantação seção Manilha - Campos, no quadro tarifário do SC 108039010 Campos - Rio de Janeiro (via BR-101) "L", operado pela empresa Auto Viação 1001 LTDA. (RJ-108), conforme abaixo indicado, mantidas as demais características:"

Seção	Tarifa (R\$)
Manilha - Campos dos Goytacazes	115,80

DE 20.06.2022

PROCESSO Nº SEI-100005/012336/2020 - ACOLHO INTEGRALMENTE, pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, a respeitável manifestação da douta Chefia de Gabinete, acostada no índice nº 34692117 e, dessa sorte, aplico a sanção administrativa de suspensão, pelo período de 30 (trinta) dias, nos moldes do artigo 36, inciso III c/c § 6º, do Decreto nº 40.872/07 ao PERMISSIONÁRIO VINICIUS DE OLIVEIRA MESQUITA - RJ (523.0040).

DE 21.06.2022

PROCESSO Nº SEI-100005/004405/2020 - ACOLHO INTEGRALMENTE, pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, a respeitável manifestação da douta Chefia de Gabinete, acostada no índice nº 34770770 e, dessa sorte, aplico a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, nos moldes do artigo 36, I, c/c o § 4º, do Decreto nº40.872/07 ao Permissionário JOSE LUIZ CARDOSO DOS SANTOS, RJ 546004.

PROCESSO Nº SEI-100005/005568/2022 - Com base no parecer da Auditoria (Doc. SEI Nº 34745607) e da área técnica (Doc. SEI Nº 34476152/34729502), **DETERMINO** o cancelamento do Auto de Infração Nº D-770677.

PROCESSO Nº SEI-100005/005300/2022, SEI-100005/005306/2022 - AUTORIZO o parcelamento de débito.

Id: 2402347

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1145 DE 20 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2022, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAIBA DO SUL - AGEVAP, COM INTERVENIÊNCIA DO COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGÁFICA DO MÉDIO PARAIBA DO SUL.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, bem como art. 13, do Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-070002/002301/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Márcia Chaves de Souza, ID 4358105-6, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo do Acordo de Cooperação Técnica n.º 01/2022, tendo como objeto o estabelecimento de cooperação mútua entre os partícipes e a interveniente para consolidação e fortalecimento do banco de dados de Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos e Outorgas de Uso de Recursos Hídricos de domínio estadual da Região Hidrográfica III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 29/05/2021, data de assinatura do Termo de Cooperação Técnica n.º 01/2022.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2022

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente - INEA/RJ

Id: 2402094

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
PRESIDÊNCIA**

**ATO DO PRESIDENTE
DE 07 DE JUNHO DE 2022**

NOMEAR, a contar de 06 de junho de 2021, **MAÍRA VIEIRA ZANI**, ID Funcional nº 4465325-5, no cargo efetivo de GEÓGRAFO, do quadro permanente deste Instituto, em decorrência de aprovação em provas e títulos do Concurso Público INEA Nº 001/2013, homologado em 15.08.2013, e diante da sentença proferida no Processo Judicial Nº: 0204744-56.2017.8.19.0001. Processo nº SEI-140001/016421/2022.

Id: 2402091

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ATA

CONCORRÊNCIA NACIONAL 003/2021

Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2022, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria INEA COOEXEC nº 216 17 de fevereiro de 2022, publicada no DOERJ de 21/02/2022, incumbida de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios da Concorrência Nacional n.º003/2022. Reunida a Comissão finalizou o julgamento dos documentos apresentados pelas empresas participantes do certame nos aspectos solicitados no instrumento convocatório, bem como (Anexo 9) que discrimina as parcelas de maior relevância técnica e quantidades mínimas previstas na Planilha Orçamentária. Após conclusão da análise da documentação apresentada pelas empresas participantes em todos os aspectos solicitados a Comissão Permanente de Licitação declara habilitada a empresa: SANER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. ficando as demais participantes inabilitadas conforme relatório técnico que faz parte integrante da Ata de Julgamento da primeira fase e na forma discriminada no quadro abaixo. Registre-se: 1) Fica aberto o prazo recursal na forma prevista no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Registre-se: 2) Os envelopes de preços continuam acautelados junto a Comissão de Licitação até abertura dos mesmos. Registre-se: 3) Os documentos de habilitação, bem como íntegra da Ata e relatório técnico, foram acostados ao processo nº SEI-070002/001457/2022 para consultas via online. Nada mais havendo digno a levar-se a registro, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida, aprovada segue assinada pelos Membros da Comissão de Licitação.

PARTICIPANTES	RESULTADO
SANER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	HABILITADA
JETON CONSTRUTORA LTDA	INABILITADA: Vide relatório técnico que faz parte integrante da Ata, vinculado as parcelas de maior relevância técnica. (Anexo 9)

Processo nº SEI-070002/001457/2022.

Id: 2402335

**Secretaria de Estado de Agricultura,
Pecuária, Pesca e Abastecimento**

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 20.06.2022**

PROCESSO Nº SEI-020007/002662/2022 - AUTORIZO a habilitação da engenheira agrônoma Sasha Cristina dos Santos, CPF 033.935.525-54 para a prescrição da Receita Agronômica no Sistema de Controle Informatizado de Monitoramento de Agrotóxicos, em cumprimento ao art. 3º da Resolução SEAPPA nº 20, de 06 de agosto de 2018.

Id: 2402286

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHO DA COORDENADORA
DE 21.06.2022**

PROCESSO Nº SEI-E-02/1077/2011 - JORGE LUIZ TEIXEIRA PALMEIRA, Zootecnista, ID. Funcional:19329830, **CONCEDO** 6 (seis) meses de licença prêmio, relativa ao período base de, 21/03/2010 a 20/03/2015 e de 21/03/2015 a 20/03/2020, nos termos do art. 129, do Decreto nº 2.479, de 08/03/1979.

Id: 2402208

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA DE CONTROLE DE QUALIDADE
DE PRODUTOS**

**DESPACHO DO COORDENADOR
DE 14.06.2022**

PROCESSO Nº SEI-020007/002965/2022 - AUTORIZO o registro do produto Bebida láctea fermentada sabor artificial de morango, pertencente à LEITE PRINCESA DO VALE LTDA - SIE 049, conforme solicitação e parecer no presente processo.

Id: 2402289

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHO DA COORDENADORA
DE 21.06.2022**

***PROCESSO SEI-E-02/833/2011 - VALERIA FEDER MONTEZ**, Médica Veterinária, ID. Funcional: 42514509, **CONCEDO** 6 (seis) meses de licença prêmio, relativa ao período base de, 02/01/2011 a 01/01/2016 e de 02/01/2016 a 01/01/2021, nos termos do art. 129, do Decreto 2.479 de 08/03/1979.
*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 22.06.2022.

Id: 2402191

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PESAGRO-RIO Nº 52 DE 21 DE JUNHO DE 2021

**SUBSTITUI O GESTOR DA COMISSÃO DE
GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALI-
ZAÇÃO DO CONTRATO Nº 027/2021.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PESAGRO-RIO, no uso de suas atribuições legais e consoante solicitação do Diretor de Administração nos autos do Processo nº SEI-020003/00013/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Gestor da Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 027/2021, instituída através da Portaria PESAGRO-RIO nº 42, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial de 14 de dezembro de 2021, designando sem ônus para a PESAGRO e sem prejuízo das suas atribuições, a funcionária Raffaella Gomes de Souza Cruz, ID 5097615-0 para exercer a função de Gestora do contrato supramencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de sua assinatura, permanecendo inalterados os fiscais, suplente de gestão e suplentes da fiscalização designados pela Portaria PESAGRO-RIO nº 42 de 10 de dezembro de 2021.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2022

PAULO RENATO MARQUES
Presidente

Id: 2402163

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PESAGRO-RIO Nº 53 DE 21 DE JUNHO DE 2022

**DESIGNA O GESTOR E O AUXILIAR DE
TRANSPORTES EM CUMPRIMENTO AO DE-
CRETO Nº 47.298, DE 02/10/2020.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PESAGRO-RIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº SEI-120001/005698/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar nos moldes propostos no art. 27, do Decreto Estadual nº 47.298, de 02 de outubro de 2020, para sem ônus para a PESAGRO e sem prejuízo das suas atribuições, exercer as funções abaixo elencadas os funcionários:

GESTOR:

Fabio Lopes da Silva, ID Funcional 43536670.

AUXILIAR:

Fábio Silva Santos, ID Funcional 44243286.

SUPLENTE:

Marcelo de Araújo Barreto, ID Funcional 20171021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de junho de 2022.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2022

PAULO RENATO MARQUES
Presidente

Id: 2402166

**Secretaria de Estado de
Cultura e Economia Criativa**

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 21/06/2022**

PROCESSO Nº SEI-E-18/001/1631/2015- APROVO a prestação de contas referente a 3ª parcela relativa ao Convênio nº 90/2010, firmado com a Associação de Moradores do Condomínio e Amigos da Vila Mimosa no dia 06 de julho de 2010, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 4 da Instrução Normativa nº 45/2018 da AGE, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo de Convênio como determina o inciso IV do art.21 do Decreto nº 44.879/2014.

Id: 2402010

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE ECONOMIA CRIATI-
VA**

FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FMIS Nº 417 DE 21 DE JUNHO DE 2022

**DELEGA COMPETÊNCIA AO SERVIDOR MEN-
CIONADO PARA A PRÁTICA DOS ATOS DE
GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA
E FINANCEIRA NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO
MUSEU DA IMAGEM E DO SOM.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto nos artigos 82, inciso VII e § 1º, e 289 da Lei nº 287, de 04/12/1979, no uso das atribuições legais, e o disposto no Processo nº SEI-180003/000105/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência a CARLOS HENRIQUE SANTOS VIANNA, ID Funcional nº. 5132288-9, Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Museu da Imagem e do Som, para praticar, na qualidade de Ordenador de Despesa, nos termos da legislação em vigor, atos de gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, tais como:

I - autorizar a realização de despesas, até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), bem como a emissão e o cancelamento das respectivas Notas de Autorização de Despesa - NAD e Notas de Empenho - NE, bem como os procedimentos de pagamentos de despesas, emissão e

execução de Programação de Desembolso - PD e despesas de pessoal;

II - emitir ordens bancárias e ordens de pagamentos, observado o limite previsto no inciso I;

III - autorizar a concessão de diárias e adiantamentos, aprovar e impugnar as respectivas prestações de contas, aplicando, se necessário, as penalidades previstas na legislação vigente;

IV - autorizar a abertura de licitação e aprovar os respectivos resultados, inclusive aceitação de objeto do contrato, observado o limite de valor previsto no inciso I deste artigo, bem como dispensar licitações;

V - autorizar, reconhecer e ratificar contratação direta, por dispensa ou por inexigibilidade de licitação, na forma da legislação pertinente observada o limite de valor previsto no inciso I deste artigo;

VI - aplicar ou relevar as penalidades pecuniárias previstas na legislação, quando se verificar o descumprimento e obrigação contratual ou inobservância de prazos, nos casos de fornecimento de material ou de prestação de serviços;

VII - assinar, quando necessário, contratos e outros instrumentos contratuais relacionados às situações previstas na presente Resolução, contraindo obrigações e adquirindo direitos, bem como convênios e demais acordos, observada a legislação pertinente;

VIII - adotar e determinar medidas referentes à administração de bens patrimoniais móveis e imóveis;

Art. 2º - Dê-se ciência imediata desta Resolução ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do Parágrafo Único do art. 289, da Lei 287/1979.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2022

CESAR MIRANDA RIBEIRO
Presidente da FMIS

Id: 2401973

**Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 21.06.2022**

PROCESSO Nº SEI-310006/000061/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 500,13 (quinhentos reais e treze centavos), constante na folha de pagamento de pessoal de Junho/2022, referente a valores devidos aos servidores nos exercícios de 2018, 2019 e 2021, fundamentado pelo inciso IX, do art. 82, da Lei nº 287, de 04/12/1979 e art. 9º, do Decreto 47.353/2020.

Id: 2402102

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 21.06.2022**

PROCESSO Nº SEI-310006/000433/2022 - Com base no artigo 82, § 1º, da Lei Estadual nº 287/79, bem como o estabelecido na Portaria FLXIII nº 568, de 17/02/2022, **AUTORIZO** A DESPESA, no valor de R\$ 2.201,50 (dois mil duzentos e um reais e cinquenta centavos), sendo: R\$ 637,00 (seiscentos e trinta e sete reais) em favor da Empresa V.H & M PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME, R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) em favor da Empresa ALNETO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME e R\$ 164,50 (cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) em favor da Empresa FRAMOT BAZAR E UTILIDADES LTDA, para atender as despesas com materiais de escritório, para atendimento das unidades administrativas e dos eventos da Fundação Leão XIII.

PROCESSO Nº SEI-310006/000164/2022 - Com base no artigo 82, § 1º, da Lei Estadual nº 287/79, bem como o estabelecido na Portaria FLXIII nº 568, de 17/02/2022, **AUTORIZO** A DESPESA, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), em favor da Empresa FRAMOT BAZAR E UTILIDADES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.093.083/0001-50, com aquisição de papel A4, visando atender as necessidades da Sede da Fundação, de suas unidades administrativas e dos seus eventos.

Id: 2402007

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

**ATO DO SECRETÁRIO
DE 31/05/2022**

DISPENSO A LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos seguintes termos:
CONTRATANTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Juventude - CNPJ: 06.222.709/0001-18. CONTRATADA: CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ nº 36.003.671/0001-53. OBJETO: Curso de aprimoramento profissional "Execução Orçamentária, Financeiro e Contábil de forma Integrada na Administração Pública.". **VALOR TOTAL:** R\$ 6.783,00 (seis mil setecentos e oitenta e três reais). Processo nº SEI-300001/000595/2022.

Id: 2402014

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 22.06.2022**

PROCESSO Nº SEI-330018/000052/2022 - HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos da legislação vigente, a CONCORRÊNCIA nº 12/2022, do tipo "menor preço", regime de empreitada por preço unitário, tendo como objeto a execução das obras de IMPLANTAÇÃO DO VIADUTO DO CODIN E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, no Município de Duque de Caxias, em favor da empresa CONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., no valor total de R\$ 30.334.596,91 (trinta milhões, trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos).

Id: 2402275

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR
DE 21.06.2022

PROCESSO Nº SEI-330020/000108/2022 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2022 que tem por objeto a Aquisição de Uniformes para utilização no Projeto Mutirão Comunitário Solidário (MCS), em favor da empresa EMPRAPEC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI, inscrita no CNPJ Nº 20.739.464/0001-21, no valor total de R\$ 409.835,00 (quatrocentos e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais).

Id: 2402110

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 07.06.2022

PROCESSO Nº SEI-330026/000320/2022 - Consubstanciado na manifestação da Assessoria de Controle Interno (SEI 33739909), bem como Parecer da Assessoria Técnica Jurídica (SEI 33777770) e da Controladoria (SEI 33964538), **AUTORIZO** a elaboração do Termo Aditivo de Retificação e Ratificação do Contrato nº 028/2019, com acréscimo contratual no valor de R\$ 416.324,79 (quatrocentos e dezesseis mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), que corresponde a 17,88% de modificação contratual, celebrado com a empresa VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA., tendo como objeto “SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA PARA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL SOB CIRCUNSCRIÇÃO DA 2ª ROC, ABRANGIDA PELOS MUNICÍPIOS DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, MENDES, MIGUEL PEREIRA, PATY DO ALFERES, PARAÍBA DO SUL, RIO DAS FLORES E VASSOURAS”, Processo Origem nº E-16/002/005028/2019 e fica aprovado o Cronograma Físico-Financeiro (SEI 33610217), fundamentado com base no art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e no Enunciado nº 29, 40 e 42, todos da PGE.

Id: 2402198

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 07.06.2022

PROCESSO Nº SEI-330027/002026/2022- Consubstanciado na manifestação da Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia desta Fundação Departamento de Estradas de Rodagem DER/RJ, constituída pela Portaria PRE-DER/RJ n.º 132, publicada em 07 de janeiro de 2022, conferida pela Lei 8.666/93, contida no doc. (34674611), **NÃO RECEBO** o recurso administrativo interposto pela CONSTRUTORA SÉRGIO PORTO LTDA., pela PRESCRIÇÃO e **NEGO** provimento, assim como mantenho a INABILITAÇÃO da empresa, para a Execução de Obras de Revitalização Rodoviária com Execução de Reparos Localizados em CBUQ e Renovação da Sinalização Horizontal e Vertical na Rodovia RJ-128 Trecho: Divisa Municipal Saquarema e Rio Bonito ao Limite Concessão Via Lagos no Município de Rio Bonito - Estado do Rio de Janeiro", CONCORRÊNCIA Nº 009/2022.

Id: 2402236

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL IV

ATOS DO DIRETOR
DE 25.05.2022

DESIGNA com validade a contar de 13/04/2022, a Engenheira **ANA PAULA LADEIRA MONNERAT**, ID Funcional 5128925-3, para acompanhar e fiscalizar a execução da "CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PROTENDIDO, PARA SUBSTITUIR O PONTILHÃO DE MADEIRA NA RODOVIA RJ-154 NO KM 13.5, COORDENADAS: 22°01'55"S 42°46'14"W NO MUNICÍPIO 'DE SAPUCAIA - RJ" a cargo da empresa MEGA ENGENHARIA EIRELI, objeto do Processo Administrativo nº SEI-330024/000177/20214 (Contrato nº 003/2022), sob a supervisão do Engenheiro **PAULO CESAR GRAÇA DE OLIVEIRA**, ID Funcional 2839054. Processo nº SEI-330026/000300/2022.

DE 26.05.2022

DESIGNA com validade a contar de 01/04/2022, o Engenheiro **MARCUS VINICIUS VIEIRA CASTRO**, ID Funcional 5128855-9, para fiscalizar os "SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA

NA RJ-081 - VIA LIGHT, NOS MUNICÍPIOS DE NOVA IGUAUW, MESQUITA, NILÓPOLIS, SÃO JOÃO DE MERTTI E RIO DE JANEIRO", cargo da empresa CONSTRUTORA LYTORÂNEA S/A, objeto do Processo nº SEI-330026/000051/2020 (Contrato nº 035/2021). Processo nº SEI-330026/000302/2022.

DESIGNA com validade a contar de 01/05/2022, a Engenheira **ANA PAULA LADEIRA MONNERAT**, ID Funcional 5128925-3, para acompanhar e fiscalizar execução da "EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PROTENDIDO, PARA SUBSTITUIR O PONTILHÃO DE MADEIRA NA RODOVIA RJ-154 NO KM 1,1 - NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO" a cargo da empresa MULTICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, objeto do Processo nº SEI-330024/000155/2021(Contrato nº 105/2021), sob a supervisão do Engenheiro **PAULO CESAR GRAÇA DE OLIVEIRA**, ID Funcional 2839054. Processo nº SEI-330026/000308/2022.

DE 27.05.2022

DESIGNA com validade a contar de 01/04/2022, o Engenheiro **PAULO ROBERTO DE ARAÚJO PADILHA**, ID Funcional 5102771-2, para supervisionar os "SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA NA RJ-081 - VIA LIGHT, NOS MUNICÍPIOS DE NOVA IGUAÇU, MESQUITA, NILÓPOLIS, SÃO JOÃO DE MERITI E RIO DE JANEIRO", cargo da empresa CONSTRUTORA LYTORÂNEA S/A, "Objeto do Processo nº SEI-330026/000051/2020 (Contrato nº 035/2021). Processo nº SEI-330026/000310/2022.

DE 02.06.2022

DESIGNA com validade a contar de 01/04/2022, o Engenheiro **MARCUS VINICIUS VIEIRA CASTRO**, ID Funcional 5128855-9, para acompanhar e fiscalizar a execução dos "SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA PARA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, CONFORME RELAÇÃO CONTIDA NO ANEXO I, NOS MUNICÍPIOS DE NOVA IGUAÇU, DUQUE DE CAXIAS, QUEIMADOS, JAPERI, PARACAMBI, BELFORD ROXO, SÃO JOÃO DE MERITI E MAGE", a cargo da empresa APLHA 3 CONSTRUTORA LTDA., objeto do Processo nº SEI-E-16/002/000644/2019 (Pregão Eletrônico nº 012/2019 - Contrato nº 031/2020); sob a supervisão do Engenheiro **PAULO ROBERTO DE ARAUJO PADILHA**, ID Funcional 5102771-2. Processo nº SEI-330026/000334/2022.

Id: 2402199

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO COORDENADOR
DE 21.06.2022

PROCESSO Nº SEI-E-01/019/44/2014 - FIXADOS OS PROVENTOS DE INATIVIDADE a partir de 04/07/1985, do servidor NERCELIO FALCÃO RANGEL, Agente de Material, matrícula nº 13/30714-0, ID 4255054. (Deliberação 260/TCE).

Id: 2402242

Gabinete de Segurança Institucional do Governo

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO

ATO DO SECRETÁRIO
DE 07/06/2022

DESIGNA ELIANE BENTO GARCIA DE FREITAS. Id. Func. 2644710-0, em substituição a **AMANDA ROCHA FERREIRA DA SILVA**, Id. Func. 2642104-6 como Encarregada da Subunidade Patrimonial GSI/COOSA-MO - Coordenação de Saúde - Material Odontológico, a contar de 07 de junho de 2022. Processo nº SEI-390002/001533/2022.

Id: 2402172

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO

ATO DO SECRETÁRIO
DE 07/06/2022

O SECRETÁRIO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo SEI-390002/001343/2022,

DESIGNA JEAN KARLA SAMUEL MOREIRA, Id. Func. 4183621-9, em substituição a **RAQUEL SANTOS DO NASCIMENTO MEDEIROS BASTOS**, Id. Func. 2428524-2 como Encarregada da Subunidade Patrimonial GSI/AJURM - Assessoria Jurídica Militar, a contar de 18 de maio de 2022.

Id: 2402022

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 22.06.2022

PROCESSO Nº SEI 390002/001414/2022 - AUTORIZO, sem ônus para o Estado, com base no art. 1º do Decreto nº 44.251, de 17.06.2013.

Id: 2402162

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 21.06.2022

PROCESSO Nº SEI-390005/000107/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da Aeroportos do Sudeste do Brasil S/A (CNPJ 33.402.939/0002-12), no valor total estimado de R\$ 16.072,49 (dezesesseis mil setenta e dois reais e quarenta e nove centavos), através de Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o pagamento das tarifas aeroportuárias de pouso e permanência das aeronaves operadas pelo GSI-RJ no aeroporto de Macaé, na forma do Termo de Referência.

Id: 2402178

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 08.06.2022

***PROCESSO Nº SEI-390003/000069/2022 - RATIFICA** o Adiantamento de Despesas de Caráter Secreto, em conformidade com o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e § 1º, alínea D, Inc. II do Art. 4º do Decreto nº 3.147/80, em favor do servidor CLAUDIO GOMES DE BRITO, com base no Inciso IV, do Artigo 24 do mencionado diploma legal, nos termos da autorização da Diretoria Geral de Administração e Finanças do Gabinete de Segurança Institucional do Governo, autoridade ordenadora de despesas.
*Omitido no D.O. de 09.06.2022.

Id: 2402179

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 15/06/2022

PROC. Nº SEI-E-22/3722/2001 - ALICE DE FÁTIMA FERREIRA FENTANES, Agente Auxiliar Administrativo, Id. 20124473, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-Prêmio referente ao período aquisitivo de 27/09/2016 a 26/09/2021, nos termos do art. 129, do Decreto Estadual nº 2.479/79.

Id: 2402329

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 08.06.2022
PÁGINA 46 - 2ª COLUMA

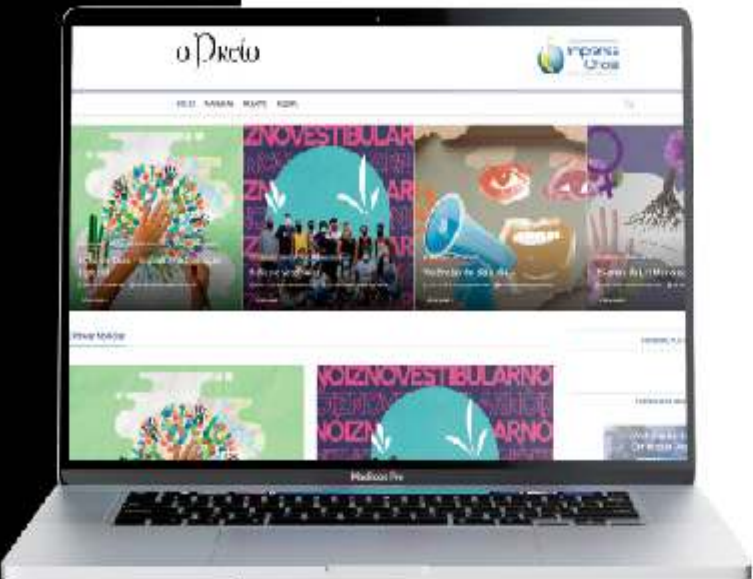
DESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 07.06.2022

PROCESSO Nº SEI-14/001/034307/2019 - ERIKA CABRAL DE LIRA LIMA - Técnico Processual - Id. Funcional nº 43595456.

Onde se lê: ... a contar de 02 de novembro de 2021...
Leia-se: ... a contar de 01 de novembro de 2021...

Id: 2402142

Opelo





opelo.ioerj.com.br



revistaopelo

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 024/2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e a empresa RADIONET LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de 35 (trinta e cinco) rádios comunicadores, com manutenção preventiva e corretiva para atender a Operação Foco, na forma e condições expressas o Termo de Referência - Anexo I ao Edital e do instrumento convocatório.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 13/06/2022, desde que posterior à data de publicação do extrato no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial da vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.
VALOR: R\$ 49.401,45 (quarenta e nove mil quatrocentos e um reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 21/06/2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações;
PROCESSO: SEI-150001/011277/2022.

Id: 2402006

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: 7º TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO - COMPLEXO MARACANÃ.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado da Casa Civil e CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO, e, como interveniente FLUMINENSE FOOTBALL CLUB.
OBJETO: Outorga, pelo Estado, de permissão de uso de bem público, com a participação do Estado na gestão, do Estádio Jornalista Mário Filho - Maracanã e do Ginásio Gilberto Cardoso - Maracanãzinho, ora em diante designados como Complexo Maracanã ou simplesmente Complexo, situado na Rua Professor Eurico Rabêlo, Nº 121 - Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20271-150, do qual o ESTADO é senhor e possuidor, que fazem parte do presente termo, assim como abrangendo a totalidade dos bens imóveis e móveis que o guardam.
PRAZO: 180 dias, a contar de 30/04/2022.
VALOR: R\$ 17.995.957,80 (dezessete milhões, novecentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).
FUNDAMENTO: Lei 8666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações;
Fundamento Estadual nº 8, de 25 de outubro de 1977.
PROCESSO Nº SEI - 150001/010065/2022.

Id: 2402459

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº CC/SSCS/01/2018.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado da Casa Civil, e a OI S.A. (EM RECUPERACAO JUDICIAL).
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº CC/SSCS/01/2018 relativo à prestação de serviços contínuos de Telefonia Fixa Comutada STFC, sem renúncia de reajuste.
PRAZO: 06 (seis) meses e 8 (oito) dias, a contar de 22/06/2022.
VALOR: R\$ 29.880,90 (vinte nove mil, oitocentos e oitenta reais e noventa centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022.
FUNDAMENTO: Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
NOTA DE EMPENHO: 2022NE00200.
PROCESSO Nº SEI-150001/002087/2020.

Id: 2402431

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, e a EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 010/2022, relativo à 04 (quatro) veículos de representação tipo SEDAN, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c o art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
VALOR: R\$ 497.170,67 (quatrocentos e noventa e sete mil cento e setenta reais e sessenta e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2022.
FUNDAMENTO: Art. 65, inciso I, alínea b, c/c o art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-150001/010557/2021.

Id: 2402327

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

AVISO

"a DIRETORIA resolveu aprovar por unanimidade a manutenção da Aplicação da Penalidade de Multa de 3% (três por cento) sobre o valor do saldo do contrato nº 101/2020 (DRI), assinado com a empresa CONSTRUTRVERDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, representando o valor de R\$ 183.342,74 (cento e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), com fulcro no artigo 4º, §2º, alínea "a", do Procedimento de Aplicação de Sanções Administrativas nas Licitações e Contratos - PAS da CEDAE." Processo nº SEI - E-12/800.184/2021.

Id: 2402227

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 630/2022
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS DE REAVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES DA CEDAE - PRECE, DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DA CEDAE - CEDAE SAÚDE E DO PRÊMIO APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DA CEDAE DE ACORDO COM REGRAS DEFINIDAS NA DELIBERAÇÃO CVM Nº 695/2012, DE 13/12/2012, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2022 E 2023".
DATA DA ETAPA DE LANCES: 06/07/2022
HORÁRIO: 11:00 horas
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br
PROCESSO CEDAE Nº SEI-150001/004201/2022

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - Térreo/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3829 e 2332-3830 no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

Id: 2402228

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação Técnica nº 109/2021. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, DETRAN/RJ e Município de Teresópolis. **OBJETO:** União dos meios materiais e humanos dos convenientes na administração do trânsito no território do Município, inclusive quanto ao exercício do poder de polícia, em decorrência das atribuições delegadas pelos artigos 22 e 24, do CTB, competindo-lhes, em conjunta ou separadamente, a aplicação das penalidades de multas cabíveis estabelecidas nos referidos dispositivos legais. **PRAZO:** 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua publicação no DOERJ. **DATA DA ASSINATURA:** 09/06/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98, 9.854/99 e 10.438/2002, observado o que dispõe a Lei Estadual nº 287/79, com fundamento no disposto no "caput" do artigo 25, da Lei Federal nº 9.503/97, bem como a Resolução CONTRAN Nº 637/16 e atualizações constantes na Resolução CONTRAN nº 677/17, na Deliberação CONTRAN nº 161/2017, e na Portaria DENATRAN nº 02/2018 e normas supervenientes atinentes à matéria. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150057/001947/2021.**

Id: 2402211

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Convênio nº 131/2021. **PARTES:** DETRAN/RJ e Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos. **OBJETO:** Instalação e funcionamento, sem exclusividade, de Postos de Identificação Civil pela SMDH, sob a orientação e supervisão da Diretoria de Identificação Civil do DETRAN/RJ, com o objetivo de promover o atendimento, cadastramento e o fornecimento de Carteiras de Identidade ao público em geral. **PRAZO:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOERJ. **GESTORES:** Pedro Paulo Thompson Vasconcellos, Diretor de Identificação Civil, Id. Func. nº 0606826-0, como gestor, e Silvana Ludgero de Almeida, Assessor I, Id. Func. nº 50888234, como gestora substituta. **FISCAIS:** Brunno Santos Leal, Assistente Técnico de Identificação Civil, Id. Func. nº 5028249-2, como fiscal, e Luiz Fernando Borges Mello Filho, Assistente III, Id. Func. nº 5034561-3, como suplente. **DATA DA ASSINATURA:** 08/06/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150058/003890/2021.**

Id: 2402212

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA REGIÃO METROPOLITANA

EDITAL

"A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA REGIÃO METROPOLITANA, por determinação do seu Presidente, nos termos da Lei Complementar nº 184, de 27 de dezembro de 2018, CONVOCA todos os seus membros para a Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 27 de junho de 2022, às 10:00 horas, na Sala do Secretariado, 5ª andar, Prédio anexo, Palácio Guanabara, localizada à Rua Pinheiro Machado, s/nº - Laranjeiras.

A pauta da reunião será:

- Comunicação dos resultados da concessão regionalizada dos serviços de água e esgoto (Bloco 3), cujo leilão ocorreu no dia 29 de dezembro de 2021;
 2. Divulgação, para aprovação do CD e posterior divulgação em sítio eletrônico, no Diário Oficial e junto à ALERJ do relatório quadrimestral do Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana, constando o detalhamento das fontes de receita e respectivas aplicações;
 - 3 -Deliberação acerca de pedido de licença de membro do Conselho Consultivo.
 - 4 - Deliberação acerca do Projeto de Pesquisa Socioeconômica da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro.
- Processo nº SEI-120228/000095/2022
*Replicado por incorreções no original publicado no D. O. de 03.06.2022

Id: 2402326

Secretaria de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 014/2022;
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Governo, e a empresa RADIONET LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de locação de 84 (oitenta e quatro) rádios comunicadores, com manutenção preventiva e corretiva para atender a Operação Lei Seca, na forma e condições expressas o Termo de Referência - Anexo I ao Edital e do instrumento convocatório.
PRAZO O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 13/06/2022, desde que posterior à data de publicação do extrato no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial da vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula
VALOR: R\$ 118.560,96 (cento e dezoito mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e seis centavos)
DATA DE ASSINATURA: 21/06/2022;
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações;
PROCESSO Nº SEI-420001/000633/2022

Id: 2402008

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA JUNTA DE REVISÃO FISCAL

AVISO

DIVULGA A RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS AUDITORES TRIBUTÁRIOS DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL EM 20 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXVIII, do art. 20 c/c o art.22 da Resolução SER nº 023, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao artigo 6º da Portaria JRF nº 36, de 11 de maio de 2015, torna pública a relação de processos distribuídos no dia 20 de junho de 2022, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal. Processo nº SEI-040201/000004/2022.

PROCESSO Nº	TURMA	RELATOR	LOTE
E-04/013/000102/2021 UPO	1ªTurma	43448194	1
E-04/014/100690/2018 UPO	1ªTurma	43448194	1
E-04/036/000008/2021 UPO	1ªTurma	43448194	1
SEI-040224/002974/2022 SEI	1ªTurma	43852297	20
SEI-040224/002982/2022 SEI	1ªTurma	43852297	20
SEI-040036/000102/2022 SEI	2ª Turma	43443532	9
SEI-040036/000579/2021 SEI	2ª Turma	43443532	9
SEI-040037/000024/2022 SEI	2ª Turma	43443532	9
SEI-040014/000093/2021 SEI	3ª Turma	43650384	6

SEI-040014/000109/2021 SEI	3ª Turma	43650384	6
SEI-040016/000072/2022 SEI	3ª Turma	43650384	6
SEI-040192/000610/2022 SEI	3ª Turma	19396554	16
SEI-040223/000080/2021 SEI	3ª Turma	19396554	16
SEI-040223/000188/2021 SEI	3ª Turma	19396554	16
SEI-040016/000434/2021 SEI	3ª Turma	43842429	7
SEI-040033/000065/2022 SEI	3ª Turma	43842429	7
SEI-040033/000069/2021 SEI	3ª Turma	43842429	7
SEI-040225/000194/2021 SEI	4ª Turma	43650767	21
SEI-040225/000737/2021 SEI	4ª Turma	43650767	21
SEI-040033/000087/2021 SEI	4ª Turma	19501170	8
SEI-040033/000101/2021 SEI	4ª Turma	19501170	8
SEI-040035/000109/2021 SEI	4ª Turma	19501170	8
SEI-040039/000135/2022 SEI	5ª Turma	19394578	11
SEI-040039/000216/2021 SEI	5ª Turma	19394578	11
SEI-040040/000439/2022 SEI	5ª Turma	19394578	11
SEI-040043/000029/2022 SEI	5ª Turma	43652077	13
SEI-040043/000087/2022 SEI	5ª Turma	43652077	13
SEI-040043/000088/2022 SEI	5ª Turma	43652077	13
E-04/079/000275/2021 UPO	6ª Turma	43650368	3
E-04/211/011153/2020 UPO	6ª Turma	43650368	3
E-04/211/014133/2021 UPO	6ª Turma	43650368	3
E-04/211/022868/2019 UPO	6ª Turma	19396856	4
SEI-040011/000002/2022 SEI	6ª Turma	19396856	4
SEI-040011/000003/2022 SEI	6ª Turma	19396856	4
SEI-040224/001398/2022 SEI	6ª Turma	19398344	18
SEI-040224/001986/2022 SEI	6ª Turma	19398344	18
SEI-040224/002463/2022 SEI	6ª Turma	19398344	18
SEI-040079/0003075/2021 SEI	7ªTurma	43840698	15
SEI-040091/000227/2022 SEI	7ªTurma	43840698	15
SEI-040091/000336/2022 SEI	7ªTurma	43840698	15
SEI-040224/001963/2021 SEI	7ªTurma	19528345	19
SEI-040224/002143/2022 SEI	7ªTurma	19528345	19
SEI-040224/002861/2022 SEI	7ªTurma	19528345	19
E-04/040/000029/2021 UPO	7ªTurma	19458525	2
E-04/079/000254/2021 UPO	7ªTurma	19458525	2
E-04/079/000267/2021 UPO	7ªTurma	19458525	2
SEI-040011/000028/2022 SEI	8ª Turma	43443141	5
SEI-040011/000029/2022 SEI	8ª Turma	43443141	5
SEI-040011/000234/2021 SEI	8ª Turma	43443141	5
SEI-040233/000162/2021 SEI	8ª Turma	43229476	22
SEI-040224/002967/2022 SEI	8ª Turma	43229476	22
SEI-040040/000485/2022 SEI	9ª Turma	43650660	12
SEI-040041/001751/2022 SEI	9ª Turma	43650660	12
SEI-040041/000265/2022 SEI	9ª Turma	43650660	12
SEI-040043/000086/2022 SEI	9ª Turma	19396430	14
SEI-040043/000089/2022 SEI	9ª Turma	19396430	14
SEI-040044/000111/2022 SEI	9ª Turma	19396430	14
SEI-040224/000397/2021 SEI	10ªTurma	43230024	17
SEI-040224/000805/2022 SEI	10ªTurma	43230024	17
SEI-040224/000817/2021 SEI	10ªTurma	43230024	17
SEI-040037/000147/2022 SEI	10ªTurma	19422571	10
SEI-040038/000029/2022 SEI	10ªTurma	19422571	10
SEI-040039/000059/2022 SEI	10ªTurma	19422571	10

Id: 2402181

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIALDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA CONVOCA as(os) beneficiárias(os), listados abaixo, a entrar em contato com o RIOPREVIDÊNCIA, através do e-mail ciencia@rioprevidencia.rj.gov.br para apresentar documentos e defesa, se houver, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital. O não atendimento ao solicitado acarretará na suspensão do benefício. Processo nº SEI-040161/011827/2020

PROC. Nº SEI-040161/008159/2022 - ZILDA LOPES DE PAIVA
PROC. Nº EI-040161/008285/2022 - ALMERINDA DE OLIVEIRA
PROC. Nº SEI-040161/008286/2022 - ALZENIR LOPES DE GUSMÃO
PROC. SEI-040161/008289/2022 - ANA DAS GRACAS PEREIRA
CORTES
PROC. Nº SEI-040161/008293/2022 - VILMA MENDONÇA STELET
PROC. Nº SEI-040161/003445/2022 - MARIA MADALENA TORRES LOPES

Id: 2402218

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA - torna público que fica ADIADA SINE DIE a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 R2, que se realizaria no dia 23/06/2022 às 14:00h, cujo objeto do presente pregão eletrônico é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE CONFECCÃO DE CARIMBOS, CHAVES E CONSRTO DE FECHADURAS COM FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS EXISTENTES NO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Processo nº SEI-040161/014201/2021.

Id: 2402128

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022. **PARTES:** DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS DRM-RJ e THALWEG TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE GEOTECNIA EIRELI. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência. **VALOR TOTAL DO TERMO:** R\$ 494.239,94 (quatrocentos e noventa e quatro mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2022. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-070025/000658/2022.
*Omitido do DOERJ de 20/06/2022.

Id: 2402182

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO nº 042/2022.
CONTRATANTE: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA.
CONTRATADA: CARLETTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ Nº 14.476.049/0001-20
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO MODULAR PARA A IMPLANTAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL LUIZ MELODIA NO IMÓVEL SITUADO NA RUA CORDOVIL, LOTE 3, PARADA DE LUCAS, RIO DE JANEIRO-RJ.
PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.
VALOR TOTAL: R\$ 14.127.300,01 (quatorze milhões, cento e vinte e sete mil trezentos reais e um centavo).
NATUREZA DAS DESPESAS: 4.4.90.51
FONTE DE RECURSO: 105.
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.0441.1546
ASSINATURA: 22 de junho de 2022.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/000277/2021.

Id: 2402343

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO nº 041/2022.
CONTRATANTE: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA.
CONTRATADA: HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.
CNPJ Nº 10.547.330/0001-55
OBJETO: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL CRATO, BAIRRO - PENHA CIRCULAR, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ.
PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.
VALOR TOTAL: R\$ 4.091.403,98 (quatro milhões, noventa e um mil quatrocentos e três reais e noventa e oito centavos).
NATUREZA DAS DESPESAS: 4.4.90.51
FONTE DE RECURSO: 150.
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.482.0459.5580
ASSINATURA: 15 de junho de 2022
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/003399/2021.

Id: 2402345

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 033/2022
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Rio de Janeiro - SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Quatis.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, o estabelecimento de mútua cooperação para a realização de ações que fomentem o desenvolvimento da infraestrutura no Município de Quatis, cuja solução restou consignada no pleito apresentado e selecionado por esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - CONTRATAÇÃO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DA ZONA ESPECIAL DE NEGÓCIOS EM QUATIS/RJ - solicitado através do PROGRAMA GOVERNO PRESENTE NAS CIDADES
PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de sua assinatura, podendo, de modo a assegurar o integral cumprimento do objeto, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993, cabendo, neste caso, a adequação do Plano de Trabalho.
RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá repasse de recursos entre os participantes para a execução do presente TERMO. As despesas necessárias à plena consecução dos trabalhos desenvolvidos pelos participantes no desenvolvimento dos itens da CLÁUSULA SEGUNDA, tais como pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos participantes.
FUNDAMENTO: Resolução SEINFRA Nº 102. de 26 de janeiro de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/002680/2021.

Id: 2402344

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

AVISO

A SEINFRA torna público a REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022/SEINFRA, de acordo com Projeto Básico retificado conforme documento indexador 34788058, resultando na alteração da Modalidade de Licitação de Tomada de Preços para Concorrência Pública, através do processo SEI-170026/002017/2021. Processo Administrativo SEI-170026/002017/2021

Id: 2402247

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 027/2022/SEINFRA
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA PRAÇA DR. OLIVEIRA BOTELHO, CENTRO - RESENDE/RJ
DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, COM ABERTURA DO ENVELOPE "A": 27/07/2022.
HORÁRIO: 10 h
LOCAL: Campo de São Cristóvão, nº 138º - 2º andar, sala de licitações, São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ.
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.061.783,08 (três milhões, sessenta e um mil, setecentos e oitenta e três reais e oito centavos).
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei estadual nº 287/79, Decreto nº 3.149/80, suas respectivas alterações e disposições deste edital
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/002017/2021

O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico http://www.rj.gov.br/secretaria/PaginaDetalhe.aspx?id_pagina=3692, e o referido instrumento e seus anexos poderão ser obtidos na sede da SEINFRA, no Campo de São Cristóvão, nº 138 - 5º andar São Cristóvão - Rio de Janeiro/ RJ, no horário de 10 às 16h, devendo o representante da empresa trazer carimbo com CNPJ/MF da firma e 3 (três) resmas de papel A4 sulfite. Informações pelo telefone 2517-4900 - Ramal 4579.

Id: 2402248

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO DE EMPREITADA. **PARTES:** CEHABRJ e a empresa ABADÉ FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI. **OBJETO:** Obras de serviços contínuos de manutenção, conservação e recuperação urbana e habitacional em áreas de comunidades de baixa renda e de interesse social, Municípios de Petrópolis, RJ. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 5.924.539,85 (cinco milhões, novecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2022. **REGISTRO INTERNO:** Nº 065/2022. **FUNDAMENTO:** Despacho exarado no Processo SEI-17/0041/000016/2022, Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Estadual nº 287/79 e Decretos nºs 3149/1980 e 42.445/2010. **PROCESSO Nº SEI-170030/000668/2022.**

Id: 2402240

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO DE EMPREITADA. **PARTES:** CEHABRJ e a empresa CETOR MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA. **OBJETO:** Obras de recuperação de edificações multifamiliares dos blocos do Conjunto Habitacional Moacyr Padilha, na Rua Coronel Veiga, Bairro Quitandinha, Município de Petrópolis, RJ. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR:** R\$ 2.438.210,31 (dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil duzentos e dez reais e trinta e um centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2022. **REGISTRO INTERNO Nº** 063/2022. **FUNDA-**

MENTO: Despacho exarado no Processo nº SEI-17/0041/000008/2022, Leis Federal nº 13.303/2016, Lei Estadual nº 287/79 e Decretos nºs 3149/1980 e 42.445/2010. **PROCESSO Nº SEI-170030/000654/2022.**

Id: 2402133

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO DE EMPREITADA. **PARTES:** CEHAB-RJ e a empresa DATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. **OBJETO:** Obras de recuperação de edificações multifamiliares dos blocos do Conjunto Habitacional Presidente Médici e Santa Luzia, na Rua Teixeira de Castro e Av. dos Campeões, Bairro de Bonsucesso, Município do Rio de Janeiro, RJ. **PRAZO:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 10.145.740,45 (dez milhões, cento e quarenta e cinco mil setecentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2022. **REGISTRO INTERNO Nº** 064/2022. **FUNDAMENTO:** Despacho exarado no Processo nº SEI-17/0041/000030/2022, Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Estadual nº 287/79 e Decretos nºs 3149/1980 e 42.445/2010. **PROCESSO Nº SEI-170030/000661/2022.**

Id: 2402243

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A CEHAB-RJ torna público que ficam adiadas as datas de abertura, da visita técnica e apresentação do seguro garantia do procedimento licitatório abaixo relacionado:
Procedimento Licitatório nº 032/2022 - obras de recuperação em 34 BLOCOS multifamiliares em um total de 688 APARTAMENTOS - Conjunto Residencial Bancários, - Bairro de Cordovil - Município do Rio de Janeiro- RJ.
Data Audiência adiada para: 18/07/2022 às 15:00h
LOCAL: Av. Carlos Peixoto, 54 - sala 704 - Botafogo - RJ
ESTIMATIVA: R\$ 9.455.557,32 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos).
PROCESSO Nº SEI-170041/000474/2021

O edital estará disponível no endereço eletrônico www.cehab.rj.gov.br. A visita técnica ao local das obras adiada para o dia 15/07/2022 das 11 horas às 12 horas. Apresentação seguro garantia até o dia 15/07/2022 no horário de 10h às 12:30 e das 14h às 15h.

Id: 2402231

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CFSd 2014

EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do dia 20 de junho de 2022, com cópia de toda documentação pessoal, para dar cumprimento à ordem judicial. Processo nº SEI-350133/001376/2022.

Nome	Concurso
CARLA BEATRIZ SOUZA DA COSTA DA SILVA	CFSD/2014

Id: 2402158

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 - SEPM.

TIPO: Menor Preço Unitário.
OBJETO: Aquisição de equipamento de inspeção por Raio-X para pequenos e médios volumes.
REALIZAÇÃO: 07/07/2022, às 10h00min.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 247.120,54
LOCAL: www.compras.rj.gov.br
PROCESSO Nº SEI-350127/001033/2020

O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br e no portal eletrônico www.sepm.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos), na Rua Evaristo da Veiga, nº. 78, Centro, RJ - Quartel General - Diretoria de Licitações e Projetos - Subseção de Pregão, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, Banco Bradesco, agência 6898, conta corrente n.º 611-4, a favor a PMERJ.

Id: 2401756

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2022 SEPM.

TIPO: Menor Preço Unitário
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de macacão de voo antichama.
REALIZAÇÃO: 08/07/2022, às 10h00min.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 416.063,79
LOCAL: www.compras.rj.gov.br
PROCESSO Nº SEI-350064/001104/2021

O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br e no portal eletrônico www.sepm.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 11,30 (onze reais e trinta centavos), na Rua Evaristo da Veiga, nº. 78, Centro, RJ - Quartel General - Diretoria de Licitações e Projetos - Subseção de Pregão, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, Banco Bradesco, agência 6898, conta corrente n.º 611-4, a favor a PMERJ.

Id: 2402330

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) DE Nº 040/2022 - SEPM

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.
OBJETO: Aquisição de indicadores biológicos em cessão de regime de comodato incubadoras para leitura de teste biológico autocontido de leitura rápido.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.compras.rj.gov.br> (PE nº 040/2022).
DATA DA LICITAÇÃO: Dia 18/07/2022, às 10:00 horas.
VALOR ESTIMADO: R\$ 47.453,70 (quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).
PROCESSO Nº SEI-350207/000636/2021.

O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <https://www.compras.rj.gov.br>, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via mediante apresentação de mídia gravável, na rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20.031-040.

Id: 2402129

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

O SERVIÇO DE PROMOÇÕES - SEPROM faz publicar o Quadro Definitivo de Concorrentes à Promoção por Antiguidade e por Merecimento na categoria de Perito Legista à 2ª Classe, conforme despacho datado de 21/06/2022, no Processo nº SEI-360008/000683/2021.

QUADRO PROVISÓRIO DE CONCORRENTES À PROMOÇÃO
À 2ª CLASSE DO CARGO DE PERITO LEGISTA
VALIDADE: 29/09/2018

POR ANTIGUIDADE (1 VAGAS)

ID Funcional	Nome
50099922	Rodrigo Yukio Shiroma Dias

POR MERECIMENTO (3 VAGAS - 06 CONCORRENTES)

ID Funcional	Nome	Pontos
50100033	Luciana Madalena Loriato de Lima Pires	27,00
50100211	Pedro Filgueiras Hidalgo	27,00
50099965	Luis Henrique de Almeida Zanini	26,25
50099787	Arthur de Mello Prates	26,25
50100440	Vivian Arasy Pinheiro Bejarano	25,00
6151400	Marcelo Augusto Entringes	25,00

Id: 2402157

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE - 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPIGRAFE, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos na condição sub judice, abaixo descritos, para a realização da Prova de Capacidade Física, na forma que segue: Processo nº SEI-360050/000197/2020.

1. DO LOCAL E DATAS DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

1.1. A Prova de Capacidade Física será realizada no Centro de Treinamento de Deodoro - CT DEO, localizado na Estrada São Pedro de Alcântara, 2020 - Vila Militar, Rio de Janeiro - RJ, na (s) data (s) indicada (s) no Anexo I.

1.2. Os candidatos convocados nas datas e horários constantes nas Listas de Convocados, Anexo Único ao presente Edital de Convocação, deverão comparecer 60 (sessenta) minutos antes do horário marcado para o início da Prova, atentando-se aos horários destinados à abertura e ao fechamento do portão, conforme o previsto no Item 11, do Edital de Abertura. O acesso ao recinto será restrito aos candidatos de cada horário e dar-se-á pelo chamamento de fiscal.

2. DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

2.1. Para a realização da Prova de Capacidade Física, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local previamente designados, portando documento de identificação com foto, preferencialmente o utilizado quando da realização de sua inscrição e atestado médico específico, na forma estabelecida no anexo II do edital de abertura e, ainda, se apresentar com trajés adequados, a saber: calção de ginástica (ou malha, para o sexo feminino), tênis e camiseta sem desenhos ou inscrições. Somente após a apresentação dos documentos, os candidatos poderão fazer uso do banheiro e/ou vestiário.

2.2. A Prova de Capacidade Física será organizada em grupos separados por gêneros - masculino e feminino, a critério da banca examinadora e não obedecerá, necessariamente, a ordem de classificação na prova objetiva.

2.3. O atestado médico de que trata o item 2.1 deverá ter data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias antes da data de realização da prova e conter, expressamente, a informação de que o candidato está APTO a realizar a Prova de Capacidade Física do concurso público. O atestado médico deverá ser original, estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão.

2.4. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou apresentá-lo em desconformidade com o modelo constante no Anexo II do Edital de abertura, não poderá ser submetido à Prova de Capacidade Física, sendo, automaticamente, eliminado do concurso.

2.5. A candidata que se apresentar com atestado médico que comprove situação de gravidez ou estado de puerpério que a impossibilite de realizar os exercícios da Prova Capacidade Física, terá suspensa a sua avaliação física na 2ª etapa.

2.5.1. A candidata continuará participando das demais etapas do certame e, caso aprovada em todas elas, será convocada para a realização da Prova de Capacidade Física após o período mínimo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do parto ou fim do período gestacional ou início do estado de puerpério, de acordo com a conveniência da administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso.

2.5.2. É de inteira responsabilidade da candidata procurar a FGV, após o período mencionado, para a realização da prova de capacidade física - 2ª etapa/1ª fase do certame.

2.5.3. É de inteira responsabilidade da candidata comunicar e enviar o respectivo documento comprobatório à FGV, em até 10 (dez) dias após a data do parto ou término do período gestacional ou início do estado de puerpério, para agendamento e realização da referida 2ª etapa.

2.5.4. A candidata que apresentar o atestado médico que comprove seu estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar os exercícios da Prova de Capacidade Física, deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que está apta a realizar os testes de esforço físico exigidos no subitem 11.7.1 do Edital de Abertura.

2.5.5. A candidata que não entregar o atestado médico e, se recusar a realizar os exercícios da Prova de Capacidade Física alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso público.

2.6. Não haverá adaptação da Prova de Capacidade Física às condições do candidato, não havendo tratamento diferenciado aos candidatos, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os exer-

cícios previstos de acordo com o escalonamento previamente efetua-
do pela FGV, o qual será realizado de forma aleatória, com exceção
do previsto no subitem 11.20 e seguintes do Edital de Abertura.

2.7. A preparação e o aquecimento para a realização dos testes de
esforço físico são de responsabilidade do próprio candidato, não po-
dendo interferir no andamento do concurso.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Cada teste de esforço físico terá 01 (um) coordenador respon-
sável que fará a explanação sobre a metodologia de preparação e
execução do teste específico, sendo o único autorizado a dirimir dú-
vidas dos candidatos, podendo inclusive, a seu critério, possibilitar a

demonstração da execução do teste de flexão de cúbitos / abdominal,
caso julgue necessário.

3.2. Será facultado ao candidato o uso de máscara no recinto da apli-
cação da Prova de Capacidade Física, sendo sugerido o não uso no
momento de realização dos testes.

3.3. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realiza-
ção da Prova de Capacidade Física, for surpreendido portando tele-
fone celular, relógio, smartwatch, wearable tech e/ou máquina fotográ-
fica. Será permitido o uso óculos escuros ou quaisquer acessórios de
chapalaria (chapéu, boné etc.).

3.4. Todos os casos omissos ou duvidosos, contingências e imprevis-
tos ocorridos durante a realização da Prova ou não, que não tenham

sido expressamente previstos no presente Edital, no Edital de abertura
e legislação vigente, serão resolvidos pela Comissão Especial do Con-
curso Público constituída para este fim, assessorados pela FGV e Co-
ordenação Geral da Prova.

3.5. O candidato que infringir qualquer proibição prevista neste Edital
e/ou no Edital de abertura, independentemente do resultado obtido na
Prova de Capacidade Física, será eliminado do concurso.

3.6. Todos os candidatos da presente listagem constam convocados
em caráter **sub judice**. Assim, se no processamento final da nota da
prova objetiva, de acordo com o determinado em liminar, restar ve-
rificado que o candidato não alcançou nota suficiente para aprovação,
será anulada sua convocação para o TAF com consequente nulidade
de todos os atos dela consequentes.

ANEXO ÚNICO

LISTA DE CONVOCADOS SUB JUDICE PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

Investigador de Polícia de 3ª Classe - candidatos **Subjudice**

Inscrição	Nome	Situação Atual	Data	Abertura do Portão	Fechamento do Por-tão	Início dos Testes
158017492	*Marcello Barros Kroff	Aprovado Subjudice	03/07/2022	14:00	14:40	15:00
158016276	*Marcos José Dos Santos	Aprovado Subjudice	03/07/2022	14:00	14:40	15:00
158097167	*Bernardo Dos Reis Pinto Marques	Aprovado PcD Subjudice	03/07/2022	14:00	14:40	15:00
158111822	*Felipe Medeiros De Freitas	Aprovado PcD Subjudice	03/07/2022	14:00	14:40	15:00
158032234	*José Santoro Junior	Aprovado PcD Subjudice	03/07/2022	14:00	14:40	15:00
158006332	*Thiago Vinícios Sant'anna Bittencourt	Aprovado Subjudice	03/07/2022	14:00	14:40	15:00
158098461	*Rian Ferreira Furlani	Aprovado Subjudice	03/07/2022	14:00	14:40	15:00
158021014	*Antonio Carlos Borges Junior	Aprovado Subjudice	03/07/2022	14:00	14:40	15:00
158077330	*Luiz Paulo Sobreira De Carvalho	Aprovado Subjudice	03/07/2022	14:00	14:40	15:00
158027786	*Diego Rubim Peçanha	Aprovado Subjudice	03/07/2022	14:00	14:40	15:00
158002429	*Nelson Ricardo Simões Salles	Aprovado Subjudice Negro/Índio	03/07/2022	14:00	14:40	15:00
158089245	*Thiago Gonçalves Matos	Aprovado Subjudice	03/07/2022	14:00	14:40	15:00
158005457	*Fabrizia Lisboa Da Costa	Aprovado Subjudice	26/06/2022	06:00	06:40	07:00
158022471	*Ane Caroline Toledo Lace	Aprovado Negro/Índio/Índio Subjudice	26/06/2022	06:40	07:20	07:40
158029633	*Graciele Silva Vieira De Souza	Aprovado Hipossuficiente subjudice	26/06/2022	07:20	08:00	08:20
158175309	*Suelen Da Silva Soares	Aprovado Subjudice	26/06/2022	08:00	08:40	09:00

(*) candidato sub judice

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

O SERVIÇO DE PROMOÇÕES - SEPROM - faz publicar o Quadro Definitivo de Concorrentes à Promoção por Antiguidade e por Merecimento na categoria de Perito Criminal à 1ª Classe, conforme despacho datado de 21/06/2022, no Processo nº SEI-360008/000693/2021.

QUADRO PROVISÓRIO DE CONCORRENTES À PROMOÇÃO
À 1ª CLASSE DO CARGO DE PERITO CRIMINAL
VALIDADE: 21/04/2019

POR ANTIGUIDADE (2 VAGAS)

ID Funcional	Nome
29669545	Raimundo Eusamar de Mesquita
32328060	Rodolfo Antonio Varello de Moraes

POR MERECIMENTO (3 VAGAS E 6 CONCORRENTES)

ID Funcional	Nome	Pontos
29657555	Anderson de Lima Mendonça	74,50
29655641	Verônica Adler Mattedi	71,25
41305540	Andre Luiz da Rocha Couto	70,25
29655234	Angelo Silveiras Gonçalves	70,25
29687152	Edilson Francioni Coelho	68,50
40732061	Antonio Carlos Cursino Duque	68,50

Id: 2402159

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 102/2022

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa HAWK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada, nas dependências e instalações do imóvel do Departamento Geral de Defesa Civil - DGDEC da SECRETARIA ESTADO DEFESA CIVIL

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e o i-tenta) dias, contados a partir de 01/07/2022.

VALOR TOTAL: No valor global de R\$ 129.719,52 (cento e vinte e nove mil setecentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022.

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: Ten Cel BM QOC/98 RAFAEL BARBOSA CARVALHO, RG 22.750, Id Funcional 002625717.

MEMBROS: Ten Cel BM QOC/97 FABIO BARBOSA DOS SANTOS, RG 20.090, Id Funcional 0025843079 e o Maj BM QOC/04 RAFAEL EDGARD CHAMPION BARRETO, RG 35.720, Id Funcional 0041897250.

MEMBRO SUBSTITUTO: 1º Ten BM QOA/90 AILTON SILVA ROCHA, RG 13.820, Id Funcional 00263222421.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270013/000004/2022

Id: 2402004

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 60/2022.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270064/000472/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

OBJETO: Compra de Material de consumo: instrumentais de endo-dontia e prótese, para atender as necessidades dos usuários do Sis-tema de Saúde do CBMERJ nas unidades odontológicas subordinadas à Diretoria-Geral de Odontologia.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) me-ses, contados a partir de sua publicação no DOERJ.

VALOR TOTAL: R\$ 2.239,24 (dois mil duzentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022.

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: Maj BM QOS/Dent/02 Sandra Buarque de Macêdo Mescouto Ruella, RG: 32.722.

MEMBROS: 2º Sgt BM Q06/ACD/02 Leandro Campos Guedes, RG: 30.445 e 1º Sgt BM Q06/ACD/02 Rosilane Souza Rodrigues Azeredo, RG: 30.476;

MEMBRO SUBSTITUTO: Maj BM QOS/Dent/02 Ana Carolina Thomaz de Aquino Paes de Barros Gama, RG: 32.892 e 1º Sgt BM Q06/ACD/02 Vivian de Fatima Rezende Rangel, RG: 30.623.

Id: 2402283

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2021.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270131/000007/2022.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa ROCHA E FON-SECA - DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo de vigência ao contrato nº 52/2021, relativo à Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, recebimento e acondicionamento de material biológico, realização de exames de Patologia Clínica e Citoanatomopatologia e distribuição dos resultados, aos be-neficiários do sistema de saúde do CBMERJ, da REGIÃO COSTA VERDE, que necessitam ser submetidos a Inspeção de Saúde, se-guindo o especificado no Termo de Referência do instrumento convo-catório, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8666/93.

VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vi-gência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 29/06/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 94.999,18 (noventa e quatro mil novecentos e no-venta e nove reais e dezoito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2022.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2021.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270131/000003/2022.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bom-beiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa ROCHA E FONSECA - DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº 49/2021, relativo à Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, recebimento e acondicionamento de material biológico, realização de exames de Patologia Clínica e Citoanatomopatologia e distribuição dos resultados, aos be-neficiários do sistema de saúde do CBMERJ, da REGIÃO LITORA-NEA, que necessitam ser submetidos a Inspeção de Saúde, seguindo o especificado no Termo de Referência do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8666/93.

VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vi-gência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 29/06/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 110.730,20 (cento e dez mil setecentos e trinta reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022.

INSTRUMENTO:

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2021.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270131/000008/2022.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa ROCHA E FON-SECA - DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo de vigência ao contrato nº 53/2021, relativo à Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, recebimento e acondicionamento de material biológico, realização de exames de Patologia Clínica e Citoanatomopatologia e distribuição dos resultados, aos be-neficiários do sistema de saúde do CBMERJ, da REGIÃO CENTRO-SUL, que necessitam ser submetidos a Inspeção de Saúde, seguindo o especificado no Termo de Referência do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8666/93.

VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vi-gência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 29/06/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 149.595,02 (cento e quarenta e nove mil quinhen-tos e noventa e cinco reais e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2022.

Id: 2402282

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SER-VIÇO DE REPROCESSAMENTO E ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES UTILIZADOS NAS VIATURAS DO ATENDI-MENTO PRÉ-HOSPITALAR (APH), BEM COMO NAS UNIDADES DE SAÚDE SUBORDINADAS À DIRETORIA GERAL DE SAÚDE (DGS).

DATA DE ABERTURA: 05/07/2022, às 09h

DATA ETAPA DE LANCES: 05/07/2022, às 09h30min

PROCESSO Nº SEI-270120/000873/2021

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br ou www.cbmerj.rj.gov.br/licitacoes, podendo ser retirado, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, nº 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3084/2333-3085 ou pelo e-mail: pregaoeletronico@cbmerj.rj.gov.br.

Id: 2402297

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/DGAF/SEDEC, torna público a ERRATA Nº 01, referente ao Processo nº SEI-270042/001268/2021, Pregão Eletrônico nº 28/22, cujo o Objeto é a AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR COM REBOQUE.

Id: 2402259

NOVA DATA DE ABERTURA: 28/06/2022, às 9h

NOVA DATA ETAPA DE LANCES: 28/06/2022, às 9h30min

O Edital e a errata encontram-se à disposição dos interessados no site: www.compras.rj.gov.br, podendo ser retirados, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, sito à Pra-ça da República, nº 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3084/2333-3085 ou pelo e-mail: pregaoeletronico@cb-merj.rj.gov.br.

Id: 2402298

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC 039/2021.

PARTES: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CNPJ: 28.176.998/0004-41, a Diretoria-Geral de Serviços Técnicos - CNPJ: 28.176.998/0004-41 e a Clínica Enio Serra LTDA - CNPJ 42.152.439/0001-80.

OBJETO: A regularização da edificação situada à Rua Soares Cabral, nº 34/36, Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, possuindo uma área total construída de 2.460,56m², 3 pavimentos, destinado à finalidade de serviços de saúde (H-3), classificado como risco Médio 1, com vistas a estabelecer garantias de proteção das pessoas e seus bens em caso de incêndio e pânico.

VALOR: Não há.

PRAZO: 21 de outubro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto-Lei nº 247, de 21.07.1975, De-creto nº 42, de 17.12.2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 46.925, de 05.02.2020 e Portaria CBMERJ nº 1071, de 27.08.2019.

PROCESSO Nº SEI-270039/29720/11218/2021.

Id: 2402130

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC 048/2021.

PARTES: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CNPJ: 28.176.998/0004-41, Diretoria-Geral de Serviços Técnicos - CNPJ: 28.176.998/0004-41 e Serviço Nacional de Aprendizagem In-dustrial - SENAI CETIQT- CNPJ: 03.851.105/0001-42.

OBJETO: A regularização da edificação e risco sob a responsabili-da-de do COMPROMITENTE, edificado à Rua Doutor Manuel Cotrim, 195, Riachuelo, Rio de Janeiro/RJ, com área total construída de 35.728,76m², 7 (sete) pavimentos, destinado à finalidade Escolar em Geral (E-1), classificado como risco Médio, com vistas a estabelecer garantias de proteção das pessoas e seus bens em caso de incêndio e pânico.

VALOR: Não há.

PRAZO: 30 de outubro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º do Decreto-Lei nº 247, de 21 de julho de 1975, Decreto nº 42, de 17 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 46.925, de 05 de fevereiro de 2020, e Notas Téc-nicas aprovadas por Portaria do Comando-Geral do CBMERJ.

PROCESSO Nº SEI-270057/43755/11218/2021.

Id: 2402131

Secretaria de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 204/2022. ADESÃO à ARP Nº 052/2022 - PE nº 084/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO MA-RANHÃO - CSL/SES. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TÓMOGRAFO MULTISLICE 64 CANAIS), incluindo assistência técnica/manutenções preventivas e corretivas durante o período de garantia, para realizaçã-o de procedimentos, para atender à demanda da unidade Centro de Diagnóstico por Imagem - CEDI Centro. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento. **VALOR TO-TAL:** R\$ 14.680.000,00 (quatorze milhões seiscentos e oitenta mil reais). **NOTA DE EMPENHO:** 2022NE03335. **DATA DA ASSINATU-RA:** 22/06/2022. Parecer nº 1269/2022 (SEI 33840368). Autorização do Ordenador de Despesas (doc. SEI 32581322 e 34525708). **PRO-CESSO Nº SEI-080007/004917/2022.**

Id: 2402173

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 063/2022-B. PREGÃO ELETRÔNICO nº 40/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa M B MARTINS AGROPECUÁRIA-EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE (CAL SODADA). Item: 2, para atender as demandas das unidades sob gestão desta FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO** R\$ 61.262,16 (sessenta e um mil duzentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 585/2022 (Doc. SEI 29915496) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 34393524). **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2022. **PROCESSO Nº SEI-080007/004370/2021.**

Id: 2402202

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 062/2022-A. PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MEDKA HOSPITALAR EIRELI. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS (SONDA FOLEY CALIBRE: 12 e Sonda FOLEY CALIBRE: 14). Itens: 1 e 2, para atender as demandas da unidade sob gestão desta Fundação Saúde FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO** R\$ 26.582,35 (vinte e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 236/2022 (Doc. SEI 28268267) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 33773119). **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2022. **PROCESSO Nº SEI-080007/007620/2021.**

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 062/2022-B. PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS (SONDA FOLEY CALIBRE: 16, Sonda FOLEY CALIBRE: 18, Sonda FOLEY CALIBRE: 20 e Sonda FOLEY CALIBRE: 22). Itens: 3, 4, 5 e 7, para atender as demandas das unidades sob gestão desta Fundação Saúde FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO** R\$ 48.800,10 (quarenta e oito mil oitocentos reais e dez centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 236/2022 (Doc. SEI 28268267) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 33773119). **DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2022. **PROCESSO Nº SEI-080007/007620/2021.**

Id: 2402203

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 064/2022. PREGÃO ELETRÔNICO nº 239/2021. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa HOMACC COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS CATETERES ANGIOGRÁFICOS (CATETER MODELO: 5F, CATETER DIAGNOSTICO CALIBRE: 5,0 FR, CATETER DIAGNOSTICO MODELO: AMPLATZ, CATETER DIAGNOSTICO CURVA 3, CATETER DIAGNOSTICO CURVA 2 e CATETER DIAGNOSTICO CURVA 5). Itens: 1, 2, 3, 4, 5 e 6 para atender as demandas do IECAC - unidade sob gestão desta FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 60.816,00 (sessenta mil oitocentos e dezesseis reais). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1/2022 (Doc. SEI 26954243) e Autorização do Ordenador de Despesas (Doc. SEI 34211990). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/005886/2021. DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2022.

Id: 2402318

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO

EDITAIS

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, e tendo em vista a comprovação da regularidade dos cursos de: 1º Grau, 2º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, concluídos em Instituições de Ensino Extintas, inframencionadas, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo SEI-030029/000787/2022.

1 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO EVANGELINA DUARTE BATISTA - Rio de Janeiro
ENSINO SUPLETIVO DE 1º GRAU
SEI-030035/001610/2022
Adalvo Alves Pereira - 1977
E-03/035/1300/2020
Maria Dalva Campelo Costa - 1997

2 - COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO DE PAULA FREITAS - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
SEI-030035/002599/2022
Renata Cotrim Gomes - 2009

3 - COLÉGIO ESTADUAL BRIGADEIRO EDUARDO GOMES - Rio de Janeiro
ENSINO DE 2º GRAU
SEI-030035/002014/2022
André Luís Lima de Santana - 1993

4 - COLÉGIO ESTADUAL FRANÇA - Rio de Janeiro
ENSINO SUPLETIVO DE 1º GRAU
E-03/007/2818/2019
Mônica Cristina Mateus - 1985
ENSINO MÉDIO
E-03/035/1144/2019
Luã Yohann Lucas Cirilo Gomes - 2012

5 - COLÉGIO ESTADUAL IRMÃ ZÉLIA - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
SEI-030035/002923/2022
Rosângela da Silva Damasceno - 2009

6 - COLÉGIO ESTADUAL LÉLIA GONZALES - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
E-03/035/2369/2019
Iasmim da Silva Araujo - 2011

7 - COLÉGIO ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
SEI-030035/002723/2022
Yasmim Vicente Santos Pereira - 2011

8 - COLÉGIO BAPTISTA PASSOS - Rio de Janeiro
ENSINO DE 2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE
SEI-030035/001764/2022
Francisco de Paula Domingos Camello - 1984

9 - COLÉGIO BARÃO DE GUADALUPE - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
E-03/017/1734/2015
Dhiogo da Silva de Oliveira Motta - 2009

10 - COLÉGIO E CURSO MILENIUM - RIO DE JANEIRO
ENSINO MÉDIO
SEI-030035/002988/2022
Gael Matos Martins - 2004

11 - COLÉGIO E CURSO ZEROHUM - RIO DE JANEIRO
ENSINO MÉDIO
SEI-030035/004439/2022
Mike Moreno dos Santos - 2016

12 - COLÉGIO GUANABARENSE - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
E-03/035/967/2020
Fernanda Baptista Loureiro - 2004

13 - COLÉGIO INTEGRADO CIAM - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030035/000542/2022
Bruno dos Santos Trindade - 2004

14 - COLÉGIO LEOPOLDINENSE - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030035/002535/2021
Hannah Ribeiro dos Santos - 2012

15 - INSTITUTO QUINZE DE JANEIRO - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030035/003157/2022
Alexander Cosme Souza Correa Pereira - 2007

16 - ETEC - ESCOLA TÉCNICA DE COMUNICAÇÃO - Rio de Janeiro
2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE
E-03/038/1454/2019
Claudio de Jesus Loyola - 1990

17 - COLÉGIO GUANABARENSE - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
E-03/038/391/2020
Thaiana Saldanha Bello - 2015
E-03/007/102384/2018
Brenda de Lacerda Lameira de Souza Silva - 2015

18 - CURSO CENTRAL - São Gonçalo
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTO
E-03/015/1818/2019
Talita Ferreira Guimarães - 2012

19 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO ARAÚJO PORTO ALEGRE - Rio de Janeiro
ENSINO FUNDAMENTAL
E-03/007/1094/2019
Fabiana Santana Novaes - 1999

20 - CENTRO EDUCACIONAL FLUMINENSE - Duque de Caxias
ENSINO SUPLETIVO DE 1º GRAU
SEI-030029/006182/2022
Reginaldo de Mendonça - 1983

21 - CEPCOM - CENTRO DE ENSINO PROFISSIONAL COSTA MAR - Duque de Caxias
TÉCNICO EM RADIOLOGIA
SEI-030029/001956/2022
Cátia dos Santos Lima Albino - 2011

22 - COLÉGIO ATLAS - Rio de Janeiro
2º GRAU
SEI-030029/008145/2021
Francisco Leucio Marinho - 1994

23 - COLÉGIO PRINCESA ISABEL - Rio de Janeiro
2º GRAU
SEI-030033/000559/2022
Alexsandro Araujo Bonifacio de Freitas

24 - COLÉGIO E CURSO KRONNOS - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030036/004884/2021
Renata Duarte Ramos - 2014
Livia dos Santos Amorim - 2017

25 - COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL ALCIDES ETCHEGOYEN - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
SEI-030036/005164/2021
Ingrid Conceição de Carvalho - 2014

26 - COLÉGIO TÉCNICO EXCELSIOR - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030036/001741/2022
Marcella Silva Gabi - 2006

27 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FELIPE DOS SANTOS REIS - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
SEI-030036/003643/2021
Jonathan Felipe Gomes da Motta - 2014

28 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN VILLON - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
SEI-030036/006502/2021
Luciene da Silva Marques - 2018

29 - CENTRO EDUCACIONAL ROSA FIORINO - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030036/002617/2022
Thais Mendes Oliveira Brandão - 2007

30 - COLÉGIO CASTRO E SILVA - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030036/004186/2021
Maycon de Alcantara Ricardo - 2003

31 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO RUBENS DE FARIAS NEVES - Rio de Janeiro
ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
E-03/008/142/2016
Severina Maria da Conceição dos Santos - 2005

32 - COLÉGIO OPÇÃO - Petrópolis
2º GRAU
SEI-030042/001981/2022
Claudio Luiz de Sá - 1978

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, e tendo em vista a regularidade dos estudos realizados nas Instituições de Ensino Extintas, inframencionadas, torna público os nomes dos alunos e a última etapa cursada. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO PEDRO LESSA - Rio de Janeiro
FASE V DO ENSINO FUNDAMENTAL MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
E-03/007/726/2019
Veronica Nunes Targino da Costa - 2010

2 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO RAJA GABAGLIA - Rio de Janeiro
FASE VII DO ENSINO FUNDAMENTAL MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
E-03/007/2116/2019
Eliane Peres Tavares - 2008

3 - COLÉGIO ESTADUAL LÉLIA GONZALES - Rio de Janeiro
1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO
E-03/035/575/2020
Cintia Batista Silva - 2000
E-03/009/262/2016
Fabio Lescano Rodrigues Gonçalves - 2004
E-03/035/1507/2020
Jeffyrson Douglas da Silva Carvalho - 2009
2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO
E-03/035/1726/2020
Maria Neide Fernandes da Silva - 2008
E-03/035/757/2020
Isis Ferreira Inacio da Silva- 2012
3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO
E-03/035/1464/2020
Marianna de Mello Alves Martins - 2007

4 - COLÉGIO DO INSTITUTO MENINO JESUS - Rio de Janeiro
8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
E-03/035/1027/2020
Guilherme de Oliveira Ladeira - 2013

5 - COLÉGIO MARECHAL LOTT - Rio de Janeiro
8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
SEI-030035/006309/2021
Gabriela Victória Alves de Santana - 2017

6 - INSTITUTO NÍCIA MACIEIRA - Rio de Janeiro
8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
SEI-030035/006415/2021
Natália Duarte Mendes - 2017

7 - COLÉGIO CENECISTA VISCONDE DE MAUÁ - Magé
5ª SÉRIE DO 1º GRAU
SEI-030042/001919/2022
Vania de Souza Bezerra - 1989

8 - COLÉGIO ESTADUAL HERCÍLIA HENRIQUES MORET - Petrópolis
1º GRAU - SUPLETIVO
SEI-030042/001909/2022
Eliana Cristina Bertante - 1992
9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
SEI-030042/001932/2022
Caroline de Carvalho Ramos - 2008

9 - LABEST ESCOLA TÉCNICA - Petrópolis
MÓDULO III DO TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SEI-030042/001980/2022
Claudinéia da Luz Gonçalves - 2021

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da SEEDUC nº 6064/2022 de 23/03/2022, torna sem efeito o Edital referente à publicação 15/06/2022, pág. 49, 1ª coluna, MICHELE CANTÃO NUNES KLING, referente ao ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - no COLÉGIO ESTADUAL REPÚBLICA ARGENTINA, no ano letivo de 2017 - SEI-030038/001542/2022.

***A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI030029/000787/2022.

4 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO PROFESSORA LAVÍNIA DE OLIVEIRA ESCRAGNOLLE DÓRIA - Rio de Janeiro
ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
E-03/007/1150/2015
Marcio Domingos de Assis - 2007
E-03/007/1330/2015
Filipe da Silva de Lima - 2009

*Repblicado por incorreção no original publicado no D.O. de 26/04/2022, págs. 63, 2ª coluna.

***A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos e seus respectivos estudos realizados. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO PROFESSORA LAVÍNIA DE OLIVEIRA ESCRAGNOLLE DÓRIA - Rio de Janeiro
FASE VI DO ENSINO SUPLETIVO DE 1º GRAU
Cleber Mendes Santos - 1989

*Repblicado por incorreção no original publicado no D.O. de 26/04/2022, págs. 64, 2ª coluna.

***A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI030029/000787/2022.

20 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO PROFESSORA LAVÍNIA DE OLIVEIRA ESCRAGNOLLE DÓRIA - Rio de Janeiro
ENSINO SUPLETIVO DE 1º GRAU
E-03/007/5599/2014
Rita de Cassia Andrade Gomes - 1998
ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
E-03/007/5345/2014
Alex Santos da Silva - 2004
SEI-030035/006552/2021
Diogo Tavares da Silva - 2007
E-03/007/2745/2015
Edwin Souza Alves Machado - 2007
SEI-030035/000451/2022
Maria Jacira Zacarias da Silva - 2007
E-03/007/5697/2015
Andréa Rosa de Jesus - 2010
E-03/007/5398/2015
Luiz Antônio Dantas - 2010
E-03/007/2852/2015
Josivaldo Candido dos Santos - 2011

*Repblicado por incorreção no original publicado no D.O. de 28/04/2022, págs. 31, 1ª coluna.

***A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos e seus respectivos estudos realizados. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

8 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO PROFESSORA LAVÍNIA DE OLIVEIRA ESCRAGNOLLE DÓRIA - Rio de Janeiro
FASE V DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
E-03/007/5468/2014
Adriana de Abreu - 2004
FASE VI DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
E-03/007/4622/2014
Izaías Abreu da Silva - 2001
FASE VII DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
E-03/007/2181/2014
Jéssica Ferreira Melo - 2008

*Repblicado por incorreção no original publicado no D.O. de 28/04/2022, págs. 31, 2ª coluna.

***A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, e tendo em vista a comprovação da regularidade dos cursos de: 1º Grau, 2º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, concluídos em Instituições de Ensino Extintas, inframencionadas, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000787/2022

32 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO PROFESSORA LAVÍNIA DE OLIVEIRA ESCRAGNOLLE DÓRIA - Rio de Janeiro
ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
E-03/007/5016/2019
Carlos Laurentino da Silva - 2009
SEI-030035/000257/2021
Ana Caroline Nascimento de Castro Leodoro - 2010
E-03/007/3964/2016
Adriano Leite Pereira - 2011
E-03/007/4146/2017
Gustavo Cesar Hilario de Carvalho - 2011
E-03/007/702/2016
Leandro Lopes do Nascimento - 2011

*Repblicado por incorreção no original publicado no D.O. de 05/05/2022, págs. 33, 3ª coluna.

***A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, e tendo em vista a regularidade dos estudos realizados nas Instituições de Ensino Extintas, inframencionadas, torna público os nomes dos alunos e a última etapa cursada. Processo SEI030029/000787/2022

13 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO PROFESSORA LAVÍNIA DE OLIVEIRA ESCRAGNOLLE DÓRIA - Rio de Janeiro
FASE VI DO ENSINO SUPLETIVO DE 1º GRAU
E-03/007/7730/2016
Elisângela Gomes Rosas - 1989
E-03/007/6349/2018
Luciano da Silva Ferreira - 1991
E-03/007/654/2015
Valdeir Costa Baiense - 1995
FASE VII DO ENSINO SUPLETIVO DE 1º GRAU
E-03/007/7473/2018
Roberta Araújo dos Santos - 1997
FASE V DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
E-03/007/3927/2018
Cristiana Molina Teodoro - 2007
FASE VI DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
E-03/007/4896/2018
Alexandra Arcanjo Ferreira da Silva - 2001
E-03/007/2049/2018
Anderson Zarias Umbelino - 2004
FASE VII DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
E-03/007/6864/2018
Mariana Souza de Oliveira - 2005
E-03/007/2956/2018
Diego Vinicius Feitoza - 2008
FASE VIII DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
E-03/007/101707/2018
Tiago Silva de Aquino - 2009

*Repblicado por incorreção no original publicado no D.O. de 05/05/2022, págs. 34, 1ª coluna.

***A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, e tendo em vista a comprovação da regularidade dos cursos de: 1º Grau, 2º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, concluídos em Instituições de Ensino Extintas, inframencionadas, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

2 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO PROFESSORA LAVÍNIA DE OLIVEIRA ESCRAGNOLLE DÓRIA - Rio de Janeiro
ENSINO SUPLETIVO DE 1º GRAU
E-03/007/4838/2015
Mariângela Vieira Caro - 1998
ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

E-03/007/2267/2016
Leidiane Sena Dias - 2002
E-03/007/5419/2015
Felipe Freitas Amorim dos Santos - 2006
E-03/007/2936/2016
Cássia Graziele dos Santos Neto - 2010
E-03/007/4127/2016
Paula Lucas Brandão de Medeiros - 2010
E-03/007/1101/2015
Cileane Silvino da Silva - 2012

*Repblicado por incorreção no original publicado no D.O. de 30/05/2022, págs. 49, 2ª coluna.

***A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, e tendo em vista a regularidade dos estudos realizados nas Instituições de Ensino Extintas, inframencionadas, torna público os nomes dos alunos e a última etapa cursada. Processo nº SEI030029/000787/2022.

1 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO PROFESSORA LAVÍNIA DE OLIVEIRA ESCRAGNOLLE DÓRIA - Rio de Janeiro
FASE VI DO ENSINO SUPLETIVO DE 1º GRAU
E-03/007/5347/2015
Selma dos Santos Salgado - 1982
E-03/007/3938/2013
Jurema Anastacio da Silva - 1988
E-03/007/5317/2015
Maria Nice Ferreira de Andrade - 1997
FASE V DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
E-03/007/442/2015
Ingrid Campos de Souza - 2006

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 15.06.2022
PÁGINA 42 - 1ª COLUMA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DOCENTE I - 16 E 30 HORAS

EDITAL

Onde se lê:

REGIONAL BAIXADAS LITORÂNEAS
Rua José Clemente, nº 17 - Centro - Niterói - RJ

NITERÓI
Professor Docente I - 16 horas

DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
21/06/2022, às 10 h	BIOLOGIA	32764	TATIANE VITACZIK CAMPANUCCI	3
		35782	SÍLVIA RUBIN	4
		15020	VITOR PEREIRA GOMES	5
		24738	FILIPI MAGALHÃES DA SILVA	6
		22520	REBECA OLIVEIRA CASTRO	7
		21698	JULIANO MORAES PINHEIRO	1N/I

Leia-se:

REGIONAL BAIXADAS LITORÂNEAS
Rua José Clemente, nº 17 - Centro - Niterói - RJ

NITERÓI
Professor Docente I - 16 horas

DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
21/06/2022, às 10 h	BIOLOGIA	32764	TATIANE VITACZIK CAMPANUCCI	3
		35782	SÍLVIA RUBIN	4
		15020	VITOR PEREIRA GOMES	5
		24738	FILIPI MAGALHÃES DA SILVA	6
		22520	REBECA OLIVEIRA CASTRO	7
		21698	JULIANO MORAES PINHEIRO	1PD

D.O. DE 15.06.2022
PÁGINA 46 - 1ª COLUMA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DOCENTE I - 16 E 30 HORAS

Onde se lê:

Os candidatos deverão comparecer no local, dia e hora fixados neste edital munidos de RG, CPF, PIS/PASEP, título de eleitor, CTPS, certificado de reservista, diploma de conclusão da graduação exigida no edital do concurso, histórico escolar, comprovante de votação das últimas eleições ou declaração expedida pelo TRE comprovando que se encontra quite com a Justiça Eleitoral, declaração firmada pelo candidato de ausência de antecedentes criminais, certidão criminal (Distribuidor Estadual), certidão da justiça federal (Distribuidor Federal) e comprovante de residência...

Leia-se:

Os candidatos deverão comparecer no local, dia e hora fixados neste edital munidos de RG, CPF, PIS/PASEP, título de eleitor, CTPS, certificado de reservista, diploma de conclusão da graduação exigida no edital do concurso, histórico escolar, comprovante de votação das últimas eleições ou declaração expedida pelo TRE comprovando que se encontra quite com a Justiça Eleitoral, declaração firmada pelo candidato de ausência de antecedentes criminais, certidão criminal (Distribuidor Estadual), certidão da justiça federal (Distribuidor Federal), comprovante de residência e CREF para os candidatos às vagas de Educação Física...

PÁGINA 50 - 1ª COLUMA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DOCENTE I - 16 E 30 HORAS

Onde se lê:

Os candidatos deverão comparecer no local, dia e hora fixados neste edital munidos de RG, CPF, PIS/PASEP, título de eleitor, CTPS, certificado de reservista, diploma de conclusão da graduação exigida no edital do concurso, histórico escolar, comprovante de votação das últimas eleições ou declaração expedida pelo TRE comprovando que se encontra quite com a Justiça Eleitoral, declaração firmada pelo candidato de ausência de antecedentes criminais, certidão criminal (Distribuidor Estadual), certidão da justiça federal (Distribuidor Federal) e comprovante de residência...

Leia-se:

Os candidatos deverão comparecer no local, dia e hora fixados neste edital munidos de RG, CPF, PIS/PASEP, título de eleitor, CTPS, certificado de reservista, diploma de conclusão da graduação exigida no edital do concurso, histórico escolar, comprovante de votação das últimas eleições ou declaração expedida pelo TRE comprovando que se encontra quite com a Justiça Eleitoral, declaração firmada pelo candidato de ausência de antecedentes criminais, certidão criminal (Distribuidor Estadual), certidão da justiça federal (Distribuidor Federal), comprovante de residência e CREF para os candidatos às vagas de Educação Física...

Id: 2402262

FASE VII DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
E-03/007/871/2018
Walmir Arruda de Lima - 2003
E-03/007/2227/2014
Guaraci Leonardo Santos de Souza - 2006

*Repblicado por incorreção no original publicado no D.O. de 30/05/2022, págs. 49, 3ª coluna.

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 03/06/2022
PÁGINA 32 - 3ª COLUMA
EDITAL

2 - LABEST ESCOLA TÉCNICA - Petrópolis
MÓDULO II DO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
SEI-030042/001645/2022
Onde se lê: Ludmilla Pereira de Souza Guimarães - 2021
Leia-se: Ludmilla Pereira de Sousa Guimarães - 2021

D.O. DE 08/06/2022
PÁGINA 96 - 3ª COLUMA
EDITAL

Onde se lê: 7 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO CLÓVIS BEVILÁQUA - Rio de Janeiro
Fase VIII CURSO ENSINO FUNDAMENTAL MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
E-03/007/802/2016
Iris Cristtina Almeida de Macedo - 2012

Leia-se: 7 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO EVANGELINA DUARTE BATISTA - Rio de Janeiro
Fase VIII CURSO ENSINO FUNDAMENTAL MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
E-03/007/802/2016
Iris Cristina Almeida de Macedo - 2012

Id: 2402027

SECRETARIA DE ESTADO DE DUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
METROPOLITANA IV

COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FERNANDO ANTONIO
RAJA GABAGLIA

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FERNANDO ANTÔNIO RAJA GABAGLIA, Censo Escolar nº 33082049, torna pública a listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO, no ANO LETIVO DE 2002, Elizete Frutuoso da Silva, ANO LETIVO DE 2005, Emanuela Guimarães de Azevedo, no ANO LETIVO DE 2010, Viviane Ferreira Cunha, CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, CURSO DE ENSINO MÉDIO, Michele Furtado Barbosa da Silva, no ANO LETIVO DE 2021/1º SEMESTRE: Gabriel Dutra dos Santos; Lucas de Souza Amaral; no ANO LETIVO DE 2021/2º SEMESTRE: Andressa Alves Teixeira; Marcos Vinício Correia de Cerqueira, Matheus da Silva Maia; no ANO LETIVO DE 2022/1º SEMESTRE: Gutemberg de Santana Mota, Leandro de Sousa Casal. Secretária Escolar: Claudia Marcia Nascimento dos Santos, designada no DOERJ de 15/04/2014, página 17, 2ª coluna, Diretor Ricardo Sommer Couto, designado no DOERJ de 18/08/2017 página 20, coluna única. Servidores que autorizaram a publicação: Keller Ferreira da Silva, Id. 4428434-9, Rejane Sampaio Teixeira Serpa, Id. 4390787-3. Processo nº SEI-030036/000094/2022.

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 12.01.2022
PÁGINA 25 - 1ª COLUMA

EDITAL

Onde se lê: Ano 2015
Leia-se: Ano 2021
Thaiane de Souza Barros Felipe

Id: 2402301

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
METROPOLITANA IV
COLEGIO ESTADUAL STUART EDGAR ANGEL JONES

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL STUART EDGAR ANGEL JONES, Censo Escolar nº 33079323- torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO ENSINO MÉDIO,ANO LETIVO DE 2015: Rayane Gomes Madeira de Souza, CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2017/2º SEMESTRE: Kamila de Souza Cortes, no ANO LETIVO DE 2018/2º SEMESTRE: Matheus Adriano de Souza Sampaio , no ANO no ANO LETIVO DE 2020/1º SEMESTRE: Fabiana Alves de Souza Nogueira, no ANO LETIVO DE 2021/2º SEMESTRE: John Willian da Silva Ferreira, Julia Moreira Fernandes, Samuel de Carvalho Leite, ANO LETIVO DE 2022/1º SEMESTRE: Aline Lima Santos, Brenno Oliveira da Cruz, Cirlene Ramos Costa, David de Souza Ferreira, Felipe Fernandes Campos, Thaís dos Santos Guimarães. Secretária Escolar: Vera Fonseca Rodrigues, designada no DOERJ de 06/04/2015, página 13, 3ª coluna, Diretora Adjunta Carla Pinheiro Pedrazzi, designada no DOERJ de 22/02/2017, página 14, 3º coluna. Servidores que autorizaram a publicação Lidiane de Souza Melo de Lima, ID. 4336334-2,Amanda Ferreira Santos Braga ID. 43722318 Processo nº SEI- 030036/000094/2022.

Id: 2402294

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
METROPOLITANA IV
COLÉGIO ESTADUAL JUREMA PEÇANHA GIRAUD

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL JUREMA PEÇANHA GIRAUD, Censo Escolar Nº 33082359, torna pública a seguinte listagem de concluintes. Curso Ensino Médio - Ano 2015: Brenda Rodrigues da Conceição; Natalia da Costa Francisco; Yasmin de Almeida Santos. Ano 2014: Fabricio Alves Mota de Souza; Gabriel Maurício Veal; Jaudomir Alves de Miranda Neto. Ano 2013: Débora Cristina Souza da Silva; Marison Lopes Ponte; Michele Sampaio Soares Pereira; Thainara Cristina dos Santos de Aguiar; Weberth dos Santos de Aguiar. Ano 2012: Márcia da Silva Marin, Paulo Roberto Benício Junior. Ano 2011: Dyrceá Ribeiro Jacob; Leiliane Oliveira da Silva; Pedro Lopes Siqueira Neto. Ronaldo José de Oliveira Pimentel. Ano 2010: Keteley Moura de Araujo. Ano 2009: Jessica da Silva Ferreira. Ano 2006: Alíne Ferreira Gomes; Monique Mendes da Silva; Wellington dos Santos Vieira. Curso Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio - Ano 2021/1º semestre: Alessandra de Albuquerque Paiva; Debora Cristina Santos de Oliveira; Erica Cardoso de Lima; Isabela Santos de Oliveira; Laryssa Silveira da Silva; Matheus Custodio da Silva. Ano 2019/2ºsemestre: Yasmin de Oliveira Morais. Ano 2018/2º semestre: Adula Santos de Oliveira; Raquel Condak de Oliveira. Ano 2017/2º semestre: Rodrigo Soares Augusto. Ano 2017/1º semestre: Aléxia Figueiredo Susano; Max Miller de Menezes Bezerra; Thaian da Silva Oliveira. Ano 2016/2º semestre: Carlos Henrique de Lima Ramos; Sa-

NOME COMPLETO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARGO	RESULTADO PERÍCIA
Soyanni Silva Alves	1077283	ASSISTENTE SOCIAL	APTO
Carlos Eduardo de Oliveira Silva	1014068	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MASCULINO	APTO

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato Nº 039/2022
PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro FAETEC e Pearson Education do Brasil LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em disponibilização de acervo virtual, com acesso à base de dados de livros eletrônicos (e-Books), denominada Biblioteca Virtual, com permissão de acesso remoto de multiusuários para todas as unidades educacionais e administrativas/pedagógicas da Fundação de Apoio à Escola Técnica, por um período de 24 (vinte e quatro) meses podendo ser prorrogado e em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no DOERJ, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022
VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 1.104.000,00 (um milhão cento e quatro mil reais).
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nº 3.149/80 e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010 e do instrumento convocatório.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/004772/2021.

Id: 2402256

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Divest nº 075/2022
PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e SAGA CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: Cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular remunerado para alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 14/06/2022
PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação.
VALOR: SEM ÔNUS
FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº. 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/004477/2022

Id: 2402059

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 028/2021.
PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e MULTIPLY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 028/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de empresa especializada em gerenciamento de serviços terceirizados de mão de obra, devidamente regularizada, para prestar junto as Unidades Escolares da Fundação de Apoio à Es-

brina Luz de Souza. Ano 2015/2º semestre: Emerson dos Santos Feliciano da Silva; Luiz Alfredo da Silva Reis Junior; Ranilson Serafim da Silva. Diretora: Viviane Coelho Bioza, designada no DOERJ de 10/05/2018, página 38. Secretária Escolar: Ana Lucia de Freitas Gesteira, designada no DOERJ de 23/05/2005, página 26, 3ªcoluna. Servidores autorizantes: Adriana dos Santos Viana Alves, ID. 4368445-9 e Denise Constantino de Oliveira, ID. 4329307-7. Processo nº SEI-030036/000094/2022.

Id: 2402338

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
DEGASE

EDITAL

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA DOS CANDIDATOS DO 7º CURSO DE FORMAÇÃO/2022 DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 2011 COM VISTA AO PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR, PARA LOTAÇÃO NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE. PROCESSOS SEI-030022/005505/2022 e SEI-030022/013462/2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Lei Estadual 4802/2006 e atualizações pela Lei nº 5933 de 29 de março de 2011, e o autorizo publicado no DOERJ de 16/09/2011, torna público o Edital do resultado da Avaliação Médica Pré-Admissional dos candidatos do 7º Curso de Formação, em conformidade com os itens 14.3 e 14.4 do Concurso Público realizado em 2011 (anexo único), com vista ao provimento de cargos efetivos de níveis médio e superior.

NOME COMPLETO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARGO	RESULTADO PERÍCIA
Soyanni Silva Alves	1077283	ASSISTENTE SOCIAL	APTO
Carlos Eduardo de Oliveira Silva	1014068	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MASCULINO	APTO

Id: 2402230

cola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, nas funções de SERVIÇOS GERAIS, LOTE I, sendo estes serviços de natureza contínua e nos moldes preconizados na Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, conforme Proposta Detalhe (Anexo I) e Termo de Referência (Anexo III) e do instrumento convocatório.
PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 6.862.336,56 (seis milhões, oitocentos e sessenta e dois mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 13.240.366,22 (treze milhões, duzentos e quarenta mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos).
ASSINATURA: 21/06/2022.
FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/002340/2021.

Id: 2402244

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 027/2021.
PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 027/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de empresa especializada em gerenciamento de serviços terceirizados de mão de obra, devidamente regularizada, para prestar junto as Unidades Escolares da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, nas funções de SERVIÇO GERAIS - LOTE II, sendo estes serviços de natureza contínua e nos moldes preconizados na Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, conforme Proposta Detalhe (Anexo I) e Termo de Referência (Anexo III) e do instrumento convocatório.
PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 8.403.921,80 (oito milhões, quatrocentos e três mil novecentos e vinte e um reais e oitenta centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 15.979.130,20 (quinze milhões, novecentos e setenta e nove mil, cento e trinta reais e vinte centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022.
FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/002339/2021.

Id: 2402255

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 13/2022/HURHC. **PARTES:** UERJ e Hunter Científica Comercial e Serviços LTDA. **OBJETO:** Aquisição de materiais médico hospitalares (sondas foley) para o HURHC. **PRAZO:**

Class.	Nome do Candidato	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média Final
1º	Juciele Pereira Dias	9,67	9,67	9,33	9,56
2º	Daniela Porte	8,34	8,17	8,51	8,34
3º	Silvia Adelia Henrique Guimarães	8,21	7,88	7,88	7,99
4º	Fernanda Moraes D'Olive	8,17	7,84	8,01	8,01
5º	Adriana Cristina Lopes Gonçalves Mallmann	7,32	6,82	7,15	7,10
6º	Milene Maciel Carlos Leite	6,79	7,12	6,96	6,96
7º	Carlos Henrique Soares Fonseca	7,32	6,82	6,82	6,99

Id: 2402019

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
INSTITUTO DE ARTES

EDITAL

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES torna público e homologa o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para 02 (duas) vagas de Professor Adjunto, com carga horária de 40 (quarenta) h/s, do Departamento de Teoria e História da Arte, Área de Teoria da Arte, cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei nº 5.343/2008, Decreto nº 41.614/2008, Decreto nº 43.007/2011, na Resolução UERJ nº 03/91, no Ato Executivo nº 45/REITORIA/93 e no Ato Executivo nº 021/REITORIA/2011. Proc. nº SEI-E-26/007/104193/2018.

Class.	Nome do Candidato	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média Final
1º	Michelle Farias Sommer	9,6	8,9	9,3	9,3
2º	Juliana Coelho Gontijo	8,8	9,0	8,8	8,8
3º	André Leal	8,5	8,2	8,2	8,3
4º	Fernanda Bernardes Albertoni	8,0	7,9	8,0	8,0

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO I, PERFIL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - REGIÃO RIO DE JANEIRO

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformida-

12 meses. **VALOR:** R\$ 1.946,40. **RESPONSÁVEIS:** Elizabete Pereira dos Santos, matr.: 04.205-1 (gestora); Gloria Maria Aderne Vieira, matr.: 37.228-4 (fiscal); Claudio Gervasio Feliciano, matr.: 06.985-6 (fiscal); Rafael Schnoor Barbosa, matr.: 37.074-2 (fiscal). **NOMEAÇÃO:** Portaria nº 16/DAF/2022. **NOTA DE EMPENHO:** 2022NE02176. **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** PE 168/2022, Proc. Nº. SEI-260007/007459/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 14/2022/HURHC. **PARTES:** UERJ e Excelência do Saber Distribuidora Educacional LTDA. **OBJETO:** Aquisição de materiais médico-hospitalares (drenos, equipo e torneira 3 vias) para o HURHC. **PRAZO:** 12 meses. **VALOR:** R\$ 58.794,00. **RESPONSÁVEIS:** Elizabete Pereira dos Santos, matr.: 04.205-1 (gestora); Gloria Maria Aderne Vieira, matr.: 37.228-4 (fiscal); Claudio Gervasio Feliciano, matr.: 06.985-6 (fiscal); Rafael Schnoor Barbosa, matr.: 37.074-2 (fiscal). **NOMEAÇÃO:** Portaria nº 16/DAF/2022. **NOTA DE EMPENHO:** 2022NE02177. **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** PE 168/2022, Proc. Nº. SEI-260007/007459/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 15/2022/HURHC. **PARTES:** UERJ e Zap Comércio de Produtos Hospitalares LTDA. **OBJETO:** Aquisição de materiais médico-hospitalares (cânula e sonda nasoentérica) para o HURHC. **PRAZO:** 12 meses. **VALOR:** R\$ 7.903,20. **RESPONSÁVEIS:** Elizabete Pereira dos Santos, matr.: 04.205-1 (gestora); Gloria Maria Aderne Vieira, matr.: 37.228-4 (fiscal); Claudio Gervasio Feliciano, matr.: 06.985-6 (fiscal); Rafael Schnoor Barbosa, matr.: 37.074-2 (fiscal). **NOMEAÇÃO:** Portaria nº 16/DAF/2022. **NOTA DE EMPENHO:** 2022NE02178. **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** PE 168/2022, Proc. Nº. SEI-260007/007459/2022.

Id: 2402017

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato 44/2022. **PARTES:** UERJ e Liex Rio Indústria e Comércio LTDA. **OBJETO:** Aquisição de coletes personalizados, para atender às necessidades do Projeto "Laboratório de Estudos Socioeducativos" LABES. **PRAZO:** 12 meses. **VALOR:** R\$ 33.000,00. **RESPONSÁVEL:** Manuel Alves Neto, matr.: 6.868-4. **NOMEAÇÃO:** Portaria nº 49/DAF/2022. **NÚMERO DO EMPENHO:** 2022NE01279. **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** PE 215/2022, Proc. SEI-260007/013654/2022.

Id: 2402232

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ÁREA GERÊNCIA DE PRODUÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008, DECRETOS Nº 43.876/2012 E 43.007/2011, DA RESOLUÇÃO UERJ Nº 03/91, DOS ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA Nº 45/1993 E 021/2011. PROC. Nº SEI-260007/026354/2022.

O DIRETOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA torna público que no período de 05/09/2022 a 25/11/2022, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 1 (uma) vaga, conforme acima.
Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 05/09/2022, a partir de 00 h, até as 23 h 59 do dia 25/11/2022, adotar os seguintes procedimentos:
a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (https://prossim.uerj.br/);
b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;
c) tomar ciência das normas deste Edital;
d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;
f) efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R\$ 310,72 (trezentos e dez reais e setenta e dois centavos), em qualquer agência do BRADESCO.

Id: 2402221

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA

EDITAL

O DIRETOR DO INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA torna público e homologa o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para 01 (uma) vaga de Professor Adjunto, do Departamento de Línguas e Literatura, Área de Língua Portuguesa, com carga horária de 40 (quarenta) horas, cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei n.º 5.343/2008, Decreto 41.614/2008, Decreto 43.007/2011, na Resolução UERJ n.º 03/91, no Ato Executivo 45/REITORIA/93 e no Ato Executivo 021/REITORIA/2011.
Proc. SEI nº E-26/007/10427/2019.

Class.	Nome	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média Final
28º	CELIO SIMONACCI GOMES				
29º	MARCELO COSSO DIAS				
35º	LUANA NÓBREGA DE ALCÂNTARA				
41º	MARIANA DA SILVA BATISTA				
45º	ARIELLA SANTA BARBARA DE ALMEIDA				

Id: 2402165

cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. nº E - 26007/4654/2015.

(Tabela 1 - candidatos eliminados vagas ampla concorrência)

Class.	Nome
28º	CELIO SIMONACCI GOMES
29º	MARCELO COSSO DIAS
35º	LUANA NÓBREGA DE ALCÂNTARA
41º	MARIANA DA SILVA BATISTA
45º	ARIELLA SANTA BARBARA DE ALMEIDA

(Tabela 2 - candidatos convocados vagas ampla concorrência)

Class.	Nome
51º	HUGO LEAL DE ARAUJO SANTOS
52º	IGOR LÔBO SIQUEIRA RODRIGUES
53º	LAYS SERPA DE SOUZA DE OLIVEIRA E SILVA
54º	GABRIEL GARCIA SOARES
55º	LUIS ROMEU ARAUJO TAVARES

(Tabela 3 - Vacâncias)

Matrícula	Nome do servidor aposentado ou exonerado	Portaria	DOERJ
03748-1	DEISE LUCIA DE CARVALHO ALMEI-DA	245/SRH/2018	07/05/2018
37471-0	DIEGO DA SILVA VALADÃO DE SOUZA	367/SGP/2020	21/10/2020
26819-3	EDSON PEREIRA	325/SGP/2020	06/10/2020
04872-8	FAUSTO DE ASSIS	380/SRH/2018	16/07/2018
35871-3	FLAVIO ALVES DE REZENDE JUNIOR	206/SRH/2019	16/04/2019

Id: 240211

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISOS

A DIRETORA DO INSTITUTO DE LETRAS, no uso de suas atribuições divulga o resultado final do Processo Seletivo para Professor Substituto, nos termos dispostos nas Leis nº 5.343/2008 e nº 6.901/2014, Processo nº SEI-260007/002810/2022:

Área: Língua e Literatura Grega

Colocação	Nome do Candidato	Média Final
1º	Julieta Alsina	100
2º	Marcelo Coutinho de Oliveira	100
3º	Gabriel Moraes Dias de Souza	99
4º	Vinicius Francisco Chichurra	99
5º	Nathan Rodrigues da Silveira Murizine Branco	99
6º	Martim Reyes da Costa Silva	95
7º	Felipe Marques Maciel	94
8º	Maria Clara da Cunha Machado	94
9º	Marcia Regina Menezes	90
10º	Yuri dos Santos Nascimento	86
11º	Henrique Duarte da Silva Alves de Souza	76
12º	Cynthia Horn	71

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DES-PORTOS, no uso de suas atribuições divulga o resultado final do Pro-cesso Seletivo para Professor Substituto, nos termos dispostos nas Leis nº 5.343/2008 e nº 6.901/2014, Processo nº SEI-260007/026263/2022:

Área: Educação Física/Treinamento Contra a Resistência

Colocação	Nome do Candidato	Média Final
1º	Sidnei Cavalcante da Silva	100
2º	Mauro Lúcio Mazzini Filho	100
3º	José Eduardo Lattari Rayol Prati	100
4º	Lenifran de Matos Santos	99
5º	Gabriel da Silva Gama	97
6º	Andressa Santoro Faber Fidalgo	91
7º	Jessica Ohana Fonseca Torgano	84
8º	Marcus Vinicius dos Santos Rangel	80

Id: 2402324

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 225/2022

A UERJ torna público que a licitação para aquisição de PLACA FI-XAÇÃO ETC, anteriormente marcada para 15/06/2022 às 10h, FICA ADIADA PARA 05/07/2022 às 10h. Proc. SEI-E-26/008/761/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 247/2022

A UERJ torna público que realizará no dia 05/07/2022 às 10h, a li-citação para aquisição de MEDICAMENTOS. Proc. SEI-260008/003688/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 248/2022

A UERJ torna público que realizará no dia 05/07/2022 às 10h, a li-citação para aquisição de SHUNT DE CARÓTIDA ETC. Proc. SEI-260008/001945/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 249/2022

A UERJ torna público que realizará no dia 05/07/2022 às 10h, a li-citação para aquisição de PARAFUSO CANULADO. Proc. SEI-260008/003376/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 250/2022

A UERJ torna público que realizará no dia 06/07/2022 às 10h, a li-citação para aquisição de MEDICAMENTOS. Proc. SEI-260008/003942/2022.
Conforme Decretos nº. 45.109/2015 e nº. 45.680/2016.
Editais e anexos disponíveis no site: www.compras.rj.gov.br.

Id: 2401709

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 011/2022.
PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI.
OBJETO: Prestação de serviços de Agência de Viagens, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
PRazo: 12 (doze) meses contados a partir de 19/08/2022.
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022.
FUNDAMENTO: Processo administrativo nº SEI-120001/000267/2020, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/1993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287/1979 e Decretos nºs 3.149/1980, e 42.301/2010, do instrumento convocatório e Processo nº SEI-260009/002737/2022.

Id: 2402103

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** Convênio nº G034/2022.
PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA.
OBJETO: Concessão de estágio para alunos regularmente matricula-dos nos cursos oferecidos pela UENF.

PRazo: 05 (cinco) anos a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-260009/003108/2022.

*Omitido no D.O. de 17/05/2022.

Id: 2402141

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Instrumento de Acordo e Confissão de Dívida. **PAR- TES:** CODERTE e BIG BURGER LTDA. E CCC EMPREENDIMEN- TOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. **OBJETO:** A devedora confessa e re- conhece o débito existente de alugueres e encargos do imóvel, situa- do na rua Visconde de Inhaúma, 65, salas 201 a 801, Centro - Rio de Janeiro/RJ, pelo período da locação que compreendeu o período de 31 de agosto de 2021 até 17 de fevereiro de 2022, com vencimentos de 05 de outubro de 2021 até 05 de março de 2022. **PRazo:** Pelo presente instrumento o prazo do contrato por 11 (onze) meses **VA- LOR:** O valor do Termo de Acordo e Confissão de Dívida é de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), em 11(onze) parcelas, sen- do: sinal de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e o saldo em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas no valor mensal de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). **PROCESSO Nº SEI-100004/001237/2021.**

Id: 2402258

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

RETIFICAÇÃO
D.O DE 14/06/2022
PÁGINA 44 - 1ª COLUMNA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00157350

Onde se lê: SEI-070002/008378/2021;
Leia-se: SEI-070002/004520/2021.

Id: 2402095

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPMEPEAI/00157702

NOME: LITOGRAFICA CALIFÓRNIA CORTE E IMPRESSÃO LTDA. **CNPJ/CPF** Nº: 11.971.100/0002-62 **ENDEREÇO:** RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Nº 647. CALIFÓRNIA DA BARRA **MUNICIPIO:** BARRA DO PIRAI **INFRAÇÃO:** 85 da Lei Estadual 3.467/00 **PENA- LIDADE:** Multa Simples Valor: R\$ 22.454,87 **PROCESSO:** SEI-E-07/002.6530/2018.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPMEPEAI/00157703

NOME: WASHINGTON LUIZ RIBEIRO **CNPJ/CPF** Nº: 233.024.707-97 **ENDEREÇO:** ESTRADA DO BATATAL, ARCOZELO **MUNICIPIO:** PATY DO ALFERES - RJ **INFRAÇÃO:** 64 da Lei Estadual 3.467/00 **PENA- LIDADE:** Multa Simples Valor: R\$ 5.989,93 **PROCESSO Nº SEI-E-07/002.12640/2017.**

Id: 2402090

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica n.º 07/2022. **PAR- TES:** Instituto Estadual do Ambiente - INEA e a Associação Pró-Ges- tão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGE- VAP. **OBJETO:** Mútua cooperação entre os PARTICIPES e a regula- mentação das obrigações e deveres quanto à realização conjunta de atividades vinculadas à execução do Programa de Monitoramento Hi- droológico quali-quantitativo do CEIVAP - MONITORAR CEIVAP, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, em relação ao(s) monitoramen- to(s) quali-quantitativo. **PRazo:** 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2022. **PROCESSO Nº SEI-070002/014250/2021.**

Id: 2402093

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EDITAL

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a notificação RJ-NOT-2022-000023/ F526, fica V.Sa. notificada a apre- sentar ao INEA, no prazo de 60 (SESSENTA) dias a contar da data de publicação em Diário Oficial os documentos em anexo relaciona- dos. O não cumprimento desta notificação sujeitará o infrator às san- ções previstas na Lei Estadual 3467/2000. Processo SEI Nº. RJ-NOT-2022-000023/ F526.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Maria José dos Santos Souza **CNPJ/CPF** Nº: 041.898.187-63 **ENDEREÇO:** Rua Anacleto de Alvim Padilha, 267, Centro, Santo Antônio de Pádua - RJ, CEP: 28470-000.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Av. José Alves de Azevedo, 483, Pq. Rosário - Campos dos Goytacazes - RJ. O pro- cesso terá continuidade independente do comparecimento do convo- cado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a notificação RJ-NOT-2021-000170/94D9, fica V.Sa. notificada a apre- sentar ao INEA, no prazo de 60 (SESSENTA) dias a contar da data de publicação em Diário Oficial os documentos em anexo relaciona- dos. O não cumprimento desta notificação sujeitará o infrator às san- ções previstas na Lei Estadual 3467/2000. Processo SEI Nº. RJ-NOT-2021-000170/94D9.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Enilson Moreira **CNPJ/CPF** Nº: 453.445.237-34 **ENDEREÇO:** Estrada Aperibé - Pádua, s/ nº, Aperibé - RJ, CEP: 28495-000.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Av. José Alves de Azevedo, 483, Pq. Rosário - Campos dos Goytacazes - RJ. O pro- cesso terá continuidade independente do comparecimento do convo- cado.

Id: 2402092

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato SEAPPA nº 014/2022. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA e a empresa Megaplan Planejamento e Construções Ltda. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Execução de Serviços de Engenharia para Obra de Reforma dos Telhados e Varandas no prédio sede da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, conhecido como Palácio Euclides da Cunha, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório. **PRazo:** 180 (cento e oitenta) dias, con- tados a partir da Ordem de Início. **VALOR:** R\$ 347.390,00 (trezentos e quarenta e sete mil trezentos e noventa reais). **DATA DA ASSINA- TURA:** 22 de junho de 2022. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de de- zembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **PROCESSO Nº SEI-20007/004871/2021.**

Id: 2402175

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Sexto Termo Aditivo ao contrato nº 012/2019. **PAR- TES:** Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A. e PLIMA VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA EIRELIO. **OBJETO:** Retificação do valor contratual aplicado no quinto termo aditivo, que teve como objeto a repactuação do Contrato nº 012/2019, relativo à prestação de serviços contínuos de contratação de empresa especia- lizada, para a prestação de serviços comuns e contínuos de vigilância patrimonial e segurança armada, para atuar no âmbito interno dos Mercados da CEASA RJ. **FUNDAMENTO:** Regulamento Interno de Li- citações e Contratos da CEASA-RJ, com fundmento no art. 69 in- cisos III, da Lei Federal nº 13.303/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2022. **VIGÊNCIA:** 30/09/2022. **VALOR:** R\$ 12.584.946,72 (doze milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos). **PROCESSO Nº SEI-020004/000317/2021.**

Id: 2402279

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 10/2022. **PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC e TAGG SERVICES LTDA.. **OBJETO:** Prestação de Serviços de locação de veículo. **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses, à contar de 21/06/2022. **DATA DE ASSINA- TURA:** 20/06/2022. **VALOR:** R\$ 616.824,00 (seiscentos e dezesséis mil, oitocentos e vinte e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT 2016; FR 100 - 2022NE00340. **FUNDAMENTO LEGAL DO ATO:** Lei Federal 8.666/93. **PROCESSO Nº SEI-180007/000191/2022.**

Id: 2402102

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: I Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2022. **PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC e CONSREFOR SERVICOS, MANUTENCAO E CONSTRUCOES LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo de vigência da realização dos Ser- viços por mais 45 (quarenta e cinco) dias, à partir de 21/06/2022 a 04/08/2022. **VALOR:** Não há **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 20/06/2022. **PROCESSO Nº SEI-180007/001617/2021.**

Id: 2402104

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: I Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2022. **PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC e CONSREFOR SERVICOS, MANUTENCAO E CONSTRUCOES LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo de vigência da realização dos Ser- viços por mais 45 (quarenta e cinco) dias, à partir de 21/06/2022 a 04/08/2022. **VALOR:** Não há **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 20/06/2022. **PROCESSO Nº SEI-180007/001617/2021.**

Id: 2402105

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: I Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2022. **PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC e CONSREFOR SERVICOS, MANUTENCAO E CONSTRUCOES LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo de vigência da realização dos Ser- viços por mais 45 (quarenta e cinco) dias, à partir de 21/06/2022 a 04/08/2022. **VALOR:** Não há **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 20/06/2022. **PROCESSO Nº SEI-180007/001617/2021.**

Id: 2402106

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: II TERMO ADITIVO E DE RERRATIFICAÇÃO AO TPUT Nº 18/013/2021.
PARTES: FUNARJ e CONSTELAR ARTE DIVERSÃO E CULTURA EIRELI.
OBJETO: O presente instrumento rerratificar o disposto na cláusula se- gunda do TPUT nº18/013/2021.
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2022.
VALOR: O presente termo vista incluir e custeio dos cursos, por parte d a permissionária, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cin- quenta reais) mensais, por aluno, totalizando a quantia de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais), para o período de ju- nho a dezembro de 2022.
FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-E-18/002/000295/2021.

Id: 2402260

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO E DE RERRA- TIFICAÇÃO DO TPUT Nº 180022/0069/2022.

PARTES: FUNARJ e ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SALA CECÍLIA MEIRELES.
OBJETO: Ficam alteradas e rerratificadas do presente termo aditivo, as cláusulas primeira e quinta serão alteradas para suprimir o concerto da Série Música de Câmara - Elisa Fukuda e Vera Astrachan. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas.
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2022.
VALOR: Sem Ônus.
FUNDAMENTO: Proc. Nº SEI-E-18/002/000575/2022.

Id: 2402253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TPUT Nº 180022/0064/2022.
PARTES: FUNARJ e FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA BRASILEIRA
OBJETO: Em atenção à alteração com edição, das datas de 17 e 18 de maio de 2022, para realização de ensaios para concertos da ORQUESTRA SINFÔNICA BRASILEIRA, com consequente contraprestação no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2022.
FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-E-18/002/000535/2022.
*Omitido no D.O. de 22/06/2022.

Id: 2402257

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE PREVENÇÃO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, através da SUBSECRETARIA DE PREVENÇÃO A DEPENDÊNCIA QUÍMICA, ao processo nº SEI-310003/004345/2021, torna público que a sessão pública de abertura dos envelopes das propostas das Instituições que se candidataram a participação do Chamamento Público nº 001/2022 - que visa a celebração de Termo de Colaboração com Entidades dotada de personalidade jurídica de direito privado com dispêndio financeiro estadual, denominadas Comunidades Terapêuticas, considerando as extensões de prazo de inscrições devido as publicações das 2 erratas, acontecerá dia 28/06/2020, às 11h, no auditório 7º and. - Prédio da Central do Brasil, situado Praça Cristiano Ottoni s/n - Centro do Rio de Janeiro.

Id: 2402220

Secretaria de Estado de Turismo

AVISO

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 46.629, de 03 de abril de 2019, regulamentado pelo artigo 1º da Resolução SEFAZ 33, 20 de maio de, que incluiu o artigo 89-A na Resolução SEFAZ 720, de 04 de fevereiro de 2014, **COMUNICA** a realização, na cidade do na cidade do Rio de Janeiro, do evento CARANDAI 25, nos dias 25, 26, 27 e 28 de agosto de 2022. Processo nº SEI-050003/000559/2022.

Id: 2402195

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 032/2022
PARTES: Secretaria de Estado das Cidades e a Prefeitura Municipal de Comendador Levy Gasparian.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN - RJ, através do Programa Estado Presente.
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2022.
PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
FUNDAMENTO: Decreto 47.831/2021 - Resolução SE-CID/GAB/71/2021 - Lei 8.666/1993 e alterações.
PROCESSO Nº SEI-330018/000764/2021.

Id: 2402278

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 008/2022
PARTES: Secretaria de Estado das Cidades e a Prefeitura Municipal de Comendador Levy Gasparian.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO DECK NO DISTRITO DE MONTE SERRAT, NO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN - RJ, através do Programa Estado Presente.
DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2022.
PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
FUNDAMENTO: Decreto 47.831/2021 - Resolução SE-CID/GAB/71/2021 - Lei 8.666/1993 e alterações.
PROCESSO Nº SEI-330018/001089/2021.

Id: 2402277

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, TORNA SEM EFEITO a publicação realizada no dia 27/05/2022, pag. 33, do DOERJ, referente a CONCORRÊNCIA Nº 17/2022, objetivando o SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA ZOELO SOLA, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, EM TRÊS RIOS- RJ. Processo nº SEI-330018/000012/2022.

Id: 2402270

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO

IDENTIFICAÇÃO: TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 074/2014, DE 04/06/2014,
ASSINATURA: em 21 de junho de 2022.
PARTES: DER-RJ e a empresa PREMAG - SISTEMA DE CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO PARAIBA DO SUL, COM UM COMPRIMENTO DE 1.344,30 METROS E 16,20 METROS DE LARGURA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

VALOR: R\$ 6.061.493,84 (seis milhões, sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos relativo aos Cálculos da Planilha de Reajuste das 5ª, 6ª e 7ª Periodicidades Anuais.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.
PROCESSO Nº SEI-160002/000329/2022.

Id: 2402291

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO (VII) DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO nº 025/2021 de 26/03/2021.
VALOR: SEM ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
DATA DA ASSINATURA: em 08 de junho de 2022.
PARTES: DER-RJ e a empresa MJRE CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA RJ-104 - TRECHO: VIADUTO DE MARIA PAULA A BR-101 (MANILHA).
PRAZO: 90 (noventa) dias corridos, a contar de 09/06/2022 e transferindo-se o seu término para 06/09/2022.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.
PROCESSO Nº SEI-330026/000335/2022.

Id: 2402197

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

IDENTIFICAÇÃO: TERMO ADITIVO (V) DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 020/2014 de 04/06/2014.
VALOR: R\$1.628.205,94 (um milhão seiscentos e vinte e oito mil duzentos e cinco reais e noventa e quatro centavos)
ASSINATURA: em 20 de junho de 2022.
PARTES: DER-RJ e a empresa CTESA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E PONTE NA RJ-142 DA VARIANTE LUMIAR, SITUADO NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.
PROCESSO Nº SEI-330026/000239/2022.

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo (VI) Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao Contrato nº 064/2014 de 04/06/2014.
VALOR: R\$ 2.490.370,75 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil, trezentos e setenta reais e setenta e cinco centavos).
ASSINATURA: em 20 de junho de 2022.
PARTES: DER-RJ e a empresa SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MELHORIAS FÍSICO-OPERACIONAIS DA RJ-099, DO ENTRONCAMENTO COM BR-465 AO ENTRONCAMENTO COM A BR-101.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.
PROCESSO Nº SEI-330027/000480/2022.

Id: 2402290

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

IDENTIFICAÇÃO: TERMO ADITIVO (III) DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO COM ALTERAÇÃO NO VALOR CONTRATO nº 040/2020 de 06/10/2020.
VALOR: R\$ 5.296.223,90 (cinco milhões duzentos e noventa e seis mil duzentos e vinte e três reais e noventa centavos).
ASSINATURA: em 06 de junho de 2022.
PARTES: DER-RJ e a empresa UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DA RODOVIA RJ-134. TRECHO: PEDRO DO RIO - POSSE, NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - RJ - COM EXTENSÃO DE 14,4 KM.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo Nº SEI-330026/000034/2022.

Id: 2402235

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

IDENTIFICAÇÃO: TERMO ADITIVO (III) DE RETIFICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 062/2021 de 26/03/2021.
VALOR: SEM ALTERAÇÃO COMNTRATUAL
ASSINATURA: em 06 de junho de 2022.
PARTES: DER-RJ e a empresa CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E OPERADORES, EM APOIO AOS DIVERSOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ATENDER A MALHA RODOVIÁRIA ESTUDAL ABRANGIDAS PELA 3º E 13º ROC - CAMPOS DOS GOYTACAZES E SÃO FIDÉLIS.
PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 07/06/2022, transferindo-se o seu término para 07/06/2023.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.
PROCESSO Nº SEI-330024/000418/2022.

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo (I) de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 016/2022 de 18/02/2022.
VALOR: SEM ALTERAÇÃO COMNTRATUAL
ASSINATURA: em 03 de junho de 2022.
PARTES: DER-RJ e a empresa A.S. ESPINDOLA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REGULARIZAÇÃO DO ACES- SO A RODOVIÁRIA MUNICIPAL MANOEL CARLOS A SILVA, NO CENTRO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ.
PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos, a contar de 05/06/2022, transferindo-se o seu término para 04/08/2022.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.
PROCESSO Nº SEI-330024/000474/2022.

Id: 2402292

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

A COORDENADORIA DE LICITAÇÕES torna público, para conhecimento dos interessados, que a CONCORRÊNCIA nº 013/2022 processos nº SEI-160002/000273/2022, referente a contratação de empresa Obras de Recuperação dos trechos I e III e implantação do Trecho II, de Pavimentação e Projeto executivo na RJ-210 até a Rodovia RJ-230 (Bom Jesus do Itabapoana) - Extensão de 26,60 Km, cuja realização estava marcada para 23/06/2022 às 11h, fica adiado "SINE DIE".

Id: 2402237

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

COMUNIDADE VILA ABROLHOS

TERMOS ADMINISTRATIVOS DE RECONHECIMENTO DE POSSE E MORADIA - TARPM, de imóveis em fase de regularização fundiária, pelo o Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017, tendo em vista o contido na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019 alterada pela Portaria PRES/ITERJ nº 282/2022 e nos Processos Administrativos nºs E-SEI-330020/000570/2021 - ITERJ e 16/000.641/2022 originário do Município do Rio de Janeiro - SMH/CRUF, de instauração da Reurb-S.

Quadra 1 - Grayce Mota de Souza e Flavio de Souza Martins - lote 01 Unid. 1A; Patricia de Souza Martins Pedro - lote 02; Ignes Maria Souza Barros - lote 03; Tatiane do Nascimento Costa Duarte de Lima - lote 04; Joana Darc Lino da França - lote 05 Unid. 1A; Anderson Santos de Oliveira - lote 05 Unid. 1B; Leda Maria Oliveira - lote 06; Cleia Soares Ribeiro - lote 07 Unid. 1A; Maria Vitoria Miranda Carneiro - lote 07 Unid. 1B; Nara Núbia Miranda Carneiro Pinto - lote 07 Unid. 1C; Bruno Silva Abreu - lote 08; Antonio Alexandre da Silva - lote 09; Valquiria Nascimento de Oliveira - lote 10; Edson Francisco dos Santos - lote 11; Gisele de Assis Dalcin - lote 12; Marliene Ferreira do Nascimento - lote 13; Jaqueline dos Santos Cabral - lote 14; **Quadra 2** - Suely Siqueira - lote 01 Unid. 1A; Monique Cavalcanti da Silva Ferraz - lote 03; Zilda Crespo Ramos Feydyt - lote 04; Rosângela Almeida da Fonseca - lote 05; Jose Henrique Filho - lote 06 Unid. 1A ; Lorena Areia de Oliveira Rodrigues - lote 06 Unid. 1B; Simone Rumão Alves - lote 07 Unid. 1A; Gizelli Teixeira de Oliveira - lote 07 Unid. 1B; Tamiris do Nascimento Costa Carvalho e Renan dos Santos Carvalho - lote 08; Edineia Evangelista Santos e Carlos Magno Miranda de Azevedo - lote 09 Unid.1A; Márcia Lopes do Nascimento Carvalho - lote 09 Unid.1B; Zulmira Francisca do Nascimento dos Santos - lote 10; Albertino Maximo Neto - lote 11 Unid.1A; Maria Jose Alexandre Pereira da Silva - lote 12; Giselle Fereira dos Santos Alves e Carlos Eduardo Carvalho Alves - lote 13 Unid.1A; Osea Dionisia Rocha Abreu - lote 14; Reginaldo de Santana - lote 15; Daniel Ferreira de Almeida e Daniel Martias de Almeida - lote 16 Unid.1A ; Veronica Martins - lote 16 Unid.1B ; **Quadra 3** - Warley Wendel Almeida Costa dos Santos e Allan Dyons de Almeida Costa dos Santos - lote 02; Julio Cezar Faria Ferraz - lote 03; Zilma Barbosa dos Santos - lote 04; Marcos Antonio Ferreira Reis - lote 05; Gleydiva Cavalcante da Silva - lote 06; Luciana Nascimento Abreu Rosa - lote 07; Carmen Maria de Melo - lote 08; Rosemary Silva do Nascimento de Almeida Teixeira - lote 09; Luzia Eduarda da Silva - lote 10; Severina Ferreira de Araujo - lote 11; Maria Luciene Lima Braz - lote 12; **Quadra 4** - Raphael da Silva Braga - lote 01 Unid. 1A; Denise dos Santos Marinho da Cunha e Carlos Francisco da Cunha - lote 04; Maura Martins - lote 05; Francisca Edna Ferreira Costa da Silva - lote 07; Rosângela Conceição Boa Morte - lote 09 Unid. 1A; Victor Hugo Silva Moreira - lote 09 Unid.1B; Odiceia da Silva de Souza - lote 10; Rosimere Conceição Almeida - lote 13; Juberlto da Cunha - lote 14; Dalva Moura da Silva - lote 15; Paulo Gabriel de Souza Monteiro - lote 16 1A; Rosele Silva Teixeira - lote 016 1B ; Sheila Cristina de Souza Monteiro - lote 16 1C; Heloisa Monteiro Ferreira da Cruz Rosa - lote 16 1D; Josiana de Souza Baptista Luiz - lote 18 ; Roque da Boa Morte - lote 19 Unid. 1A; João Roberto dos Reis - lote 19 Unid. 2A; Magno Silva Ramos - lote 20 ; Alexandra da Costa Silva - lote 21; Joselina Rocha Abreu - lote 22 Unid.1A; Ana Paula Garcia de Souza - lote 22 Unid.1B; Vera Lucia Pereira - lote 23; Amaro Ribeiro - lote 24; Geraldo Lourenço de Assumpção - lote 25; Jean Oliveira Clementino da Silva - lote 26 1A; Jefferson Clementino da Silva - lote 26 Unid.1B; Leonan Faria Ferraz - lote 27 Unid.1A; Roseni Rocha Rodrigues Lopes - lote 27 Unid.1B; Tarlieze do Nascimento Costa Ramos - lote 28 Unid.1B; Maria das Mercedes Boa Morte - lote 30; Maria Iraci Rocha - lote 31 Unid. 1C; Heloisa Rodrigues - lote 32 Unid.1A ; Teresa Gomes Santos - lote 32 Unid.1B; Gilvan Nunes da Cruz - lote 33; Isabel Cristina Fernandes da Silva - lote 34; Elizeu Monteiro - lote 35 Unid.2A.

Id: 2402183



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ouvidoria:
0800 285 9796

De 2ª a 6ª feira, das 7h às 19h

ouvidoria@agetransp.rj.gov.br
www.agetransp.rj.gov.br

Barcas, Metrô, Trem e Rodovias Estaduais Pedagiadas



www.facebook.com/agetransprj

www.twitter.com/agetransp

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

COMUNIDADE MUCURIPE 800

TERMOS ADMINISTRATIVOS DE RECONHECIMENTO DE POSSE E MORADIA - TARP.M, de imóveis em fase de regularização fundiária, entre o Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017, tendo em vista o contido na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019 alterada pela Portaria PRES/ITERJ nº 282/2022 e no e nos Processos Administrativos nºs SEI-E-19/014/866/2014 e SEI-330020/001210/2021 - ITERJ e 16/000.543/2022 originário do Município do Rio de Janeiro - SMH/CRUF, de instauração da Reurb-S.

Quadra 1 Katia Cilene dos Santos Viana - Lote 01 Unid. 1A; Victor Hugo de Barros - Lote 01 Unid. 1B; Carlos Eduardo Ribeiro Pedroso e Adriana dos Santos Viana - Lote 01 Unid. 2A ; Daniel Nascimento de Lima e Joice Bueno Freitas - Lote 02 ; Rita Maria da Silva Coelho - Lote 03 ; Rosilene Alves da Silva De Azeredo e Alexandre Tadeu Machado de Azeredo - Lote 04 ; Nelson Jorge Araújo Silva e Claudia Monteiro da Silva - Lote 06 ; Cildio Portugal da Silva - Lote 07 ; Rosilene Antunes Bragança Pinto - Lote 08 ; Elaine Carvalho dos Santos - Lote 09 ; Fernando Jose Barros da Silva e Vanderlea Nepomuceno de Oliveira da Silva - Lote 12 ; Valeria Victal de Lima - Lote 13 ; Alessandra Diogo Bittencourt Lopes - Lote 14 Unid. 1A; Rogério Diogo Bittencourt e Geralda Lopes Araújo - Lote 14 Unid. 1B; Rodrigo Diogo Bittencourt - Lote 14 Unid. 1C; Julio Cezar de Jesus Nunes Junior - Lote 14 Unid. 2A; Edmar Gladino Marques e Alyne Dias Mocato Marques - Lote 15; Hélio dos Reis de Araújo Neto - Lote 17 Unid. 1A; Thiago de Souza Araújo - Lote 17 Unid. 2A; Lucas Nascimento da Silva e Vitoria Nascimento da Silva - Lote 19; **Quadra 2** Marta Estevam de Souza - Lote 02; Clodoaldo Prado Carneiro - Lote 06 Unid. 1A; Tatiana do Prado Nascimento Soares - Lote 06 Unid. 1B; Claudio Prado Carneiro - Lote 06 Unid. 1C; Tatiane Moraes Machado Barbosa e Thiago Madeira Barbosa - Lote 08; Luiz Carlos Pinto e Maria Divina de Souza Pinto - Lote 09; Rita Sales de Souza Barroso - Lote 10; Maria Antônia Ferreira dos Santos - Lote 17; Leandro Luiz Moreira - Lote 18; **Quadra 3** Marcelo de Oliveira Pires - Lote 03; Mariana da Penha Dantas de Souza e Manoel Ricardo Garcia de Souza - Lote 08; Rosangela Pacheco de Assis e Marcelo Oliveira de Assis - Lote 09 Unid. 1A; Tania Maria Carvalho da Silva e Marcio Lima de Sena - Lote 12; Maria da Penha de Souza e Antonio Carlos Dias Pereira - Lote 17 Unid. 1A; Thayris Pereira Rodrigues de Sousa - Lote 17 Unid. 1B; Ilza Vianna da Silva da Mota e Washington Luiz Ferreira da Mota - Lote 19; Alessandra Cristine Calmon de Oliveira - Lote 20; Derlane

Alves da Silva e Alfredo da Silva Cunha Junior - Lote 22; Agliberto Galdino da Silva - Lote 24; Viviane Maria Triunpho do Prado - Lote 26; Maria das Graças Alexandre Matias - Lote 29 Unid. 1A; Monica Sena da Costa - Lote 29 Unid. 1B ; Tatiana Silva de Oliveira Santos e Marcio dos Santos - Lote 31 ; Lucia Helena Moraes Machado - Lote 32 ; Zirlândia Ferreira Dantas Anunciato - Lote 33 ; Luzia Dias dos Santos de Oliveira - Lote 35 ; Luiz Claudio Horta Coelho e Daiana Rocha Medina - Lote 37 ; Thirza Duarte do Nascimento - Lote 38 ; Cristiane Pinheiro dos Santos - Lote 39 ; **Quadra 4** Joelma Coelho Pacheco e Mauro Augusto Pacheco - Lote 02 ; Marlene de Oliveira Silva e Cicero Portugal da Silva - Lote 04 ; Edmundo Moreira do Nascimento e Elisabete Duarte do Nascimento - Lote 05 ; Andreia Abrahão de Freitas - Lote 06 ; Angela Barboza dos Santos - Lote 10 ; Letícia Rodrigues Barbosa de Oliveira - Lote 13 ; Rosangela da Silva Pereira - Lote 17 ; Joel da Silva Pereira e Vivian Paula de Medeiros - Lote 18 ; Alexandre do Nascimento Marques e Eliane Gomes de Oliveira Marques - Lote 19 ; Esmeralda Estrela de Souza - Lote 21 ; Jorge Luiz Amaral de Lima - Lote 22 ; Wellington Victor Lopes Nunes - Lote 23 ; Ivana do Nascimento Martins - Lote 25 Unid. 1A; Adaiões de Deus dos Santos - Lote 26; Roberta Araújo Ibiapina - Lote 28; Catia Maximiano Loureiro - Lote 30; Manoel Florentino de Souza - Lote 31; Sidnei Mendes - Lote 34; **Quadra 5** Jose Elinaldo Cavalcante Pereira - Lote 06; Monica da Silva - Lote 07 Unid. 1A; Allacir Bernardino Monsorez - Lote 07 Unid. 1B; Veronica Helena Bernardino da Silva - Lote 07 Unid. 2A; Raylane Bernardino da Silva - Lote 07 Unid. 2B ; José Ferrare Correa - Lote 13 ; Isaac de Souza Alves Junior - Lote 14 ; Wanderley Sodre Ribeiro - Lote 16 ; Maria de Jesus Pinheiro - Lote 17 ; Jorge Luiz de Oliveira Dos Santos - Lote 18 ; Quadra 6 Cristina dos Santos e Silva Vidal - Lote 01 ; Claudenir dos Santos Moreira - Lote 06 ; Talita Oliveira Fonseca Sant'Ana - Lote 07 ; Cristiane Frederico Godinho - Lote 08 ; Francisco de Assis Fonseca - Lote 09 ; Levi da Fonseca Mozzer - Lote 10 ; Sergio Castilho Alves - Lote 14 ; Michele da Silva Gomes Chipitelli e Cristiano Chipitelli - Lote 15 ; Francisco Rodrigues de Medeiros - Lote 16 ; Leiliane Vieira dos Santos Lima e Jorge Santana da Costa Lima - Lote 18 ; Patricia dos Santos Figueiredo - Lote 19 ; Cristiano Guinddy Macato e Marcia Luciana Duarte Perna Macato - Lote 20 ; Aline de Freitas Neto de Souza - Lote 21 ;

Id: 2402276

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 30349627.01/2022.
PARTE: Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB e Serviço Nacional de Apre-

dizagem Comercial - Administração Regional no Estado do Rio de Janeiro.
OBJETO: Oferta de cursos de Qualificação Social e Profissional integrantes do Programa SENACARRJ de Gratuidade (PSG) em sintonia com as políticas públicas desenvolvidas pela SETRAB no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, bem como com as Diretrizes do Programa SENAC de Gratuidade.
PRAZO: 07 (sete) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nas demais normas que regulam a espécie.
PROCESSO Nº SEI 400001/000054/2022.

Id: 2402340

Secretaria Extraordinária de
Representação do Governo em Brasília

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO
DO GOVERNO EM BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 04/2022 ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 029/2021, celebrado entre a União, via Ministério da Economia, por meio da Secretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital (SEGES/SEDGG), e o Estado do Rio de Janeiro, via Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília (SERGB).
PARTE: Pelo Estado do Rio de Janeiro, via Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília, representado pela secretária extraordinária, Luanna Santos Cariri, e pelo subsecretário de Projetos, Convênios e Captação de Recursos Federais da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília e Coordenador da Unidade Gestora Estadual da Rede +Brasil no Rio de Janeiro, Edmilson Suassuna da Silva, e o Município de Carapebus/RJ, via Prefeitura Municipal de Carapebus, neste ato representada por seu Prefeito, Bernard Tavares Didimo.
OBJETO: Tornar município de Carapebus/RJ parceiro da Rede +Brasil, por meio da adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 29/2021, celebrado entre a União, via Ministério da Economia, por meio da Secretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital (SEGES/SEDGG), e o Estado do Rio de Janeiro, via Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília (SERGB).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-370004/000093/2022

Id: 2402370



SERVIÇOS GRÁFICOS



Solicite seu orçamento:

(21) 2717-5825

ioerj.secgap@gmail.com

Decreto 47.364/2020

OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À IMPRENSA
OFICIAL NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS
PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.